

# CONCORRÊNCIA

90002/2024

## CONTRATANTE (UASG)

(154039)

## OBJETO

Contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES em Manaus - AM

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.748.279,09 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 03/10/2024 às 09h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

## MODO DE DISPUTA:

Aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

# Edital 54/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
54/2024	154039-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	KARINA GUIMARAES PEREIRA	17/09/2024 16:13 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		23105.026489/2024-52

## 1. Do objeto

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

(Processo Administrativo nº 23105.026489/2024-52)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, sediada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado – Manaus-AM, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais - FES em Manaus/AM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A licitação será realizada em único item.

## 2. Do registro de preços

Este Edital não contempla o Regime de Registro de Preços.

## 3. Da participação na licitação

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, **para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021**, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da **Lei Complementar nº 123, de 2006** e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio; **uma vez que a contratação não se configura de alta complexidade técnica;**

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.7.1.no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. Do preenchimento da proposta

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1. valor unitário e total do item;**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006, Art. 17, parágrafo 1º e Art. 18, Parágrafo 5-B, Inciso XVIII.**

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o

proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01% (um centésimo por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21.3. **Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio público para fins de desempate.**

**6.21.3.1. Será informado no chat da sessão pública, a data, hora e local do sorteio, a ser realizado no formato manual, com transmissão ao vivo em plataforma de streaming;**

**6.21.3.2. Haverá lavratura de ata de sorteio, com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo, juntamente com a gravação do sorteio.**

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8. Da fase da habilitação**

### **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por, **preferencialmente, pelo sistema Compras. Na indisponibilidade do sistema, o pregoeiro poderá autorizar o envio de documentação pelo e-mail [cpl@ufam.edu.br](mailto:cpl@ufam.edu.br).**

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado **pelo e-mail [michelealves@ufam.edu.br](mailto:michelealves@ufam.edu.br)**, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3 /2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação /Comissão.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.



8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. Da ata de registro de preços

Este Edital não contempla Ata de Registro de Preços.

## 10. Da formação do cadastro de reserva

Este Edital não possui Cadastro de Reserva.

## 11. Dos recursos

### 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://proadm.ufam.edu.br/menu06item01.html>.

## **12. Das infrações administrativas e sanções**

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7

e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo [email cpl@ufam.edu.br](mailto:cpl@ufam.edu.br)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. Das disposições gerais

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://proadm.ufam.edu.br/menu06item01.html>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência e Anexos

14.11.2 ANEXO II - Projeto Básico

14.11.3 ANEXO III - Termo de Justificativas Técnicas Relevantes

14.11.4 ANEXO IV - Estudo Técnico Preliminar

14.11.5 ANEXO V- Modelo de Atestado de Vistoria

14.11.6 ANEXO VI- Modelo de Declaração de Renúncia à Vistoria

14.11.7 ANEXO VII - Minuta de Contrato

14.11.8 ANEXO VIII- Especificações Técnicas

14.11.9 ANEXO IX - Orçamentos (Resumo, Sintético e Analítico)

14.11.10 ANEXO X - Cronograma Físico-financeiro

14.11.11 ANEXO XI - Composição de BDI

14.11.12 ANEXO XII - Comparativo Orçamentos

14.11.13 ANEXO XIII - Encargos Sociais

14.11.14 ANEXO XIV- Matriz de Riscos

14.11.15 ANEXO XV - Plantas

14.11.16 ANEXO XVI - Curva ABC (Serviços e Insumos)

Obs.: Os anexos **XV** e **XVI** serão disponibilizados no site da PROADM/Coordenação de Licitações, o link será informado quando da publicação).

Manaus, 17 de Setembro de 2024

**Sylvio Mário Puga Ferreira**

Reitor

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KARINA GUIMARAES PEREIRA**

Técnica em contabilidade



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 16:13:20.

**ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS**

Administradora



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia e anexos\_FES.pdf (598.76 KB)
- Anexo II - Projeto\_Basico\_BLC\_FES.pdf (1.05 MB)
- Anexo III - Termo\_de\_justificativas\_tecnicas\_BLOCO\_FES.pdf (424.02 KB)
- Anexo IV - ETP134\_2024.pdf (64.96 KB)
- Anexo V - Modelo de Atestado de Vistoria.pdf (237.42 KB)
- Anexo VI - Modelo de Declaracao de Renuncia a Vistoria.pdf (232.81 KB)
- Anexo VII - MINUTA DE CONTRATO\_FES.pdf (167.02 KB)
- Anexo VIII - Especificacoes Tecnicas.pdf (471.87 KB)
- Anexo IX - ORCAMENTOS (Resumo, Sintetico, Analitico).pdf (1.44 MB)
- Anexo X - Cronograma Fisico-Financeiro.pdf (248.33 KB)
- Anexo XI - Composicao\_BDI.pdf (72.49 KB)
- Anexo XII - Comparativo Orcamentos.pdf (156.88 KB)
- Anexo XIII - Encargos Sociais.pdf (157.7 KB)
- Anexo XIV - Matriz\_de\_risco\_FES\_assinado.pdf (72.83 KB)

**Anexo I - Termo de Referência e anexos\_FES.pdf**

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

(Processo Administrativo nº 23105.026489/2024-52)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES em Manaus - AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Obras civis de edificação prediais	1619	UN	1	R\$ 5.748.279,09	R\$ 5.748.279,09

1.1. O prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme determinação da ordem de serviço.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A totalidade dos serviços que compõem o objeto, com os respectivos quantitativos, itens, preços e discriminações estão definidos nos Anexos componentes deste Edital:

- Anexo I - Orçamento Resumo;
- Anexo II - Orçamento Sintético;
- Anexo III - Orçamento Analítico;
- Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro;
- Anexo V - Composição do BDI;
- Anexo VI - Comparativo de orçamentos;
- Anexo VII - Composição de Encargos Sociais;
- Anexo VIII – Estudo Técnico Preliminar, e;
- Anexo IX - Instrumento de Medição de Resultado - IMR.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01 /2010 com as alterações posteriores.

### **Subcontratação**

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: Estrutura de concreto, estrutura metálica, pavimentação e instalações elétricas.

4.2.2. A subcontratação fica limitada a 10% (dez por cento).

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### **Garantia da contratação**

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **Vistoria**

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 11:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail:

michelealves@ufam.edu.br.

- 4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.11. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 4.12. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: 10 dias corridos da emissão da ordem de serviço;

### **Local e horário da prestação dos serviços**

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Gen. Rodrigo Otávio, Setor Norte do Campus universitário da UFAM, nº 3000 - Bairro Coroado, em Manaus/AM.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário:  
Segunda a sexta das 07:00 às 18:00 hrs.  
Sábados, domingos, feriados e/ou pontos facultativos deverão ser alinhados com o órgão previamente.

### **Materiais a serem disponibilizados**

- 5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
- 5.4.1. Kit de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para as famílias aplicáveis, conforme livro Cálculos e Parâmetros mais atualizados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);
- 5.4.2. Kit de Ferramentas, para as famílias aplicáveis, conforme livro Cálculos e Parâmetros mais atualizados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI); e
- 5.4.3. Materiais e Equipamentos discriminados no Anexo III - Orçamento Analítico como necessários à execução dos serviços.

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

- 5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 5.5.1. Garantia de acessibilidade e circulação da comunidade acadêmica aos locais onde não estiver havendo serviços nos entornos da obra;

5.5.2. Compatibilização dos dias de trabalho com o calendário acadêmico, devendo os casos extraordinários serem debatidos com a fiscalização; e

5.5.3. Organização para execução dos serviços de alto impacto sonoro em horários de menor impacto à comunidade acadêmica nos entornos da obra.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.7. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.7.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

5.7.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

5.7.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

5.7.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

5.7.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de fiscalização, recebimento de material, execução das parcelas de maior relevância e eventuais visitas técnicas.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro, equivalente ou superior acervo técnico, para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. Exigência diária ou semanal de apresentação de diário de obras.

### **Gestor do Contrato**

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto será realizado por serviços executados, conforme modelo padrão do departamento de engenharia da UFAM.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Será mensal, sempre que compatível com o regime de execução;

7.3.2. Será realizada na primeira semana do mês subsequente à etapa aferida; e,

7.3.3. Requererá a seguinte documentação a serem enviadas até o dia 10 do mês subsequente à etapa aferida, após aprovação da fiscalização via e-mail:

7.3.3.1. Nota Fiscal emitida no mês subsequente à etapa aferida;

7.3.3.2. Recibo de Pagamento em Conta da referida nota;

7.3.3.3. Demonstrativos de Pagamento dos Contracheques;

7.3.3.4. Guias de Recolhimento do FGTS;

7.3.3.5. Protocolo de Envio de Arquivos da Conectividade Social da Caixa Econômica Federal;

7.3.3.6. Relatórios GFIP;

- 7.3.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.3.3.8. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.3.3.9. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- 7.3.3.10. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- 7.3.3.11. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.3.3.12. Comprovantes de Vale Transporte;
- 7.3.3.13. Comprovantes de Vale Alimentação/Refeição; e,
- 7.3.3.14. Instrumento de Medição de Resultado (IMR) assinado pela CONTRATADA.

#### **Do recebimento**

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição

de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo

MENOR PREÇO.

### Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

### Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

### Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.32.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) ou (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), em plena validade.

8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.35.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, serviços de:

- Lançamento de 38,70 m<sup>3</sup> de concreto estrutural;
- Armação de 1.450 kg de aço CA50;
- Execução de 375 m<sup>2</sup> de forma para estruturas de concreto;
- Execução de 20.500 kg de estrutura metálica em aço laminado;
- Execução de 1.300 m<sup>2</sup> de piso cerâmico;
- Execução de 1.100 m<sup>2</sup> de divisórias;
- Execução de 99 m<sup>2</sup> de elementos de granito;
- Execução de 700 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em paredes;
- Execução de 950 m<sup>2</sup> de emboço;
- Execução de 250 m<sup>2</sup> de janela de alumínio;
- Instalação de 6.150 m de cabo de cobre de 4 mm<sup>2</sup> para circuitos elétricos.

8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- 8.38.1. Lançamento de 38,70 m<sup>3</sup> de concreto estrutural;
- 8.38.2. Armação de 1.450 kg de aço CA50;
- 8.38.3. Execução de 375 m<sup>2</sup> de forma para estruturas de concreto;
- 8.38.4. Execução de 20.500 kg de estrutura metálica em aço laminado;
- 8.38.5. Execução de 1.300 m<sup>2</sup> de piso cerâmico;
- 8.38.6. Execução de 1.100 m<sup>2</sup> de divisórias;
- 8.38.7. Execução de 99 m<sup>2</sup> de elementos de granito;
- 8.38.8. Execução de 700 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em paredes;
- 8.38.9. Execução de 950 m<sup>2</sup> de emboço;
- 8.38.10. Execução de 250 m<sup>2</sup> de janela de alumínio;
- 8.38.11. Instalação de 6.150 m de cabo de cobre de 4 mm<sup>2</sup> para circuitos elétricos.

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.39.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.39.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação citados nos itens 8.38.

8.40. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.40.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.40.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.40.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.40.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.748.279,09 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.


## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:


- I) Gestão/Unidade: 15256/154039
- II) Fonte de Recursos: 1000A0008U
- III) Programa de Trabalho: 229567
- IV) Elemento de Despesa: 444905100
- V) Plano Interno: -
- VI) Ação: 15R3

Manaus-AM, 12 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MICHELE ALVES DE SOUZA  
Data: 12/09/2024 16:51:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

**Michele Alves de Souza**  
Presidente da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente  
 ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA  
Data: 12/09/2024 17:04:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Asthon Cesar Kollenz de Oliveira**  
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente  
 SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR  
Data: 12/09/2024 17:14:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Simone Emmanuelle de Azevedo Cesar**  
Membro da equipe de planejamento



Obra  
FES - OBRA REMANESCENTE

UFAM

IMR - Planilha de medição da obra

Item	Descrição	Quant. Orçada	Quant. Executada	% Executada	Valor Executado	Saldo Total	1ª Medição 12/09/2024
<b>0</b>	<b>BLOCO FES - COMPLEMENTAÇÃO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1	Aterro manual compactado	78,28	0,0	0,0%	0,00	7.771,63	0,00%
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.1</b>	<b>Vigas</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1.1	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	96,915	0,0	0,0%	0,00	19.739,64	0,00%
2.1.2	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	193,83	0,0	0,0%	0,00	40.762,44	0,00%
2.1.3	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para pilar ou viga	328,4	0,0	0,0%	0,00	6.590,98	0,00%
2.1.4	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	152,3	0,0	0,0%	0,00	2.918,06	0,00%
2.1.5	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	124,4	0,0	0,0%	0,00	2.148,38	0,00%
2.1.6	Armação aço CA-50 Ø 12.5mm para pilar ou viga	36,95	0,0	0,0%	0,00	540,94	0,00%
2.1.7	Armação aço CA-50 Ø 16.0mm para pilar ou viga	163,2	0,0	0,0%	0,00	2.327,23	0,00%
2.1.8	Armação aço CA-50 Ø 20.0mm para pilar ou viga	1.295,35	0,0	0,0%	0,00	21.127,15	0,00%
2.1.9	Armação aço CA-50 Ø 25.0mm para pilar ou viga	115,1	0,0	0,0%	0,00	1.861,16	0,00%
2.1.10	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	22,49	0,0	0,0%	0,00	20.448,35	0,00%
2.1.11	Lançamento de concreto com uso de bomba	22,49	0,0	0,0%	0,00	1.203,66	0,00%
<b>2.2</b>	<b>Vigas (alteração de chumbadores)</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.1	Demolição de viga de concreto armado de forma manual	1,14	0,0	0,0%	0,00	849,79	0,00%
2.2.2	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	8,03	0,0	0,0%	0,00	1.635,55	0,00%
2.2.3	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	16,06	0,0	0,0%	0,00	3.377,41	0,00%
2.2.4	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	1,14	0,0	0,0%	0,00	1.036,51	0,00%
2.2.5	Lançamento de concreto com uso de baldes	1,14	0,0	0,0%	0,00	432,45	0,00%
<b>2.3</b>	<b>Lajes</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, 100kg/m2, ALTURA TOTAL DA LAJE = 7+4	365,54	0,0	0,0%	0,00	85.448,63	0,00%
2.3.2	Fabricação forma laje em madeira compensada plastificada	21,65	0,0	0,0%	0,00	1.995,26	0,00%
2.3.3	Montagem e desmontagem de forma para laje em madeira	21,65	0,0	0,0%	0,00	1.564,21	0,00%
2.3.4	Escoramento de formas	67,98	0,0	0,0%	0,00	1.114,19	0,00%
2.3.5	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para laje	255,14	0,0	0,0%	0,00	4.952,26	0,00%
2.3.6	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para laje	91,42	0,0	0,0%	0,00	1.694,92	0,00%

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

2.3.7	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para laje	39,85	0,0	0,0%	0,00	665,49	
2.3.8	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	2,48	0,0	0,0%	0,00	2.254,86	
2.3.9	Lançamento de concreto com uso de bomba	2,48	0,0	0,0%	0,00	132,72	
<b>2.4</b>	<b>Escadas</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.4.1	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	43,12	0,0	0,0%	0,00	7.232,08	<b>0,00%</b>
2.4.2	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	341,4	0,0	0,0%	0,00	6.541,22	
2.4.3	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	47,63	0,0	0,0%	0,00	822,57	
2.4.4	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	5,45	0,0	0,0%	0,00	4.955,24	
2.4.5	Lançamento de concreto com uso de bomba	5,45	0,0	0,0%	0,00	291,68	
2.5	Junta de dilatação tarugo polietileno e selante PU	148,64	0,0	0,0%	0,00	12.756,28	
2.6	Ensaio resistência a compressão simples - concreto	4,0	0,0	0,0%	0,00	684,52	
2.7	Limpeza de concreto aparente com jato de água alta pressão	720,34	0,0	0,0%	0,00	1.829,66	
2.8	Tratamento de concreto aparente	720,34	0,0	0,0%	0,00	8.060,60	
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
3.1	Pilar em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (42un)	4.887,96	0,0	0,0%	0,00	78.940,55	<b>0,00%</b>
3.2	Tesoura em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (21un)	12.644,94	0,0	0,0%	0,00	204.215,78	
3.3	Terça 01 em chapa n.12 x 3,60m (288un)	9.331,2	0,0	0,0%	0,00	150.698,88	
3.4	Terça 02 em chapa n.12 x 3,60m (32un)	1.036,8	0,0	0,0%	0,00	16.744,32	
3.5	Terça 03 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	288,0	0,0	0,0%	0,00	4.651,20	
3.6	Terça 04 em chapa 1/4" x 7,50m (12un)	2.250,0	0,0	0,0%	0,00	36.337,50	
3.7	Terça 07 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	288,0	0,0	0,0%	0,00	4.651,20	
3.8	Terça 08 em chapa 1/4" x 6,60m (12un)	1.980,0	0,0	0,0%	0,00	31.977,00	
3.9	Cumeeira em chapa SAC41 n.12 (38un)	2.280,0	0,0	0,0%	0,00	36.822,00	
3.10	Arremate lateral em chapa SAC41 n.12 (2un)	164,0	0,0	0,0%	0,00	2.648,60	
3.11	Calha em chapa SAC41 1/8" (157,8m)	2.367,0	0,0	0,0%	0,00	38.227,05	
3.12	Alinhador e contravento ferro redondo 1/4" (788,0m)	197,0	0,0	0,0%	0,00	3.181,55	
3.13	Peça de ligação com parafusos (588un)	2.352,0	0,0	0,0%	0,00	37.984,80	
3.14	Chumbador e Suporte das calhas (126un)	1.512,0	0,0	0,0%	0,00	24.418,80	
<b>4</b>	<b>PAREDES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
4.1	Alvenaria 1/2 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 9 cm	555,66	0,0	0,0%	0,00	66.445,82	<b>0,00%</b>
4.2	Alvenaria 1 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 19 cm	150,19	0,0	0,0%	0,00	25.702,01	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

4.3	Verga moldada in loco em concreto espessura 10 cm	48,4	0,0	0,0%	0,00	3.298,46	
4.4	Elemento vazado de concreto 20x20x20 cm	112,56	0,0	0,0%	0,00	30.538,65	
<b>5</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
5.1	Divisória painel Mso/Colméia 35mm, perfil duplo de aço	2.200,46	0,0	0,0%	0,00	307.140,20	
5.2	Ferragens para porta de divisória	109,0	0,0	0,0%	0,00	13.050,57	
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
<b>6.1</b>	<b>Janela de alumínio sem vidro</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
6.1.1	JA.21 (2,50 x 1,56) x 109	425,1	0,0	0,0%	0,00	350.686,24	
6.1.2	JA.22 (1,60 x 0,60) x 06	5,76	0,0	0,0%	0,00	4.751,71	
6.1.3	JA.23 (3,40 x 0,71) x 06 - sanitários	19,31	0,0	0,0%	0,00	15.929,78	
6.1.4	JA.24 (1,20 x 0,71) x 03 - sanitários	2,56	0,0	0,0%	0,00	2.111,87	
6.1.5	JA.31 (2,50 x 2,10) x 09	47,25	0,0	0,0%	0,00	38.978,88	
6.1.6	JA.33 (3,40 x 0,45) x 02 - Sanitários	3,06	0,0	0,0%	0,00	2.524,34	
6.1.7	JA.34 (1,20 x 0,45) x 01 - Sanitários	0,54	0,0	0,0%	0,00	445,47	
<b>6.2</b>	<b>Porta de madeira com laminado melamínico 0,8mm</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
6.2.1	PM.21 (0,60 x 1,65) inclusive dobradiça, alizar, aduela	24,0	0,0	0,0%	0,00	26.319,60	
6.2.2	PM.24 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	12,0	0,0	0,0%	0,00	14.998,68	
6.2.3	PM.25 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	8,0	0,0	0,0%	0,00	9.999,12	
6.2.4	PM.28 (1,80 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	2,0	0,0	0,0%	0,00	2.499,78	
6.2.5	PM.30 (0,90 x 2,80) inclusive dobradiça, alizar, aduela	8,0	0,0	0,0%	0,00	9.999,12	
<b>6.3</b>	<b>Grade de ferro</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
6.3.1	GF.01 (2,60 x 1,70) x 4	17,68	0,0	0,0%	0,00	14.748,30	
6.3.2	GF.02 (2,60 x 2,24) x 3	17,47	0,0	0,0%	0,00	14.573,12	
6.4	Painel de alumínio composto	76,42	0,0	0,0%	0,00	10.435,91	
6.5	Shaft em MDF	26,0	0,0	0,0%	0,00	3.184,22	
<b>7</b>	<b>FERRAGENS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
7.1	Fechadura de embutir com cilindro externa completa	136,0	0,0	0,0%	0,00	32.328,56	
7.2	Tarjeta tipo Livre/Ocupado	24,0	0,0	0,0%	0,00	2.583,12	
7.3	Puxador latão cromado 10cm para porta dos sanitários	48,0	0,0	0,0%	0,00	2.124,00	
7.4	Fecho de embutir 22 cm	2,0	0,0	0,0%	0,00	399,86	
<b>8</b>	<b>VIDROS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0,00%</b>
8.1	Vidro liso incolor 4 mm em divisória (PA26, PA27)	300,24	0,0	0,0%	0,00	130.721,49	
8.2	Espelho 4 mm moldura de alumínio e compensado 6mm	13,68	0,0	0,0%	0,00	12.602,97	

<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
9.1	Telha ondulada fibro cimento 6 mm	1.384,59	0,0	0,0%	0,00	124.211,56	0,00%
9.2	Cumeeira fibro cimento 6 mm	6,0	0,0	0,0%	0,00	870,66	
9.3	Rufo fibro cimento 6 mm	149,4	0,0	0,0%	0,00	17.426,01	
9.4	Placa cimentícia lisa, 10mm, com acessórios de fixação	7,6	0,0	0,0%	0,00	846,71	
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
10.1	Chapisco traço 1:3 em parede	1.216,86	0,0	0,0%	0,00	11.426,31	0,00%
10.2	Emboço / massa única traço 1:2:8 em parede	1.216,86	0,0	0,0%	0,00	62.923,83	
10.3	Chapisco traço 1:3 em teto	697,17	0,0	0,0%	0,00	5.905,02	
10.4	Emboço / massa única traço 1:2:8 em teto	697,17	0,0	0,0%	0,00	30.821,88	
10.5	Revestimento cerâmico 10x10 bege em parede	910,08	0,0	0,0%	0,00	84.346,21	
10.6	Revestimento cerâmico 10x10 branco em parede	500,42	0,0	0,0%	0,00	46.378,92	
<b>11</b>	<b>FORROS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
11.1	Forro de PVC branco inclusive estrutura de suporte	153,12	0,0	0,0%	0,00	15.129,78	0,00%
11.2	Forro de PVC cor cerejeira inclusive estrutura de suporte	2.145,95	0,0	0,0%	0,00	212.041,31	
<b>12</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
12.1	Selador acrílico 1 demão em teto	697,17	0,0	0,0%	0,00	3.297,61	0,00%
12.2	Massa latex em teto	697,17	0,0	0,0%	0,00	18.098,53	
12.3	Tinta acrílica 2 demãos em teto	697,17	0,0	0,0%	0,00	12.618,77	
12.4	Selador acrílico 1 demão	1.891,74	0,0	0,0%	0,00	8.947,93	
12.5	Massa latex em parede	1.891,74	0,0	0,0%	0,00	26.635,69	
12.6	Tinta acrílica 2 demãos em parede	4.064,74	0,0	0,0%	0,00	61.702,75	
12.7	Verniz 2 demãos	56,88	0,0	0,0%	0,00	1.336,68	
12.8	Hidrófugante a base de silicone	720,34	0,0	0,0%	0,00	24.966,98	
12.9	Jateamentoabrasivo com granalha de aço em fábrica	2.386,43	0,0	0,0%	0,00	80.184,04	
12.10	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	2.386,43	0,0	0,0%	0,00	27.849,63	
12.11	Pintura anticorrosiva em elem. Serralheria 1 demão	76,09	0,0	0,0%	0,00	887,97	
12.12	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	4.772,86	0,0	0,0%	0,00	54.171,96	
12.13	Esmalte sintético em elem. serralheria 2 demãos	152,18	0,0	0,0%	0,00	1.727,24	
<b>13</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
13.1	Lastro de concreto espessura 10cm	13,05	0,0	0,0%	0,00	15.670,17	0,00%
13.2	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	1.459,36	0,0	0,0%	0,00	67.947,80	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

13.3	Piso cerâmico	2.651,42	0,0	0,0%	0,00	210.443,20	
13.4	Rodapé cerâmico	745,35	0,0	0,0%	0,00	9.480,85	
13.5	Ladrilho hidráulico	491,25	0,0	0,0%	0,00	101.403,82	
13.6	Demolição manual de piso granilite	1.730,02	0,0	0,0%	0,00	25.742,69	
<b>13.7</b>	<b>Meio fio da calçada</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
13.7.1	Escavação manual em solo	34,72	0,0	0,0%	0,00	3.876,14	
13.7.2	Reaterro manual compactado	21,7	0,0	0,0%	0,00	778,59	
13.7.3	Forma para cinta em madeira serrada	173,6	0,0	0,0%	0,00	12.014,85	
13.7.4	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	173,6	0,0	0,0%	0,00	29.116,19	
13.7.5	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	26,04	0,0	0,0%	0,00	23.676,08	
13.7.6	Lançamento de concreto com uso de baldes	26,04	0,0	0,0%	0,00	9.878,27	
<b>14</b>	<b>ELEMENTOS DE GRANITO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
14.1	Soleira de granito 15 cm	16,2	0,0	0,0%	0,00	2.618,40	
14.2	Adiuela/Alizar em granito para porta do elevador	20,8	0,0	0,0%	0,00	4.065,77	
14.3	Peitoril de granito para esquadria de alumínio	258,1	0,0	0,0%	0,00	50.450,80	
14.4	Divisória sanitária em granito polido duas faces	64,08	0,0	0,0%	0,00	79.840,47	
14.5	Piso de granito para degrau/espelho/patamar da escada	122,1	0,0	0,0%	0,00	77.283,19	
14.6	Bancada de granito BS.S1 (1,55x0,55)	12,8	0,0	0,0%	0,00	15.948,16	
<b>15</b>	<b>ELEMENTOS DE SERRALHERIA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
15.1	Corrimão em tubo de aço inox 2", sem guarda corpo	19,2	0,0	0,0%	0,00	3.452,54	
15.2	Corrimão em tubo de aço inox 2", com guarda corpo	89,7	0,0	0,0%	0,00	44.675,08	
15.3	Guarda corpo GC.21 - 3,30m em ferro e alumínio	6,0	0,0	0,0%	0,00	13.113,48	
15.4	Suporte de segurança	108,0	0,0	0,0%	0,00	6.001,56	
<b>16</b>	<b>LOUÇAS SANITÁRIOS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
16.1	Vaso sanitário convencional	22,0	0,0	0,0%	0,00	8.257,48	
16.2	Vaso sanitário convencional para PCD sem furo frontal	4,0	0,0	0,0%	0,00	3.736,88	
16.3	Assento sanitário convencional	26,0	0,0	0,0%	0,00	1.493,96	
16.4	Cuba de sobrepor de louça branca	16,0	0,0	0,0%	0,00	2.901,12	
16.5	Lavatório suspenso de louça branca	4,0	0,0	0,0%	0,00	1.480,64	
16.6	Mictório sifonado de louça branca	8,0	0,0	0,0%	0,00	6.887,28	
16.7	Papeleira de parede em metal cromado	26,0	0,0	0,0%	0,00	1.853,28	
16.8	Saboneteira sobrepor tipo concha	2,0	0,0	0,0%	0,00	139,64	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

16.9	Saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido	12,0	0,0	0,0%	0,00	527,52	
16.10	Cabide de banheiro em metal cromado	28,0	0,0	0,0%	0,00	1.511,44	
16.11	Porta toalha interfolhada - em aço inoxidável	12,0	0,0	0,0%	0,00	621,00	
16.12	Registro de gaveta 3/4" acabamento e canopla cromados	18,0	0,0	0,0%	0,00	1.460,34	
16.13	Registro de pressão com canopla 1/2"	2,0	0,0	0,0%	0,00	145,64	
16.14	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	1,0	0,0	0,0%	0,00	72,05	
16.15	Registro de gaveta bruto 2"	3,0	0,0	0,0%	0,00	377,10	
16.16	Torneira cromada longa de parede 1/2"	3,0	0,0	0,0%	0,00	750,42	
16.17	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada 1/2"	28,0	0,0	0,0%	0,00	8.163,96	
16.18	Torneira de serviço 1/2"	8,0	0,0	0,0%	0,00	1.509,68	
16.19	Valvula metal cromado para mictório fechamento automático	8,0	0,0	0,0%	0,00	2.799,60	
16.20	Sifão tipo garrafa/copo em PVC	30,0	0,0	0,0%	0,00	965,10	
16.21	Chuveiro plástico branco simples	2,0	0,0	0,0%	0,00	56,50	
16.22	Pia de aço inox, 1 cuba, com válvula, 0,55x1,20m	3,0	0,0	0,0%	0,00	1.371,66	
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
							<b>0,00%</b>
17.1	Tubo PVC rígido soldável 20mm	21,0	0,0	0,0%	0,00	301,98	
17.2	Tubo PVC rígido soldável 25mm	41,0	0,0	0,0%	0,00	676,91	
17.3	Tubo PVC rígido soldável 50mm	144,4	0,0	0,0%	0,00	3.804,94	
17.4	Tubo PVC rígido soldável 60mm	8,0	0,0	0,0%	0,00	338,80	
17.5	Tee PVC soldável 25mm	16,0	0,0	0,0%	0,00	262,24	
17.6	Tee PVC soldável 40mm	38,0	0,0	0,0%	0,00	960,26	
17.7	Tee PVC soldável 60mm	2,0	0,0	0,0%	0,00	136,50	
17.8	Joelho 90 ° PVC soldável 25mm	40,0	0,0	0,0%	0,00	268,40	
17.9	Joelho 90 ° PVC soldável 40mm	48,0	0,0	0,0%	0,00	838,08	
17.10	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	6,0	0,0	0,0%	0,00	341,04	
17.11	Joelho 90°, bucha de latão, PVC soldável, 20mmx1/2"	42,0	0,0	0,0%	0,00	924,00	
17.12	Redução PVC soldável 25x20mm	38,0	0,0	0,0%	0,00	345,42	
17.13	Redução PVC soldável 32x25mm	38,0	0,0	0,0%	0,00	354,54	
17.14	Redução PVC soldável 40x32mm	30,0	0,0	0,0%	0,00	411,90	
17.15	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4"	12,0	0,0	0,0%	0,00	99,96	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

17.16	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 40mmx1.1/2"	12,0	0,0	0,0%	0,00	183,24	
17.17	Adaptador com fange 60mm x 2"	5,0	0,0	0,0%	0,00	400,45	
17.18	Caixa d'água de poliestileno 2000 litros, com tampa	2,0	0,0	0,0%	0,00	3.214,72	
17.19	Torneira de boia roscável 1.1/2"	1,0	0,0	0,0%	0,00	126,22	
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITARIA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
18.1	Tubo PVC esgoto 40mm	48,0	0,0	0,0%	0,00	1.271,52	
18.2	Tubo PVC esgoto 50mm	52,6	0,0	0,0%	0,00	1.755,78	
18.3	Tubo PVC esgoto 100mm	97,8	0,0	0,0%	0,00	4.547,70	
18.4	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	128,0	0,0	0,0%	0,00	1.592,32	
18.5	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	12,0	0,0	0,0%	0,00	152,52	
18.6	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	12,0	0,0	0,0%	0,00	247,56	
18.7	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	10,0	0,0	0,0%	0,00	214,80	
18.8	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	10,0	0,0	0,0%	0,00	375,30	
18.9	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	12,0	0,0	0,0%	0,00	462,12	
18.10	Curva 90° PVC esgoto 100mm	3,0	0,0	0,0%	0,00	165,96	
18.11	Te PVC esgoto 50mm	8,0	0,0	0,0%	0,00	263,76	
18.12	Te PVC esgoto 100mm	40,0	0,0	0,0%	0,00	2.339,60	
18.13	Junção PVC esgoto 50mm	4,0	0,0	0,0%	0,00	143,04	
18.14	Junção PVC esgoto 100mm	26,0	0,0	0,0%	0,00	1.768,00	
18.15	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm	14,0	0,0	0,0%	0,00	1.775,48	
<b>19</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
19.1	Tubo de aço galvanizado 4"	196,4	0,0	0,0%	0,00	52.106,88	
19.2	Cotovelo de ferro galvanizado 4"	28,0	0,0	0,0%	0,00	11.536,00	
19.3	Tubo PVC rígido soldável 25mm - dreno ar condicionado	540,0	0,0	0,0%	0,00	8.915,40	
19.4	Tee PVC soldável 25mm	140,0	0,0	0,0%	0,00	2.294,60	
19.5	Abraçadeira 25mm	280,0	0,0	0,0%	0,00	1.587,60	
19.6	Ponteira do tubo de descida de águas pluviais (14un)	84,0	0,0	0,0%	0,00	1.356,60	
<b>20</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
20.1	Quadro de força 1,00x0,60m	2,0	0,0	0,0%	0,00	3.907,74	
20.2	Quadro distribuição embutir, 12 circ., com disjuntor geral	16,0	0,0	0,0%	0,00	7.335,84	
20.3	Quadro distribuição embutir, 40 circ., com disjuntor geral	16,0	0,0	0,0%	0,00	17.295,20	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

20.4	Disjuntor padrão din monofásico	118,0	0,0	0,0%	0,00	2.311,62
20.5	Disjuntor padrão din bifásico	123,0	0,0	0,0%	0,00	10.669,02
20.6	Disjuntor padrão din trifásico	3,0	0,0	0,0%	0,00	330,12
20.7	Disjuntor 125 a 150 A trifásico	32,0	0,0	0,0%	0,00	19.630,72
20.8	DPS 90kA, 175v, classe I	8,0	0,0	0,0%	0,00	2.076,48
20.9	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm2 - circuitos terminais	6.073,15	0,0	0,0%	0,00	34.920,61
20.10	Cabo de cobre 750 v - 4mm2 - circuitos terminais	12.317,0	0,0	0,0%	0,00	108.389,60
20.11	Cabo de cobre 750 v - 6mm2 - circuitos terminais	396,0	0,0	0,0%	0,00	4.839,12
20.12	Cabo de cobre 750 v - 10mm2 - circuitos terminais	200,0	0,0	0,0%	0,00	4.316,00
20.13	Cabo de cobre 1 kv - 25mm2 - circuitos distribuição	304,0	0,0	0,0%	0,00	10.518,40
20.14	Cabo de cobre 1 kv - 50mm2 - circuitos distribuição	438,0	0,0	0,0%	0,00	30.112,50
20.15	Terminal para cabo 10 mm2	30,0	0,0	0,0%	0,00	429,30
20.16	Terminal para cabo 25 mm2	64,0	0,0	0,0%	0,00	1.267,20
20.17	Terminal para cabo 50 mm2	96,0	0,0	0,0%	0,00	2.583,36
20.18	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em laje	128,7	0,0	0,0%	0,00	1.969,11
20.19	Eletroduto rígido roscável PVC 1" em laje	222,8	0,0	0,0%	0,00	4.734,50
20.20	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em parede	150,6	0,0	0,0%	0,00	3.298,14
20.21	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	1.553,6	0,0	0,0%	0,00	34.023,84
20.22	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	89,0	0,0	0,0%	0,00	3.691,72
20.23	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	964,0	0,0	0,0%	0,00	9.929,20
20.24	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	328,0	0,0	0,0%	0,00	5.723,60
20.25	Luva Eletroduto roscável PVC 1" em laje	63,0	0,0	0,0%	0,00	806,40
20.26	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	48,0	0,0	0,0%	0,00	1.335,84
20.27	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	251,0	0,0	0,0%	0,00	4.216,80
20.28	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	220,0	0,0	0,0%	0,00	6.045,60
20.29	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 1" em laje	8,0	0,0	0,0%	0,00	172,00
20.30	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	24,0	0,0	0,0%	0,00	1.053,12
20.31	Tomada 2P+T 10A Alta	44,0	0,0	0,0%	0,00	2.979,68
20.32	Tomada 2P+T 10A Média	34,0	0,0	0,0%	0,00	1.772,76
20.33	Tomada 2P+T 10A Baixa	481,0	0,0	0,0%	0,00	22.183,72

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

20.34	Interruptor simples 1 módulo	79,0	0,0	0,0%	0,00	3.480,74	
20.35	Interruptor simples 2 módulos	20,0	0,0	0,0%	0,00	1.338,60	
20.36	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	491,0	0,0	0,0%	0,00	21.221,02	
20.37	Caixa retangular 4"x2" PVC alta	44,0	0,0	0,0%	0,00	2.129,60	
20.38	Caixa retangular 4"x2" PVC média	20,0	0,0	0,0%	0,00	551,80	
20.39	Caixa retangular 4"x2" PVC baixa	60,0	0,0	0,0%	0,00	1.043,40	
20.40	Caixa octogonal 4" x 4" PVC em laje	46,0	0,0	0,0%	0,00	1.210,72	
20.41	Caixa de passagem quadrada 20 x 20 cm	20,0	0,0	0,0%	0,00	2.798,80	
20.42	Luminária fluorescente 2x40 w com reator partida rápida	356,0	0,0	0,0%	0,00	66.244,48	
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
21.1	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 12 U	3,0	0,0	0,0%	0,00	4.966,92	
21.2	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 16 U	1,0	0,0	0,0%	0,00	2.441,44	
21.3	Organizador de cabos 19"	4,0	0,0	0,0%	0,00	300,24	
21.4	Patch Panel 24 portas 19", Categoria 6	4,0	0,0	0,0%	0,00	6.612,08	
21.5	Distribuidor interno óptico 19", 24 fibras	1,0	0,0	0,0%	0,00	1.117,05	
21.6	Cordão óptico LC/LC, 2,50m, duplex	12,0	0,0	0,0%	0,00	2.246,76	
21.7	Cabo UTP 4 pares, Categoria 6	1.189,8	0,0	0,0%	0,00	14.598,84	
21.8	Conector RJ45, Categoria 6	34,0	0,0	0,0%	0,00	2.230,40	
21.9	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	31,0	0,0	0,0%	0,00	1.339,82	
21.10	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	121,0	0,0	0,0%	0,00	2.649,90	
21.11	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	19,2	0,0	0,0%	0,00	796,41	
21.12	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	60,0	0,0	0,0%	0,00	1.047,00	
21.13	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	20,0	0,0	0,0%	0,00	556,60	
21.14	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	15,0	0,0	0,0%	0,00	412,20	
21.15	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	8,0	0,0	0,0%	0,00	351,04	
21.16	Eletrocalha metálica 50x50 mm	368,5	0,0	0,0%	0,00	21.417,22	
<b>22</b>	<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
22.1	Extintor de CO2 6 kg	11,0	0,0	0,0%	0,00	9.570,66	
22.2	Extintor de água pressão 10 l	11,0	0,0	0,0%	0,00	3.027,86	
22.3	Abrigo hidrante 90x60, registro, mangueira 30m, adaptador	13,0	0,0	0,0%	0,00	27.024,01	
22.4	Central de alarme de incêndio 24 setores	1,0	0,0	0,0%	0,00	1.141,81	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

22.5	Bateria para sistema de alarme	1,0	0,0	0,0%	0,00	205,32	
22.6	Acionador manual de alarme de incêndio	13,0	0,0	0,0%	0,00	1.011,14	
22.7	Avisador sonoro tipo sirene	13,0	0,0	0,0%	0,00	1.341,08	
22.8	Tubo de aço galvanizado 3", inclusive conexões	87,0	0,0	0,0%	0,00	15.802,68	
22.9	Tubo de aço galvanizado 1/2", inclusive conexões	79,3	0,0	0,0%	0,00	3.961,82	
22.10	Condulete liga de alumínio fundido 3/4"	74,0	0,0	0,0%	0,00	3.198,28	
22.11	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm2 - circuitos terminais	144,6	0,0	0,0%	0,00	831,45	
22.12	Luminária de emergência 30 led	34,0	0,0	0,0%	0,00	1.112,48	
22.13	Placa de sinalização de emergência	25,0	0,0	0,0%	0,00	1.048,50	
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÃO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0.00%</b>
23.1	Clip galvanizado para cabo 3/8"	252,0	0,0	0,0%	0,00	1.958,04	
23.2	Cordoalha cobre nu 50mm2 enterrada	276,0	0,0	0,0%	0,00	19.353,12	
23.3	Conexão para medição	14,0	0,0	0,0%	0,00	1.971,20	
23.4	Caixa inspeção concreto premoldado circular, 40cm c/ tampa	14,0	0,0	0,0%	0,00	1.429,96	
23.5	Solda exotérmica	14,0	0,0	0,0%	0,00	565,60	
23.6	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	14,0	0,0	0,0%	0,00	1.310,68	
23.7	Caixa de equipotencial 30x30X10cm	1,0	0,0	0,0%	0,00	168,15	
23.8	Escavação manual em solo	34,56	0,0	0,0%	0,00	3.858,27	
23.9	Reaterro manual compactado	34,56	0,0	0,0%	0,00	1.240,01	
<b>24</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0.00%</b>
24.1	Placa indicativa de ambiente PVC 13x45 cm	129,0	0,0	0,0%	0,00	14.628,60	
24.2	Pictograma PVC 24x24 cm	12,0	0,0	0,0%	0,00	1.058,04	
24.3	Anel de textura para corrimão de escada	64,0	0,0	0,0%	0,00	2.336,64	
24.4	Placa tátil de corrimão de escada	32,0	0,0	0,0%	0,00	972,48	
24.5	Sinalizador visual de degrau	138,0	0,0	0,0%	0,00	1.497,30	
24.6	Placa tátil em acrílico alto relevo Braille para portas	129,0	0,0	0,0%	0,00	3.920,31	
24.7	Piso tátil alerta em aço inox fixado com parafuso	49,5	0,0	0,0%	0,00	43.550,59	
24.8	Piso tátil direcional em aço inox fixado com parafuso	58,9	0,0	0,0%	0,00	48.940,59	
24.9	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico	8,2	0,0	0,0%	0,00	1.846,64	
24.10	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico	23,4	0,0	0,0%	0,00	5.269,68	
<b>25</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0.00%</b>

25.1.	Plantio de muda de árvore altura 1,50 m	100,0	0,0	0,0%	0,00	18.170,00	
25.2.	Banco de concreto BC.01	60,0	0,0	0,0%	0,00	31.395,60	
<b>26</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>26.1</b>	<b>Blocos de fundação</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
26.1.1	Escavação manual em solo	4,41	0,0	0,0%	0,00	492,33	
26.1.2	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	36,0	0,0	0,0%	0,00	6.037,92	
26.1.3	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	4,5	0,0	0,0%	0,00	4.091,49	
26.1.4	Lançamento de concreto com uso de baldes	4,5	0,0	0,0%	0,00	1.707,07	
<b>26.2</b>	<b>Meio fio</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
26.2.1	Escavação manual em solo	16,35	0,0	0,0%	0,00	1.825,31	
26.2.2	Forma em chapa madeira compensada plastificada	204,4	0,0	0,0%	0,00	34.281,96	
26.2.3	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	15,33	0,0	0,0%	0,00	13.938,34	
26.2.4	Lançamento de concreto com uso de baldes	15,33	0,0	0,0%	0,00	5.815,43	
<b>27</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>27.1</b>	<b>Estrutura metálica nova</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
27.1.1	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (2 un)	108,0	0,0	0,0%	0,00	1.744,20	
27.1.2	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (6 un)	904,5	0,0	0,0%	0,00	14.607,67	
27.1.3	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (12 un)	403,0	0,0	0,0%	0,00	6.508,45	
27.1.4	Calha em chapa SAC41 1/8" (8,40m)	126,0	0,0	0,0%	0,00	2.034,90	
27.1.5	Alinhador e contravento em ferro redondo 1/4"	10,5	0,0	0,0%	0,00	169,57	
27.1.6	Peça de ligação com parafusos	144,0	0,0	0,0%	0,00	2.325,60	
27.1.7	Chumbador e Suporte das calhas	96,0	0,0	0,0%	0,00	1.550,40	
<b>27.2</b>	<b>Montagem de Estrutura metálica com reaproveitamento</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
27.2.1	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (14 un)	756,0	0,0	0,0%	0,00	3.084,48	
27.2.2	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (7 un)	1.055,25	0,0	0,0%	0,00	4.305,42	
27.2.3	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (30 un)	1.008,0	0,0	0,0%	0,00	4.112,64	
27.2.4	Peça de ligação com parafusos	480,0	0,0	0,0%	0,00	1.958,40	
<b>28</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
28.1	Telha fibro cimento 6 mm	347,42	0,0	0,0%	0,00	31.167,04	
28.2	Cumeeira fibro cimento 6 mm	33,6	0,0	0,0%	0,00	4.875,69	
<b>29</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
29.1	Jateamento abrasivo com granalha de aço em fábrica	258,41	0,0	0,0%	0,00	8.682,57	
29.2	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	258,41	0,0	0,0%	0,00	3.015,64	

29.3	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	258,41	0,0	0,0%	0,00	2.932,95	
<b>30</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
30.1	Lastro de concreto espessura 10cm	9,76	0,0	0,0%	0,00	11.719,61	
30.2	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	97,6	0,0	0,0%	0,00	4.544,25	
30.3	Ladrilho hidráulico	97,6	0,0	0,0%	0,00	20.146,59	
<b>31</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
31.1	Tubo PVC corrugado esgoto 300 mm	166,0	0,0	0,0%	0,00	54.094,42	
31.2	Sumidouro em concreto aparente	14,0	0,0	0,0%	0,00	20.599,88	
31.3	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	1,0	0,0	0,0%	0,00	978,17	
31.4	Escavação manual em solo	53,12	0,0	0,0%	0,00	5.930,31	
31.5	Reaterro manual compactado	53,12	0,0	0,0%	0,00	1.905,94	
<b>32</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
32.1	Disjuntor trifásico 250 a 600 A	4,0	0,0	0,0%	0,00	5.795,52	
32.2	Cabo de cobre 1 kv - 150 mm2 - distribuição	1.094,1	0,0	0,0%	0,00	210.450,13	
32.3	Cordoalha de cobre nú 95 mm2 enterrada	77,2	0,0	0,0%	0,00	10.183,45	
32.4	Eletroduto rígido roscável PVC 4"	280,0	0,0	0,0%	0,00	29.937,60	
32.5	Luva Eletroduto roscável PVC 4"	92,0	0,0	0,0%	0,00	6.589,04	
32.6	Curva Eletroduto roscável PVC 4"	8,0	0,0	0,0%	0,00	937,20	
32.7	Terminal para cabo 150 mm2	32,0	0,0	0,0%	0,00	1.492,80	
32.8	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	10,0	0,0	0,0%	0,00	936,20	
32.9	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	3,0	0,0	0,0%	0,00	2.934,51	
32.10	Escavação manual em solo	21,6	0,0	0,0%	0,00	2.411,42	
32.11	Reaterro manual compactado	21,6	0,0	0,0%	0,00	775,00	
<b>33</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>
33.1	Cabo óptico monomodo, antioedor, externo, 12 fibras	184,0	0,0	0,0%	0,00	9.993,04	
33.2	Tubo eletroduto PVC rígido 3"	68,0	0,0	0,0%	0,00	4.808,96	
33.3	Luva eletroduto PVC rígido 3"	22,0	0,0	0,0%	0,00	1.072,28	
33.4	Curva eletroduto PVC rígido 3"	1,0	0,0	0,0%	0,00	73,94	
33.5	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	2,0	0,0	0,0%	0,00	1.437,76	
33.6	Escavação manual em solo	16,32	0,0	0,0%	0,00	1.821,96	
33.7	Reaterro manual compactado	16,32	0,0	0,0%	0,00	585,56	
<b>34</b>	<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>0.00%</b>

34.1	Tubo PVC soldável DN 85mm	72,0	0,0	0,0%	0,00	7.879,68	
34.2	Tee PVC soldável DN 85mm	2,0	0,0	0,0%	0,00	315,00	
34.3	Curva PVC soldável DN 85mm	1,0	0,0	0,0%	0,00	129,85	
34.4	Adaptador PVC soldável DN 85 mm x 3"	3,0	0,0	0,0%	0,00	175,92	
34.5	Escavação manual em solo	20,16	0,0	0,0%	0,00	2.250,66	
34.6	Reaterro manual compactado	20,16	0,0	0,0%	0,00	723,34	
<b>35</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
35.1	Tubo PVC soldável DN 40mm	6,0	0,0	0,0%	0,00	142,98	
35.2	Tubo PVC soldável DN 60mm	32,0	0,0	0,0%	0,00	1.355,20	
35.3	Joelho PVC soldável DN 40mm	2,0	0,0	0,0%	0,00	34,92	
35.4	Joelho PVC soldável DN 75mm	2,0	0,0	0,0%	0,00	302,48	
35.5	Adaptador PVC soldável DN 40 mm x 1.1/4"	2,0	0,0	0,0%	0,00	21,64	
35.6	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	1,0	0,0	0,0%	0,00	72,05	
35.7	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	1,0	0,0	0,0%	0,00	718,88	
35.8	Escavação manual em solo	9,12	0,0	0,0%	0,00	1.018,15	
35.9	Reaterro manual compactado	9,12	0,0	0,0%	0,00	327,22	
<b>36</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
36.1	Tubo PVC rígido esgoto 150 mm	41,0	0,0	0,0%	0,00	4.243,91	
36.2	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	5,0	0,0	0,0%	0,00	3.594,40	
36.3	Escavação manual em solo	9,84	0,0	0,0%	0,00	1.098,53	
36.4	Reaterro manual compactado	9,84	0,0	0,0%	0,00	353,05	
<b>37</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA OBRA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
37.1	Ligação provisória de agua e sanitária	1,0	0,0	0,0%	0,00	1.852,81	
37.2	Ligação provisória de energia elétrica	1,0	0,0	0,0%	0,00	3.732,45	
37.3	Placa de obra - Universidade (2,00x3,00m)	6,0	0,0	0,0%	0,00	2.235,84	
37.4	Placa de obra - Empresa (2,00x3,00m)	6,0	0,0	0,0%	0,00	2.235,84	
<b>38</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
38.1	Andaime metálico tubular	75,0	0,0	0,0%	0,00	4.344,00	
38.2	Linha de vida	74,0	0,0	0,0%	0,00	8.707,58	
38.3	Escada provisória com patamar intermediário	10,8	0,0	0,0%	0,00	6.402,88	
<b>39</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00 0,00%</b>
39.1	Aprovações e Licenças	1,0	0,0	0,0%	0,00	31.316,69	



39.2	Revisão de projetos (as build)	20,0	0,0	0,0%	0,00	2.973,00	
39.3	Limpeza final da obra	3.252,16	0,0	0,0%	0,00	15.740,45	
<b>40</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
40.1	Administração da obra	12,0	0,0	0,0%	0,00	271.302,84	<b>0,00%</b>

Porcentagem Executada

0,00%

Valor Executado

R\$ 0,00

Porcentagem Executada

0,00%

Acumulada

Valor Executado

R\$ 0,00

Acumulado

Saldo Total

5.748.279,09



Documento assinado digitalmente

MICHELE ALVES DE SOUZA

Data: 12/09/2024 16:04:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Anexo II - Projeto\_Basico\_BLC\_FES.pdf**

PROJETO BÁSICO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

(Processo Administrativo nº 23105.026489/2024-52)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para **Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES** em Manaus - AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Obras civis de edificações prediais	1619	UN	1	R\$ 5.748.279,09	R\$ 5.748.279,09

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **720 (setecentos e vinte)** dias contados da assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e a sua prorrogação, na forma do artigo 6, XVII da mesma lei.

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3. A totalidade dos serviços que compõem o objeto, com os respectivos quantitativos, itens, preços e discriminações estão definidos nos Anexos componentes deste Edital:

- Anexo I - Orçamento Resumo ([2110444](#));
- Anexo II - Orçamento Sintético ([2110455](#));
- Anexo III - Orçamento Analítico ([2110485](#));
- Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro ([2110503](#));
- Anexo V - Composição do BDI ([2110509](#));
- Anexo VI - Comparativo de orçamentos ([2110520](#)) e,
- Anexo VII - Composição de Encargos Sociais ([2110525](#)).

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos

Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto básico.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste projeto básico.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência.

3.2. Fazem parte integrante do Projeto Básico um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível adequado de precisão, para caracterizar a obra, serviço ou complexo de obras e serviços para aprovação. O nível de detalhamento requerido nesta etapa possibilita a avaliação do custo do empreendimento e permite elaborar a documentação para a sua licitação. Dentre eles:

- Projeto de arquitetura ([2107768](#));
- Projetos de fundação e estrutura ([2107980](#));
- Projeto de instalação de ar condicionado ([2107802](#));
- Projeto de instalações de águas pluviais ([2108024](#));
- Projeto de instalações hidráulicas ([2107797](#));
- Projetos de instalações sanitárias ([2108042](#));
- Projeto de proteção contra descargas atmosféricas (PDA) ([2108033](#));
- Projeto de instalação de combate a incêndio ([2107867](#));
- Projeto de instalações elétricas ([2107785](#));
- Projeto de instalações de lógica ([2107850](#));
- Projeto de estruturas metálicas ([2104510](#));
- Caderno de Especificações Técnicas e memorial descritivo ([2108079](#)).

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01 /2010 com as alterações posteriores.

#### Subcontratação

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: **Estrutura de concreto (infraestrutura e superestrutura), estrutura metálica e pavimentação.**

4.2.2. A subcontratação fica limitada a 10% (dez por cento).

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

#### **Vistoria**

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de **segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 11:00 horas**, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: [michelealves@ufam.edu.br](mailto:michelealves@ufam.edu.br).

4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.11. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.12. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: **10 dias corridos** da emissão da ordem de serviço;

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Gen. Rodrigo Otávio, Setor Norte do Campus universitário da UFAM, nº 3000 - Bairro Coroadó, em Manaus/AM.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 18:00 hrs.

### **Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua

substituição quando necessário:

- 5.4.1. Kit de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para as famílias aplicáveis, conforme livro Cálculos e Parâmetros mais atualizados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);
- 5.4.2. Kit de Ferramentas, para as famílias aplicáveis, conforme livro Cálculos e Parâmetros mais atualizados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI); e
- 5.4.3. Materiais e Equipamentos discriminados no Anexo III - Orçamento Analítico como necessários à execução dos serviços.

#### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

- 5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
  - 5.5.1. Garantia de acessibilidade e circulação da comunidade acadêmica aos locais onde não estiver havendo serviços nos entornos da obra;
  - 5.5.2. Compatibilização dos dias de trabalho com o calendário acadêmico, devendo os casos extraordinários serem debatidos com a fiscalização; e
  - 5.5.3. Organização para execução dos serviços de alto impacto sonoro em horários de menor impacto à comunidade acadêmica nos entornos da obra.

#### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

- 5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

### **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Preposto**

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de

fiscalização, recebimento de material, execução das parcelas de maior relevância e eventuais visitas técnicas.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro, equivalente ou superior acervo técnico, para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. Exigência diária ou semanal de apresentação de diário de obras.

#### **Gestor do Contrato**

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo padrão do departamento de engenharia da UFAM.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Será mensal, sempre que compatível com o regime de execução;

7.3.2. Será realizada na primeira semana do mês subsequente à etapa aferida; e,

7.3.3. Requererá a seguinte documentação a serem enviadas até o dia 10 do mês subsequente à etapa aferida, após aprovação da fiscalização via e-mail:



- 7.3.3.1. Nota Fiscal emitida no mês subsequente à etapa aferida;
- 7.3.3.2. Recibo de Pagamento em Conta da referida nota;
- 7.3.3.3. Demonstrativos de Pagamento dos Contracheques;
- 7.3.3.4. Guias de Recolhimento do FGTS;
- 7.3.3.5. Protocolo de Envio de Arquivos da Conectividade Social da Caixa Econômica Federal;
- 7.3.3.6. Relatórios GFIP;
- 7.3.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.3.3.8. Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.3.3.9. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- 7.3.3.10. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- 7.3.3.11. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.3.3.12. Comprovantes de Vale Transporte;
- 7.3.3.13. Comprovantes de Vale Alimentação/Refeição; e,
- 7.3.3.14. Instrumento de Medição de Resultado (IMR) assinado pela CONTRATADA.

#### **Do recebimento**

- 7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato

irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral

responsabilidade do contratado.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Regime de execução**

8.2. O regime de execução do contrato será **empreitada por preço global**.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

### **Exigências de habilitação**

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal

ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

- 8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.32.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação
- 8.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) e/ou (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), em plena validade.
- 8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.35. Apresentação do (s) profissional (is) abaixo indicado (s), devidamente registrado (s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.35.1. Para o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista, serviços de:
- Lançamento de **350 m<sup>3</sup>** de concreto estrutural;
  - Armação de **35.500 kg** de aço CA50;
  - Execução de **3.300 m<sup>2</sup>** de forma para estruturas de concreto;
  - Execução de **20.500 kg** de estrutura metálica em aço laminado;
  - Execução de **1.300 m<sup>2</sup>** de piso cerâmico;
  - Execução de **950 m<sup>2</sup>** de alvenaria de vedação;
  - Execução de **1.200 m<sup>2</sup>** de divisórias;
  - Execução de **650 m<sup>2</sup>** de revestimento cerâmico em paredes;
  - Execução de **1.950 m<sup>2</sup>** de reboco.
- 8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou

atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Lançamento de **350 m<sup>3</sup>** de concreto estrutural;
- Armação de **35.500 kg** de aço CA50;
- Execução de **3.300 m<sup>2</sup>** de forma para estruturas de concreto;
- Execução de **20.500 kg** de estrutura metálica em aço laminado;
- Execução de **1.300 m<sup>2</sup>** de piso cerâmico;
- Execução de **950 m<sup>2</sup>** de alvenaria de vedação;
- Execução de **1.200 m<sup>2</sup>** de divisórias;
- Execução de **650 m<sup>2</sup>** de revestimento cerâmico em paredes;
- Execução de **1.950 m<sup>2</sup>** de reboco.

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.39.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.39.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação citados nos itens 8.40.

8.39.4. Deverá apresentar CAT, expedida pelo CREA/CAU, atestando não somente em nome do profissional, mas também em nome da empresa proponente relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação citados nos itens 8.40.

8.40. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.40.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.40.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.40.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;



- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.40.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.


## 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.748.279,09 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
  - I) Gestão/Unidade: **15256/154039**
  - II) Fonte de Recursos: [...];
  - III) Programa de Trabalho: [...];
  - IV) Elemento de Despesa: **4409051 – Obras e Instalações;**
  - V) Plano Interno: **M8282G41OFN**

Manaus-AM, 11 de julho de 2024.


Documento assinado digitalmente  
 **MICHELE ALVES DE SOUZA**  
Data: 12/07/2024 16:50:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Michele Alves de Souza**

Presidente da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente  
 **ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA**  
Data: 12/07/2024 16:44:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Asthon Cesar Kollenz de Oliveira**  
Membro da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR**  
Data: 12/07/2024 15:36:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Emmanuelle de Azevedo Cesar**  
Membro da equipe de planejamento

**Anexo III -  
Termo\_de\_justificativas\_tecnicas\_BLOCO\_FES.pdf**

# TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

## OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. 23105.026489/2024-52

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES em Manaus – AM.**

**OBSERVAÇÃO 1:** Este termo contém e antecipa as **orientações jurídicas mais comuns** emitidas nas análises de licitações de obras e serviços de engenharia. Acaba sendo também um roteiro com os **requisitos da instrução processual**, sem prejuízo da Lista de Verificação e do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU.

**OBSERVAÇÃO 2:** Todos os tópicos devem ser analisados, preenchidos e assinados por **profissional habilitado**, de acordo com as competências atribuídas pela Lei n. 5.194, de 1966, e as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agricultura – CONFEA, Lei n. 12.378, de 2010, e as Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou pela Lei n. 13.639, de 2018, e as Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

**OBSERVAÇÃO 3:** Alguns tópicos necessitam, além da marcação do espaço entre parênteses, da apresentação da **justificativa técnica detalhada contendo as razões que motivam a opção adotada para o caso concreto**, não podendo, portanto, ser genérica nem abstrata.

**OBSERVAÇÃO 4:** A **ausência** deste termo ou de justificativas **pode acarretar a devolução dos autos sem análise conclusiva** ou ressalva no Parecer jurídico, cujo atendimento será imprescindível para o prosseguimento do feito.

**OBSERVAÇÃO 5:** Para o correto preenchimento, é indispensável a **leitura das Notas Explicativas** deste documento, cujo conteúdo consta após as justificativas, mas também pode ser acessado por meio do link inserido ao final de cada tópico.

**OBSERVAÇÃO 6:** Devem ser juntadas ao processo as “Declarações e Justificativas”; não é necessário juntar aos autos a parte do arquivo correspondente às “Notas Explicativas”.

# SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES .....	1
SUMÁRIO .....	2
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS .....	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO.....	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial .....	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO.....	3
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA .....	4
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS .....	5
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS .....	6
7. CUSTOS DIRETOS .....	6
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS.....	7
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA .....	7
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI .....	7
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	9
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....	9
13. PROJETO EXECUTIVO .....	10
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	10
15. VISTORIA.....	13
16. SUBCONTRATAÇÃO.....	13
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO .....	13
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	14
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS .....	14
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO .....	14
21. DA SUSTENTABILIDADE .....	14

# DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

## 1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

### 1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui  OBRA / (  ) SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

Considerando o conceito de obra previsto no art. 6º da Lei nº 14.133, inc. XII, qual seja, “toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.”

### 1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (  ) COMUM / (  ) ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

Segundo o art. 6º da Lei nº 14.133, inc. XXI, alínea “b”, “serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso”.

## 2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(  ) empreitada por preço unitário

(  ) empreitada por preço global

(  ) empreitada integral

(  ) contratação por tarefa

(  ) contratação integrada

(  ) contratação semi-integrada

( ) fornecimento e prestação de serviço associado

A escolha do regime de execução que melhor atenda o interesse público é dever do gestor. Considerando as características do objeto a ser contratado e com o intuito de subsidiar o gestor na sua escolha, a equipe técnica recomenda, na presente contratação, que seja adotado o regime de Empreitada por Preço Global. A escolha por esse regime foi baseada nas orientações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão nº 1.977/2013, acima citado e ainda no fato desse regime de execução proporcionar maior facilidade de gerenciamento pela administração, já que possibilita o pleno conhecimento do valor final do empreendimento e o pagamento por etapa concluída, sem que seja necessário a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados. Nesse regime, medem-se as etapas do serviço de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, ou mediante as etapas objetivamente estabelecidas no instrumento convocatório.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico (  ) DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Serão consideradas sub ou superestimativa relevantes qualquer erro de quantitativos ou somatório de erros que impacte o valor do contrato em percentual igual ou superior a 10% (dez por cento), sendo passível de aditivo nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto 7983, de 2013.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico ( ) NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte **justificativa**:

### 3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (  ) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (  ) engenharia, ( ) arquitetura ou ( ) técnico industrial, com a emissão da (  ) ART, ( ) RRT ou ( ) TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, ( ) **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte **justificativa**:

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte **justificativa**:

### 4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(  ) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(  ) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

(  ) FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (  ) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

Após recorrer e buscar atender parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, a equipe técnica entendeu que o uso das composições unitárias compostas por preços de insumos da tabela SINAPI juntamente com a pesquisa e mercado com três cotações para as composições dos preços, que se adequa a realidade dos parâmetros e preços adotados pelo mercado da região.

(  ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

(  ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

(  ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

## 5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(  ) foi/foram juntadas a(s) (  ) planilha(s) sintética(s) e a(s) (  ) planilha(s) analítica(s)

(  ) NÃO foi/foram juntadas a(s) (  ) planilha(s) sintética(s) e a(s) (  ) planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(  ) consta nos autos.

(  ) NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(  ) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

(  ) NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

## 6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

(  ) foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

(  ) foram adotadas composições “**adaptadas**” do **SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(  ) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

Na falta de composições a equipe técnica utilizou fontes extra-SINAPI, bem como “adaptadas” do SINAPI, utilizado os insumos constantes na tabela SINAPI e juntado com preços obtidos em 3 cotações do mercado, bem como, a composição do custo unitário acompanhada da discriminação analítica de todos os tributos e encargos sociais incidentes sobre cada profissional.

## 7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (  ) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(  ) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

(  ) adota o parâmetro do (  ) 1º quartil ou (  ) médio ou (  ) 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

(  ) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Em relação ao cronograma físico-financeiro:



(  ) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

(  ) NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

## 8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(  ) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (  ) INSUMOS e (  ) SERVIÇOS.

(  ) NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (  ) INSUMOS e aos (  ) SERVIÇOS, sob seguinte **justificativa**:

## 9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência (  ) DESONERADOS ou (  ) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Segue anexo o comparativo com desoneração e sem desoneração tributária, a fim de determinar a opção mais vantajosa a administração. Assim, o setor técnico atesta que as planilhas constantes no presente processo apresentam o regime tributário mais favorável à redução dos custos para a Administração.

## 10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (  ) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: (  ) 1º quartil ou (  ) quartil médio ou (  ) 3º quartil:

Toda empresa possui uma estrutura administrativa com dimensão e custos próprios. Essas despesas da Administração central são aquelas incorridas durante determinado período com salários de todo o pessoal administrativo e técnico lotado ou não na sede central, como pró-labore de diretores, viagens de funcionários a serviço, veículos, alugueis, consumos de energia, água, gás telefone, combustível, materiais de escritório, etc. Conforme o Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário, o valor da taxa de administração central decorre do rateio das despesas administrativas do escritório central por todas as

obras/serviços que a empresa esteja executando no período, variando de acordo com a complexidade e o prazo de cada obra/serviço, com a estrutura da empresa e efetivamente com a necessidade de utilização do escritório central pela obra/serviço, como por exemplo, nas áreas de suprimentos e financeiro. A representação dessa estrutura administrativa no BDI de determinada obra/serviço deve ser definida estabelecendo em que proporção esse custo é apropriado como despesa dessa obra/serviço. Considerando que o objeto da presente licitação não exige grande estrutura administrativa dos licitantes, por se tratar de contratação de elaboração de projetos básicos e executivos, utilizou-se o valor de 4,0 % (quatro por cento) para a parcela da administração central, que corresponde ao valor intermediário do referido Acórdão.

Seguro e garantia: ( ) 1º quartil ou ( X ) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

A fim de se resguardar de incidentes, o licitante pode firmar contrato de seguro visando ser indenizado pela ocorrência de eventuais sinistros. Dessa forma, o seguro deve corresponder a objetos definidos da obra, pelos quais o empreendedor deseja ser ressarcido no caso de perdas e pode abranger os casos de roubo, furto, incêndio, perda de máquinas ou equipamentos, dentre outras possibilidades das obras civis.

Já a garantia contratual, o critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras ". Trata-se de exigência discricionária que faz parte das cautelas que a Administração Pública pode tomar para assegurar o sucesso da contratação.

Sob o ponto de vista dos orçamentos de obras públicas, considera-se que a exigência de prestação de garantia contratual é uma estratégia de alocação de riscos que visa assegurar o adequado adimplemento do contrato e facilitar o ressarcimento de possíveis prejuízos sofridos pela Administração Pública na hipótese de inexecução por parte do particular contratado, e esses custos relacionados à prestação de garantia, para o pleno cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo particular contratado, caso expressamente prevista no instrumento convocatório, devem ser repassados aos preços das obras públicas e inseridos na composição de BDI dessas obras.

Na presente contratação, para a parcela de Seguros e Garantias, utilizou-se o valor previsto no quartil médio do Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário, correspondente a 0,80 (oito décimos por cento), visto que a contratação engloba os riscos inerentes a atividade de construção de edifícios.

Risco: ( ) 1º quartil ou ( X ) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

Em se tratando de obras públicas, existem ocorrências não previstas em projetos e que podem repercutir no custo da obra e deverão ser arcadas pelo contratado. Dentre elas podemos citar: perdas excessivas de material em razão de quebra ou retrabalho, perdas de eficiência de mão de obra, greves, condições climáticas atípicas, etc. Dessa forma, mesmo com a exigência de contratação de seguros, deve-se considerar que sempre existe um risco residual a que o particular ainda continua descoberto, que deve ser tratado e mensurado na taxa de riscos do BDI.

Na presente contratação, para a parcela de Risco, utilizou-se o valor previsto no 1º quartil do Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário, correspondente a 1,27% (um inteiro vinte e sete centésimos por cento), visto que a contratação em tela os riscos associados às atividades de construção de edifícios.

Despesa financeira: ( ) 1º quartil ou ( X ) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

São gastos relacionados ao custo do capital decorrente da necessidade de financiamento exigida pelo fluxo de caixa durante a execução do contrato e ocorrem sempre que os desembolsos acumulados forem superiores às receitas acumuladas, sendo correspondentes à perda monetária decorrente da defasagem entre a data de efetivo desembolso e a data do recebimento da medição dos serviços prestados. Essa defasagem ocorre nas contratações públicas em razão das entidades contratantes só poderem legalmente pagar pelos serviços efetivamente realizados, dispondo de 30 dias para realizar esse pagamento.

Considerando que presente contratação exigirá das contratadas investimentos consideráveis pelo porte, utilizou-se o valor previsto no quartil médio para a parcela de Despesas Financeiras, correspondente a 1,23%.

Lucro: ( ) 1º quartil ou ( X ) quartil médio ou ( ) 3º quartil:

No setor de execução de obras civis, o Lucro é conceituado pelo Sinduscon/AM como: "parcela destinada a remunerar o acervo de conhecimentos acumulados ao longo dos anos de experiência no ramo, capacidade administrativa e gerencial, conhecimento tecnológico acumulado, treinamento do pessoal, fortalecimento da capacidade de reinventar em novos projetos e o risco do negócio em si". Para a presente contratação entendemos que o valor de 7,40 % (sete inteiros por cento) para a parcela de Lucro está perfeitamente adequado aos valores atualmente praticados no mercado local da construção civil.

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

Não foi utilizado nenhum percentual superior ao 3º quartil. Todos os percentuais utilizados foram iguais ou inferiores ao médio.

## 11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, ( ) SERÁ ou ( X ) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Não haverá fornecimento de materiais e equipamentos diretamente pelo fornecedor do produto, portanto não será utilizado o bdi reduzido.

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

( ) foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

( ) foi adotado o parâmetro do ( ) 1º quartil ou ( ) médio ou ( ) 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

( ) foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

## 12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

( X ) FOI juntado aos autos

( ) NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

(  ) DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

(  ) NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

### 13. PROJETO EXECUTIVO

(  ) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

(  ) NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, (  ) ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

### 14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (  ) CREA e/ou ao (  ) CAU e/ou ao (  ) CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

Por trata-se de obra de construção civil a lei 14.133/2021 em seu artigo 67, dispõe que: “A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: (...) I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;”.

Ainda, por se tratar de obra de engenharia, há a exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021).

#### Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(  ) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Conforme art. 67 da Lei 14.133/2021, incisos I, II e III, § 3º a empresa licitante deverá apresentar a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da lei.

(  ) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

- Lançamento de 350 m<sup>3</sup> de concreto estrutural;
- Armação de 35.500 kg de aço CA50;
- Execução de 3.300 m<sup>2</sup> de forma para estruturas de concreto;
- Execução de 20.500 kg de estrutura metálica em aço laminado;
- Execução de 1.300 m<sup>2</sup> de piso cerâmico;
- Execução de 950 m<sup>2</sup> de alvenaria de vedação;
- Execução de 1.200 m<sup>2</sup> de divisórias;
- Execução de 650 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em paredes;
- Execução de 1.950 m<sup>2</sup> de reboco.

### Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será (  ) ACEITO ou (  ) VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Conforme previsto no item será admitido o somatório de atestados executados somente de forma concomitante apresentados pela licitante como forma de alcançar a capacidade técnico-operacional mínima exigida.

### Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

(  ) NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(  ) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

- Engenheiro civil e/ou Arquiteto e Urbanista, os serviços de:

- Lançamento de 350 m<sup>3</sup> de concreto estrutural;
- Armação de 35.500 kg de aço CA50;
- Execução de 3.300 m<sup>2</sup> de forma para estruturas de concreto;
- Execução de 20.500 kg de estrutura metálica em aço laminado;
- Execução de 1.300 m<sup>2</sup> de piso cerâmico;
- Execução de 950 m<sup>2</sup> de alvenaria de vedação;
- Execução de 1.200 m<sup>2</sup> de divisórias;
- Execução de 650 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em paredes;
- Execução de 1.950 m<sup>2</sup> de reboco.

( X ) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

O TCU, em seu Acórdão nº 534/2016, firmou entendimento de que é lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional, inclusive em nível superior aos quantitativos exigidos para a demonstração da capacidade técnico-operacional. Isso porque, segundo a conclusão firmada, “embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, profissionais qualificados são determinantes para o desempenho da contratada”. Nessa ocasião mais recente, a Min. Relatora ponderou que a jurisprudência do Tribunal evoluiu “para admitir ser possível – e até mesmo imprescindível à garantia do cumprimento da obrigação – delimitar as características que devem estar presentes na experiência anterior do licitante quanto à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional” e ainda destacou: “(...) é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar. A questão não é a exigência da comprovação de experiência anterior, mas a razoabilidade dos parâmetros estipulados.”

Nessa mesma seara temos também o entendimento do TCU no Acórdão nº 3.070/2013 e o REsp 466.286/SP, Relator Ministro João Otávio Noronha, Segunda Turma, DJ de 20/10/2003:

"Não afronta o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 a exigência de atestados com quantitativo mínimo, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, quando este quantitativo reflita características intrínsecas a cada contrato mencionado nos atestados e quando o objeto licitado for de natureza predominantemente intelectual, dificultando, por conseguinte, a aferição dessa capacitação." (Acórdão nº 3.070/2013)."

"a melhor inteligência da norma ínsita no art. 30, § 1º, inc. I (parte final) da Lei de Licitações orienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de exigências de quantidades mínimas ou de prazos máximos quando, vinculadas ao objeto do contrato, estiverem assentadas em critérios razoáveis".

Diversamente do que dispunha a Lei de Licitações revogada, a Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admite a exigência de atestados com quantidades mínimas tanto para os comprovantes de qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional (art. 67, § 1º).

Destarte, a UFAM vem adotando em suas licitações, a fim de seguir o melhor para Administração Pública, requisitos razoáveis que assegurem que a contratada terá condições técnicas de executar determinado serviço de engenharia.

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista:

- Lançamento de 350 m<sup>3</sup> de concreto estrutural;
- Armação de 35.500 kg de aço CA50;
- Execução de 3.300 m<sup>2</sup> de forma para estruturas de concreto;
- Execução de 20.500 kg de estrutura metálica em aço laminado;
- Execução de 1.300 m<sup>2</sup> de piso cerâmico;
- Execução de 950 m<sup>2</sup> de alvenaria de vedação;
- Execução de 1.200 m<sup>2</sup> de divisórias;
- Execução de 650 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em paredes;
- Execução de 1.950 m<sup>2</sup> de reboco.

## Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, ( ) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

### 15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será ( ) FACULTATIVA ou ( X ) OBRIGATÓRIA, e o licitante ( X ) PODERÁ ou ( ) NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Conforme previsto no item 4.14. do Projeto Básico (Vistoria Para a Licitação), a vistoria é OBRIGATÓRIA. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução do serviço, ou seja, no local onde a obra será edificada. Entretanto, sua não realização não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços. No caso de não realização da vistoria, o licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

### 16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado ( ) NÃO ADMITIU ou ( X ) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e **justificativas** técnicas:

Conforme limites e restrições estabelecidas no Projeto Básico. Entretanto, caso ocorra a subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### 17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de ( X ) CAPITAL MÍNIMO ou ( ) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10% (dez por cento) por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Baseado no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 3, de 2018, onde estabelece que a comprovação da situação financeira das empresas será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

Assim, quando o resultado apresentado em qualquer dos índices for igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, o art. 24 da Instrução Normativa determina que elas deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na

forma do § 4º do art. 69 da Lei n. 14.133, de 2.021, como exigência para sua habilitação. Fixou-se o limite máximo estipulado na Lei que é de 10% em razão dos riscos.

## 18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

( ) PERMITIDA a participação de consórcios. (*Não é necessário justificar*)

( X ) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

No caso concreto em análise, a participação de empresas reunidas em consórcio poderia restringir a competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, seriam capazes de prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e, eventualmente, poderia proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços na licitação. Neste sentido, a permissão pela Administração de participação de empresas em consórcios não representa, por si só, garantia de ampliação de competitividade. Ao contrário, pode acarretar, em muitos casos, efeitos danosos à Contratação Direta, na medida em que as empresas associadas deixariam de competir entre si. Outro fator a ser observado é o fato do objeto da presente contratação não envolver questões de alta complexidade ou de grande vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Dessa forma, conclui-se que a permissão para participação de empresas em consórcio não se consubstancia na melhor opção a ser adotada pela Administração no caso em concreto.

## 19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será ( ) VEDADA ou ( X ) PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte **justificativa**:

É permitida à participação de sociedades cooperativas, todavia devem apresentar todas as qualificações técnicas exigidas no termo de referência, sem nenhuma exceção.

## 20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será ( X ) EXIGIDA ou ( ) DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte **justificativa**:

A garantia será exigida conforme previsto no item 5.6 do termo de referência.

## 21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:



( X ) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

( ) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;


( X ) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e


( X ) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.


Como requisitos básicos de sustentabilidade para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá adotar em seus projetos os seguintes critérios:

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01 /2010 com as alterações posteriores.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

Documento assinado digitalmente  
 MICHELE ALVES DE SOUZA  
Data: 11/07/2024 21:08:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA  
Data: 12/07/2024 09:25:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR  
Data: 12/07/2024 11:30:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Anexo IV - ETP134\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 134/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23105.026489/2024-52

## 2. Descrição da necessidade

A construção do remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais - FES. Este bloco está incluso no quadro 87, linha 37 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estando prevista na expansão física da infraestrutura das Unidades Acadêmicas. De forma geral, o Planejamento Estratégico da UFAM atende a evolução planejada para o período de 2016 a 2025, onde estabeleceu 52 programas/projetos que deveriam ser iniciados a partir de janeiro de 2016. Portanto a obra será realizada com recursos oriundos do PAC.

A contratação é motivada por demanda da Faculdade de Estudos Sociais no Campus Universitário da UFAM em Manaus-Amazonas se justifica pela necessidade da FES, que tem como objetivo atender a construção de bloco acadêmico em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) visando a expansão física da infraestrutura das Unidades Acadêmicas. O objeto da contratação é a continuação de obra paralisada e sem contrato, para finalização de bloco acadêmico para atender demanda citada.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Ciências Sociais - FES	Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O remanescente de obra deverá ser contratada através de licitação;

O edital deverá apresentar exigências para seleção de empresas idôneas, com preferência para construtores especializados em obras de construção de edifícios;

Os projetos de engenharia e a fiscalização da construção ficarão a cargo da Prefeitura do Campus Universitário - PCU;

A obra deverá ser alocada no *Campus Universitário do Amazonas* na Faculdade de Ciências Sociais (FES), Setor Norte, em Manaus - AM.

## 5. Levantamento de Mercado

Devido às características das instalações necessárias para abrigar o Bloco da FES e considerando o baixo impacto de novas tecnologias construtivas, optar-se-á pela construção em estrutura de concreto com lajes moldadas *in loco*;

Os equipamentos (ar condicionados e elevador) serão licitados e acompanhados em processo separado, pelo Departamento de Engenharia - DE;

Todos os projetos de construção e instalações serão executados pela equipe de servidores instituída para este fim, composta pelos arquitetos e engenheiros do *Campus* Universitário de Manaus e pelo Coordenadora de Projetos da PCU;

Os Projetos arquitetônicos serão elaborado pela equipe de trabalho descrita acima.

## 6. Descrição da solução como um todo

As instalações elétricas, hidrossanitárias e demais instalações de infraestrutura e similares, serão projetadas pela equipe técnica designada para esta finalidade, constituída pelos arquitetos do *Campus* Universitário de Manaus e pelo Coordenadora de Projetos da PCU;

Os Projetos arquitetônicos serão elaborado pela equipe descrita acima;  
A obra terá como finalidade, a instalação do Bloco da FES.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Seguindo as orientações do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, os custos para a contratação pretendida foram orçados de acordo com as referências de preços de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). A data base do SINAPI utilizada foi a de maio de 2024, e os custos unitários e totais de cada serviço que compõe a obra em questão estão detalhados em orçamento anexo do Termo de Referência. O orçamento estimativo consta como peça técnica do processo 23105.026489/2024-52 e seus respectivos anexos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.748.279,09

A estimativa de custo para a construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Ciências Sociais (FES) é de R\$ 5.748.279,09 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), conforme orçamento anexo ao processo 23105.026489/2024-52

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os serviços que compõem a construção do remanescente são todos consecutivos e pré-requisitos para a realização de outros da sequência construtiva, e que haverá prejuízos ao andamento das obras, caso haja falhas na contratação de empresas diversas, optou-se por realizar uma única contratação, com exceção dos elevadores (quando for o caso), ar condicionados, que serão licitados em processo separado pela equipe técnica habilitada, do Departamento de Engenharia - DE.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Haverá contratação futura para a climatização e para o elevador.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Será verificado pela equipe responsável pelo orçamento da Universidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A conclusão da construção do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais (FES) no Setor Norte, do *Campus* Universitário de Manaus - AM.

### 13. Providências a serem Adotadas

Construção do remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais (FES) em Manaus - AM.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A construção do Bloco já havia sido iniciado sobre um terreno descampado.

Considerando que a supressão vegetal já foi realizada anteriormente a isso, faz-se necessário apenas a limpeza do terreno, o que não comprometerá condições típicas do Bioma local, nem afetará significativamente o ambiente ao redor.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a existência de dotação orçamentária específica, a disponibilidade de terreno para abrigar o remanescente da obra e o alinhamento com o planejamento institucional, consideramos viável a realização da contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MICHELE ALVES DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 13:51:31.

**ASTHON CESAR KOLLENZ DE OLIVEIRA**


Membro da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 14:16:48.

**SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR**

Membro da Comissão de Planejamento

 Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 13:57:09.

## **Anexo V - Modelo de Atestado de Vistoria.pdf**

## ANEXO V - Modelo de Atestado de Vistoria

Referência: **Concorrência Eletrônica Nº XXXX/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES em Manaus - AM**

Atestamos, para fins \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ participação no processo licitatório em referência, que a empresa \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, através do seu responsável técnico o Sr. \_\_\_\_\_, carteira do CREA nº \_\_\_\_\_, fez a vistoria nos locais onde serão executados os serviços da Concorrência Eletrônica **Nº XXXXX/2024**.

Município de \_\_\_\_\_, XX de (MÊS) de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Representante legal da Empresa)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Coordenador Administrativo ou seu representante) Nome e SIAPE



**Anexo VI - Modelo de Declaracao de Renuncia a  
Vistoria.pdf**

## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

**Concorrência Eletrônica N.º XXX/2024**

**(O licitante deverá apresentar apenas uma das duas redações abaixo)**

Declaramos para os devidos fins que conhecemos as condições locais para execução do objeto, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

OU

Declaramos que para os devidos fins que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Município de\_, XX de (MÊS) de 2024

**Anexo VII - MINUTA DE CONTRATO\_FES.pdf**

# Contrato 16/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2024	154039-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	MICHELE ALVES DE SOUZA	13/09/2024 16:42 (v 14.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		23105.026489/2024-52

## 1. Cláusula primeira - do objeto

**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

(Processo Administrativo nº 23105.026489/2024-52)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX**/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E **XXX**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede no(a) Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/Estado Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicada no DOU de 29 de junho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 128688-4, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **XXX**, inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº **XXX**, sediado(a) na **XXX**, em **XXX**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **XXX**, (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.026489 /2024-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. **XX**/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para Construção do Remanescente de obra do Bloco da Faculdade de Estudos Sociais – FES em Manaus - AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Obras civis de edificação prediais	1619	UN	1	R\$ XXX	R\$ XXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

## 2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 720 (setecentos e vinte) contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### MATRIZ DE RISCO:

3.1.1. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:

\* Caso fortuito ou força maior (escorregamentos, desabamentos, perdas de cimbramentos, acidentes de trabalho, etc) - Materialização de evento extraordinário que impeça a execução da obra nos termos do contrato inicial;

- \* Fato do príncipe - Fatos caracterizados na legislação vigente como "Fatos do Príncipe";
- \* Inflação, flutuação de câmbio e aumento de insumos - Criação de novos tributos ou encargos financeiros, ou alteração a majorar os existentes expressivamente, exceto o imposto sobre a renda;
- \* Variação climática - Ocorrência de precipitações médias mensais que excedam em mais de 20% (vinte por cento) a média mensal dos últimos 05 anos;
- \* Projeto - Falhas, imprecisões, inconformidades nos projetos e nos orçamentos de obras de engenharia;
- \* Modificações das especificações de serviços - redução na quantidade dos serviços executados, em relação ao previsto no escopo contratual até o limite de 3%;
- \* Modificações das especificações de serviços - Ampliação de grande vulto no escopo a pedido da contratante, que implique em aumento da obra, novas metas ou elementos (paisagismo, passarelas, etc..) não previstos no escopo contratual;
- \* As Interferências com a infraestrutura existente na região.

### 3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:

- \* Caso fortuito ou força maior (escorregamentos, desabamentos, perdas de cimbramentos, acidentes de trabalho, etc) - Que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos à época de sua ocorrência;
- \* Inflação, flutuação de câmbio e aumento de insumos - Variação ordinária das taxas de câmbio e inflação;
- \* Inflação, flutuação de câmbio e aumento de insumos - Elevação ordinária de preços no mercado, aumentando o custo dos insumos;
- \* Variação climática - Ocorrência que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência registrado na média histórica;
- \* Projeto - Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo esperado;
- \* Modificações das especificações de serviços - Alterações nos projetos de até 10% em relação aos previstos no escopo do objeto contratual.
- \* Modificações das especificações de serviços - redução na quantidade dos serviços executados, em relação ao previsto no escopo contratual, caso a redução exceda 3%.

## 4. Cláusula quarta - subcontratação

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 10% (Dez por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.1.1.1. Estrutura de concreto;

4.1.1.2. Estrutura metálica ;

4.1.1.3. Pavimentação e,

4.1.1.4. Instalações elétricas.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 5. Cláusula quinta - preço

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX (XXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 6. Cláusula sexta - pagamento

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. Cláusula sétima - reajuste

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês 05 do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. Cláusula oitava - obrigações do contratante**

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
  - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- 8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 9. Cláusula nona - obrigações do contratado

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
  - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
  - c) florestas plantadas; e
  - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de

Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9.46. Obter a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), antes do início da execução dos serviços, bem como todas as licenças necessárias à perfeita consecução dos serviços, pagando as taxas ou despesas decorrentes, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública.

## 10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

### CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## 11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.10 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.

11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## **12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**i) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **IV) Multa:**

(1) Moratória de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 150 (cento e cinquenta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10 % a 15 % do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5 % a 10 % do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1 % a 5 % do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 15256/154039
- II. Fonte de Recursos: 1000A0008U
- III. Programa de Trabalho: 229567
- IV. Elemento de Despesa: 444905100
- V. Plano Interno: -
- VI. Ação: 15R3

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. Cláusula décima sexta - alterações**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. Cláusula décima sétima - publicação

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18. Cláusula décima oitava - foro

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus, Seção Judiciária do Estado do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Manaus/AM, [dia] de [mês] de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## **Anexo VIII - Especificacoes Tecnicas.pdf**

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BLOCO FES – FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS

## PRÉDIO FES - COMPLAMENTAÇÃO

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1 OBJETIVO

- 1.1.1 A obra tem como objetivo a COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BLOCO FES - Faculdade de Estudos Sociais no Campus Universitário da UFAM em Manaus.
- 1.1.2 A obra já foi iniciada e atualmente está paralizada, destacando-se alguns serviços já executados:
- Estrutura de concreto, faltando 50% das vigas e laje de cobertura
- Alvenarias, chapisco e reboco em parte
- Lastro de concreto e contrapiso em parte.
- 1.1.3 O orçamento da obra será composto de:
- 1- Bloco FES Complementação
  - 2- Passagens Cobertas
  - 3- Instalações Externas
  - 4- Implantação da obra e Serviços Complementares
  - 5 Administração da Obra

#### 1.2 COORDENAÇÃO DA OBRA

- 1.2.1 A obra será executada por engenheiro mestre-de-obras, encarregado geral e demais profissionais necessários à perfeita execução da obra.
- 1.2.2 Será exigida a presença na obra, do responsável técnico ou engenheiro residente com Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada ao responsável técnico
- 1.2.3 Caberá ao Construtor fornecer Livro Diário de Obras, a partir do primeiro dia do prazo estabelecido para a execução da obra.

#### 1.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.3.1 Os serviços contratados serão executados, rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos. Qualquer alteração de projeto só poderá ser efetuada com a prévia autorização da fiscalização.
- 1.3.2 Alguns projetos contêm detalhes diversos sobre toda a obra o Campus, porém devem ser considerados apenas aqueles que fazem parte desta etapa.
- 1.3.3 Todos os materiais serão de primeira qualidade, e salvo os expressamente excluídos adiante, serão inteiramente fornecidos pelo Construtor.
- 1.3.4 A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado.



- 1.3.5 Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- 1.3.6 Ficará o Construtor obrigado a demolir a refazer os trabalhos rejeitados logo após a comunicação pelo Diário de Obras, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- 1.3.7 Caberá ao Construtor elaborar, de acordo com as necessidades, detalhes da obra, os quais serão, previamente, submetidos à Fiscalização para aprovação.
- 1.3.8 Durante a construção, poderá a Fiscalização apresentar desenhos complementares que possibilitem uma perfeita execução das obras.

#### 1.4 SEGURANÇA NO TRABALHO

- 1.4.1 O Construtor será obrigado a fornecer todo o feramental, maquinária e equipamento de proteção individual adequado à perfeita execução dos serviços contratados.
- 1.4.2 As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho, e legislação vigente.

#### 1.5 VIGILÂNCIA

- 1.5.1 A segurança da obra, será de responsabilidade do Construtor, podendo manter no local, vigilância ininterrupta.
- 1.5.2 Durante o período de realização das obras, não serão permitidos os seguintes procedimentos, no Campus Universitário: Caça ou abate de animais de qualquer espécie; derrubada de árvore de qualquer porte que não seja nos locais indicados em projeto ou pela fiscalização; utilização de queimadas ou fogueiras para qualquer finalidade, e lançamento de despejos poluentes em igarapés.

#### 1.6 TRANSPORTES

- 1.6.1 O transporte de pessoal e material necessário à execução da obra, será de responsabilidade do Construtor.

## 2 IMPLANTAÇÃO DA OBRA

#### 2.1 ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

- 2.1.1 A Universidade não cobrará pelo fornecimento de água e energia elétrica, cabendo ao Construtor, a execução das instalações que forem necessárias.

#### 2.2 PLACAS

- 2.2.1 Deverá ser fixada no local da obra, placa da Universidade, com dimensão de 3,00x2,00 m, no padrão a ser fornecido pela fiscalização. O manual para confecção da placa está disponível no site:

<http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/acoes-e-programas/publicacoes/manuais-e-marcas/placas-de-obras>

- 2.2.2 Deverá ser fixada no local da obra, placa da Construtora, com dimensão de 3,00x2,00 m, com as informações da contratada.

#### 2.3 APROVAÇÃO DE PROJETOS

- 2.3.1 A contratada providenciará

rá as suas custas, aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes do projeto.

- 2.4.2 A contratada providenciará às suas custas, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA AM, referentes a: Fiscalização e Execução da obra.

### **3 SERVIÇOS PRELIMINARES**

- 3.1 ATERRO COMPACTADO
- 3.1.1 Executar aterro na faixa entre as cintas de fundação e o meio fio de contenção do piso do pavimento 1.
- 3.1.2 Os trabalhos de aterro, serão executados com material selecionado, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, enérgicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalques das camadas aterradas.
- 3.1.3 Ficam a cargo do construtor as despesas com o transporte de materiais considerados ideais para a execução dos aterros, os quais deverão ser provenientes de áreas fora do Campus.

### **4 ESTRUTURA DE CONCRETO**

- 4.1 LAJES
- 4.1.1 Laje tipo pré-moldada em metade da laje no nível da cobertura, espessura 7+4 cm.
- 4.1.2 Laje do tipo convencional na área dos reservatórios de água.
- 4.1.3 Concreto fck=25Mpa, deverá atender às exigências da NB-1 no que se refere à fabricação, transporte, cura e retiradas de escoramento e formas.
- 4.2 VIGAS
- 4.2.1 Vigas em metade do nível cobertura
- 4.2.2 As vigas terão acabamento do tipo concreto aparente.
- 4.2.3 As formas para concreto aparente serão confeccionadas com compensado plastificado.
- 4.2.4 Concreto fck=25Mpa, deverá atender às exigências da NB-1 no que se refere à fabricação, transporte, cura e retiradas de escoramento e formas..
- 4.3 VIGAS EXISTENTES – ALTERAÇÃO DOS CHUMBADORES
- 4.3.1 Substituir o tipo de chumbadores de suporte da estrutura metálica que foram colocados nas 20 extremidades das vigas de cobertura já executadas.
- 4.3.2 O serviço constará de: demolição da ponta das viga, mantendo a armadura existente, forma para concreto aparente e concreto 25 Mpa.
- 4.4 ESCADA
- 4.4.1 Construir 4 lances de escada de um total de 14 lances.
- 4.4.2 As vigas terão acabamento do tipo concreto aparente.
- 4.4.3 As formas para concreto aparente serão confeccionadas com compensado plastificado.
- 4.4.4 Concreto fck=25Mpa, deverá atender às exigências da NB-1 no que se refere à fabricação, transporte, cura e retiradas de escoramento e formas..

- 4.4 JUNTAS DE DILATAÇÃO
  - 4.4.1 Para a concretagem da estrutura, as juntas serão confeccionadas com placas planas de isopor com 20 mm de espessura.
  - 4.4.2 Após a cura do concreto e retirada das placas de isopor, os espaços das juntas de dilatação deverão ser preenchidos com tarugo polietileno e selante PU
- 4.5 LIMPEZA DE CONCRETO
  - 4.5.1 Efetuar a limpeza do concreto aparente já executado com jato de água sob pressão.
- 4.6 TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE
  - 4.6.1 Efetuar o tratamento de concreto em todos os locais em que estrutura ficará aparente.
  - 4.6.2 O tratamento constará de: retirada de rebarbas e lixamento com lixa ou pedra esmeril, nivelamento de brocas com argamassa dosada com cimento, rejunte ou cimento branco, com tonalidade o mais próximo possível do concreto existente.
- 4.7 ENSAIO DE RESISTÊNCIA
  - 4.7.1 Serão necessariamente tomados de no mínimo 03 (três) séries de corpos de prova para cada etapa de concretagem ou elemento representativo da estrutura.
  - 4.7.2 Quando o concreto utilizado for usinado, deverão ser retirados no mínimo dois corpos de prova de cada caminhão betoneira.
  - 4.7.3 Quando houver dúvidas sobre a resistência do concreto na estrutura, serão efetuados ensaios de esclerometria. Em casos importantes e naqueles em que houver dúvidas sobre os resultados dos métodos de ensaios não destrutivos, serão também ensaiados corpos de prova extraídos da estrutura.

## 5 ESTRUTURA METÁLICA

- 5.1 ESTRUTURA METÁLICA COM REAPROVEITAMENTO
  - 5.1.1 Serão reaproveitadas peças da desmontagem de passarelas existentes, conforme indicado em planta:
  - 5.1.2 Todas as peças de reaproveitamento, deverão ser jateadas com gramalha de aço em cabine fechada, para a remoção completa da pintura existente.
  - 5.1.3 As peças que não forem reutilizadas na nova obra, de acordo com avaliação e solicitação da fiscalização, deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura do Campus.
- 5.2 ESTRUTURA METÁLICA NOVA
  - 5.1.1 As peças de novas da estrutura metálica deverão ser executadas de acordo com detalhes constantes em plantas.
- 5.3 TRATAMENTO
  - 5.3.1 Toda a estrutura metálica será submetida à limpeza com jateamento
  - 5.3.2 O jateamento deverá ser efetuado com gramalha de aço angular 60 a 85 micrometros e deva atingir o padrão SA 2 ½ SIS-0059-1967
- 5.4 MODIFICAÇÕES

- 5.4.1 Toda e qualquer sugestão de modificação de detalhes ou perfis deverá ser feita após prévia consulta à fiscalização, mediante a apresentação do correspondente croqui para aprovação do Engenheiro autor do projeto.
- 5.4.2 A contratada deverá preparar todos os documentos de fabricação (desenhos, lista de peças, dos parafusos de montagens e dos eletrodutos de montagem), de modo a conter todas as informações a respeito das partes de estrutura a ser modificada.
- 5.4.3 A contratada deverá executar os desenhos correspondentes de montagem da estrutura com indicação de todas as marcas de montagem.
- 5.4.4 A contratada deverá executar os desenhos finais correspondentes de detalhamento de cada elemento estrutural, indicando claramente os perfis utilizados, elementos de detalhes de ligação (soldados ou parafusados), lista de material, peso parcial e peso global de aço.
- 5.4.5 O início de fabricação, sem prévia aprovação do projeto de detalhamento completo, será de exclusiva responsabilidade do fabricante.

## 5.5 MONTAGEM

- 5.5.1 A estocagem das peças no local da montagem será a critério da contratada e efetuada de maneira sistemática para facilitar a montagem.
- 5.5.2 A contratada programará o transporte dos elementos estruturais de acordo com as áreas de estocagem designadas pela fiscalização e sua sequência de montagem.
- 5.5.3 Deverão ser previstos contraflechas em peças de grande vão.
- 5.5.4 A fiscalização deverá ser imediatamente cientificada de qualquer erro de fabricação que provoque diferenças na montagem. Qualquer método de correção a ser usado deverá ser por ele aprovada e os custos das correções por conta da contratada.

## 5.6 ENSAIOS E INSPEÇÕES

- 5.6.1 O serviço todo será inspecionado pela fiscalização na fabrica, antes do material ser enviado ao canteiro.
- 5.6.2 A contratada obriga-se a dar as máximas facilidades às inspeções realizadas pela Fiscalização, inclusive responsabilizando-se pela locomoção dos fiscais até o local de fabricação.
- 5.6.3 O ato de inspeção não exime o fabricante de corrigir qualquer defeito de reparar qualquer peça que posteriormente se verifique apresentar defeitos.
- 5.6.4 A fiscalização poderá solicitar amostras para ensaios de qualquer material, antes e ou depois da estrutura ser enviada ao canteiro. Os resultados destes ensaios deverão estar a disposição da Fiscalização.
- 5.6.5 A contratada deverá submeter à fiscalização documentos do Eng. Responsável pelo controle de qualidade em Geral da estrutura metálica e seus componentes.

# 6 PAREDES

## 6.1 ALVENARIA DE TIJOLOS

- 6.1.1 Parte da alvenaria á está executada, devendo ser executada a parte restante.
- 6.1.2 Serão de alvenaria de tijolos furados 8 furos de 20 x 20 x 10 cm, de primeira escolha e desde de que não sejam especificadas com outro tipo de material, todas as paredes externas e internas dos prédios, indicadas nos projetos com traços cheios.
- 6.1.3 As paredes de alvenaria terão espessura final de 15 cm para parede de 1/2 vez e 25 cm para parede de 1 vez, após a aplicação do reboco e revestimento especificado.

## 6.2 ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO

- 6.2.1 Parte do elemento vazado está executada, devendo ser executada a parte restante.
- 6.2.1 Serão de cimento e areia com suas dimensões indicadas nos desenhos específicos.
- 6.2.1 Levarão elementos vazados de concreto, a parte superior da fachada oeste e vaos acima dos patamares das escadas.

## 7 DIVISÓRIAS

### 7.1 PERFÍIS

- 7.1.1 Os perfis serão Naval confeccionados em aço, pintadas na cor preto fosco.
- 7.1.2 Todos os montantes verticais utilizados na montagem das divisórias serão do tipo duplo, N1AFA.com tapa canal.
- 7.1.3 Todos os acessórios necessários à montagem das divisórias serão do mesmo fabricante dos perfis.

### 7.2 PAINEIS

- 7.2.1 Os painéis e portas das divisórias serão do Divilux 35 mm milo celular MSO, da Eucatex.
- 7.2.2 Alguns painéis de divisória serão compostos também por vidro.

### 7.3 FERRAGENS DE DIVISÓRIAS

- 7.3.1 Fechadura externa tendo como referência.

## 8 ESQUADRIAS

### 8.1 JANELAS DE ALUMÍNIO

- 8.1.1 Esquadrias em perfis de alumínio, com perfil linha 30, cor bronze 1002, com molduras tipo maxim-ar, e molduras fixas, conforme indicados em projeto.
- 8.1.2 As medidas exatas das esquadrias de alumínio deverão ser tomadas no local da obra.

### 8.2 PORTAS DE MADEIRA

- 8.2.1 Portas confeccionadas com núcleos de madeira cedro e compensado naval cedro de 6 mm, revestimento em ambas as faces com laminado melamínico espessura 0,8mm, fosco acabamento texturizado
- 8.2.2 As portas serão dotadas de aduelas de madeira e alisares 1,0 x 4,0 cm.
- 8.2.3 Enquadramentos e guarnições terão acabamento em verniz fosco.

## 09 FERRAGENS

### 9.1 FERRAGENS DE DIVISÓRIAS

- 9.1.1 Fechadura externa tendo como referência marca Pado 982-80 e Stam 803/11-35020

## 9.2 FERRAGENS DE PORTAS

- 9.2.1 Porta comum - Fechadura externa tendo como referência marca Pado 982-80 e Stam 803/11-35020
- 9.2.2 Porta de box de sanitário – Tarjeta tipo Livre/Ocupado
- 9.2.3 Dobradiça de aço cromado 3"x 3" com dois anéis

## 10 VIDROS

### 10.1 LISO TRANSPARENTE 4 MM

- 10.1.1 Vidro liso transparente com 4 mm de espessura, nas janelas internas e externas, portas e divisórias, exceto sanitários..

### 10.2 FANTASIA

- 10.2.1 Vidro fantasia tipo lixa ou pontilhado, com 4 mm de espessura, nas esquadrias dos sanitários

### 10.3 ESPELHO

- 10.3.1 Espelho tipo cristal, com 3 mm de espessura, em molduras de alumínio, sobre as bancadas dos sanitários.

## 11 COBERTURA

### 11.1 TELHAMENTO

- 11.1.1 O telhamento será executado com telhas de fibrocimento com 6 mm de espessura, do tipo Cobertura Ondulada.
- 11.1.2 As cumeeiras serão de fibrocimento de 6 mm de espessura com a inclinação indicada em projeto.
- 11.1.3 Os rufos serão de fibrocimento 6 mm de espessura com a inclinação indicada em projeto.
- 11.1.4 A execução do telhamento será de acordo com manuais do fabricante.

### 11.2 FECHAMENTO LATERAL

- 11.2.1 O fechamento lateral das duas extremidades da cobertura será executado com chapas planas de fibrocimento na espessura de 10 mm.

## 12 REVESTIMENTOS

### 12.1 CHAPISCO

- 12.1.1 Levarão revestimento com chapisco de cimento e areia:

Paredes de alvenaria

Teto das circulações, exceto as circulações centrais dos pavimento 2, 3 e 4.

Marquizes laterais.

## 12.2 ARGAMASSA

12.2.1 Levarão revestimento com emboço/reboco:

Paredes de alvenaria

Teto das circulações, exceto as circulações centrais dos pavimento 2, 3 e 4.

## 12.3 CERÂMICA EM PAREDE

12.3.1 A Cerâmica das paredes externas pederá ser das seguintes marcas e modelos:

Cerâmica bege Marca Eliane, 10x10 cm, linha Galeria, cor Biege BR

Cerâmica marrom Marca Eliane, 10x10 cm, linha Galeria, cor Cacau BR

12.3.2 A Cerâmica das paredes internas dos sanitários e em faixa de 40cm sobre as pias de copa:

Cerâmica branca Marca Eliane, 10x10 cm, linha Galeria, cor Branco BR

12.3.3 Revestimento de cerâmica serão assentados com argamassa Quartizolit tipo AC-2.

12.3.4 O revestimento será rejuntado com rejuntamento Quartizolit na cor da cerâmica.

12.3.5 Os locais com canto de 90 graus, em revestimento de cerâmica, serão arrematados com perfil de alumínio com pintura branca.

## 13 FORROS

### 13.1 LAMBRI DE PVC

13.1.1 Lambri de PVC, tipo canelado, cor branca nos sanitários e hall dos sanitários indicados em planta.

13.1.2 Lambri de PVC, tipo canelado, cor cerejaira nas salas e circulação dos pavimento 2, 3 e 4.

## 14 PINTURA

### 14.1 PAREDES COM PINTURA ACRÍLICA

14.1.1 Base seladora acrílica, uma demão.

14.1.2 Massa acrílica até a total regularização da superfície.

14.1.3 Tinta 100% acrílica, na cor branco neve, duas demãos.

Levarão a pintura acima especificada:

Paredes com revestimento final de reboco, com exceção das paredes com cerâmica ou azulejo.

### 14.2 TETO COM PINTURA ACRÍLICA

14.2.1 Base seladora acrílica, uma demão.

14.2.2 Massa acrílica até a total regularização da superfície.

- 14.2.3 Tinta 100% acrílica, na cor concreto, duas demãos.
- 14.1.4 Levarão a pintura acima especificada:
  - Todas as circulações, exceto as circulações centrais dos pavimento 2, 3 e 4.
  - Marquizes laterais.

### 14.3 ESTRUTURA METÁLICA

- 14.3.1 Toda a estrutura metálica será submetida à limpeza com jateamento de gramalha de aço em cabine fechada no padrão SA 2 ½ SIS-0059-1967
- 14.3.2 Aplicação de uma demão de base anticorrosiva.
- 14.3.3 Aplicação de acabamento esmalte sintético, com película seca de 35 micrômetros, sendo a primeira demão aplicada no local de fabricação da estrutura e a segunda demão após a montagem.
- 14.3.4 Levarão pintura acima especificada com acabamento na cor verde folha, fosco:
  - Pilares, tesouras, terças e peças de ligação da estrutura metálica;
  - Calhas de águas pluviais.
- 14.3.5 Levarão pintura acima especificada com acabamento na cor branco:
  - Cumeeiras e arremate lateral.

### 14.4 ELEMENTOS DE SERRALHERIA

- 14.4.1 Toda a superfície de ferro dos elementos de serralheria deverá ser limpa de toda a ferrugem existente, por meios mecânicos - escova ou palha de aço, lixa ou jorro de areia.
- 14.4.2 Aplicação de uma demão de base anticorrosiva.
- 14.4.3 Aplicação de acabamento esmalte, duas demãos.

### 14.5 SUPERFÍCIES DE MADEIRA

- 14.5.1 Aplicação de verniz, tres demãos.

### 14.6 SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE

- 14.6.1 Hidrófugo a base de silicone, em duas demãos.
- 14.6.2 Levarão pintura acima especificada todas as superfícies visíveis de concreto aparente.

## 15 PAVIMENTAÇÕES

### 15.1 LASTRO DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZANTE

- 15.1.1 Parte do lastro de concreto já está executada, devendo ser executada a parte restante.
- 15.1.2 Camada de concreto com espessura mínima de 10 cm, com adicionamento de impermeabilizante.
- 15.1.3 Confeccionado em Concreto Simples Fck = 120 mpa.

### 15.2 CONTRAPISO

- 15.2.1 Parte do contrapiso já está executada, devendo ser executada a parte restante.



15.2.2 Argamassa de cimento e areia traço 1:4, com espessura média de 2 cm.

### 15.3 CERÂMICA

15.3.1 A cerâmica poderá ser uma das seguintes marcas e modelos

Marca Eliane, Cargo Plus Bone, PEI5, Tipo A, 45x45 cm

Marca Eliane, Maximuns WH New, PEI5, Tipo A, 45x45 cm

Marca Cecrisa, Hercules AL, PEI5, tipo "A", 45x45 cm

15.3.2 Toda a cerâmica a ser assentada, deverá ser de um mesmo lote e padrão.

15.3.3 As cerâmicas serão assentadas com argamassa Quartizolit tipo AC-1.

15.3.4 As cerâmicas serão rejuntadas com rejuntamento Quartizolit na cor cinza outono.

### 15.4 RODAPÉ CERÂMICO

15.4.1 Os ambientes com piso cerâmico, exceto sanitários, serão dotados de rodapé confeccionado com a mesma cerâmica utilizada no piso.

15.4.2 O rodapé cerâmico terá no mínimo 7 cm de altura e será assentado com argamassa tipo AC-1.

### 15.5 LADRILHO HIDRÁULICO

15.5.1 Serão do tipo Trotoir de 20 x 20 cm nas cores ocre, preto, cinza, conforme desenho padrão.

15.5.2 Levarão ladrilhos hidráulicos, circulações e calçadas do pavimento 1 e passagens cobertas.

### 15.6 DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE

15.6.1 Demolir a parte do piso granilite existente.

### 15.7 MEIO-FIO DA CALÇADA

15.7.1 Destinados à contenção de aterros e arremates de calçadas, moldados no local, possuindo na face externa, acabamento do tipo concreto aparente. As dimensões e formas deverão atender ao projeto de arquitetura.

15.7.2 Confeccionados em Concreto Estrutural fck= 25.0 Mpa.

15.7.3 A profundidade das escavações destinadas a meio-fio, será de no mínimo 0,50 m a partir do terreno natural.

## 16 ELEMENTOS DE GRANITO

### 16.1 SOLEIRA DE GRANITO

16.1.1 Soleira de granito sob as portas dos sanitários e sob as portas dos boxes de chuveiros.

### 16.2 ADUELA / ALIZAR PARA PORTA DE ELEVADOR

16.2.1 Adulela de granito com 15 cm de largura e alizar com 5 cm de largura nas portas de elevador.

- 16.3 PEITORIL
- 16.3.1 Peitoril em granito, em todas as janelas de alumínio externas.
  
- 16.4 DIVISÓRIA DE SANITÁRIOS
- 16.4.1 Divisória em granito nos box dos sanitários e entre mictórios, conforme indicado em planta
  
- 16.5 PISO DAS ESCADAS
- 16.5.1 Granito cinza nos pisos espelhos e patamares das escadas, de acordo com planta de detalhes
- 16.5.2 Os degraus serão dotados de quatro frisos a 05 cm da borda.
  
- 16.6 BANCADA DE SANITÁRIOS
- 16.6.1 Bancadas de sanitários de acordo com detalhes constante em planta
  
- 16.7 COR
- 16.7.1 Todos os elementos de granito serão na cor cinza andorinha.

## **17 ELEMENTOS DE SERRALHARIA**

- 17.1 CORREMÃO DE ESCADA
- 17.1.1 Corremão das escadas em aço inox, de acordo com detalhes constantes em planta.
  
- 17.2 GUARDA CORPO
- 17.2.1 Guarda Corpo em ferro e alumínio de acordo com detalhes constante am planta.
- 17.2.1 As peças derão fixados no concreto com parafusos de aço inox e buchas plasticas S.12.
- 17.2.1 Acabamento em pintura antiocorrosiva e pintura esmalte sintético na cor preto fosco.
  
- 17.3 SUPORTE DE SEGURANÇA
- 17.3.1 Peças confeccionadas em chapa ou cantoneira de aço galvanizafo con esoessura 1/4", fixadas no pilar com parafusso 1/2".
- 17.3.2 Os comandos deverão instalados nos pilares perto das unidades externas de ar condicionado.
- 17.3.3 Acabamento em pintura antiocorrosiva e pintura esmalte sintético na cor cinza médio.

## **18 LOUÇAS E METAIS**

- 18.1 LOUÇAS
- 18.1.1 Serão empregados produtos tendo como referências os da marca Incepa ou similar
- 18.1.2 Bacia sanitária convencional, marca Incepa, linha Flamingo, cor branca, ref. 11303.
- 18.1.3 Bacia sanitária para deficiente, marca Deca, linha Vogue Plus Confort, cor branca, ref. P510.

- 18.1.4 Lavatório suspenso, marca Incepa, linha Flamingo, cor branca, ref. 11038.
- 18.1.5 Cuba oval de sobrepor, marca Incepa, cor branca, ref. 76146.
- 18.1.6 Mictório, marca Incepa, cor branca, ref. 08280.
- 18.1.7 Papeleira com rolete.

## 18.2 METAIS

- 18.2.1 Serão empregados produtos tendo como referências os da marca Deca ou similar
- 18.2.2 Registro de gaveta bruto, Deca ref. 1502 B
- 18.2.3 Registro de gaveta com canopla, Deca ref. 1509 C39
- 18.2.4 Registro de pressão, Deca ref. 1406 C39
- 18.2.5 Torneira para pia, Deca ref. 1159 C39
- 18.2.6 Torneira para lavatório, Deca ref. 1193 C39
- 18.2.7 Torneira de jardim, ref. 1153.C39 1/2".
- 18.2.8 Válvula para lavatório, ref. 1602 C
- 18.2.9 Válvula para pia, ref. 1623 C
- 18.2.10 Válvula para mictório com fechamento automático, Deca ref. 2570C
- 18.2.11 Válvula de descarga Hidramax 1 1/2", acabamento público

## 18.3 DIVERSOS

- 18.3.1 Saboneteira metálica de sobrepor tipo concha
- 18.3.2 Porta sabonete líquido
- 18.3.3 Cabide metálico
- 18.3.4 Porta toalha de papel interfolhada em chapa de aço inox
- 18.3.5 Sifão tipo garrafa / copo em PCV
- 18.3.6 Chuveiro plástico branco
- 18.3.7 Assento plástico branco
- 18.3.8 Barra de apoio 80cm nos sanitários PNE
- 18.3.9 Pia de aço inox 1,20m uma cuba

# 19 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

## 19.1 EXECUÇÃO

- 19.1.1 A instalação hidráulica será executada de acordo com projeto.

## 19.2 MATERIAIS

- 19.2.1 A instalação hidráulica interna será executada em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para instalações prediais de água fria

## **20 INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

### **20.1 EXECUÇÃO**

20.1.1 A instalação sanitária será executada de acordo com projeto.

### **20.2 MATERIAIS**

20.2.1 A instalação sanitária interna será executada em tubos e conexões de PVC rígido para instalações prediais de esgoto sanitário.

20.2.2 As tubulações dos sanitários ficarão sobre o forro, serão fixadas à laje através de fitas metálicas.

## **21 INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

### **21.1 EXECUÇÃO**

21.1.1 A instalação de águas pluviais será executada de acordo com projeto.

### **21.2 MATERIAIS**

21.2.1 A instalação de descidas de águas pluvias será executada em tubos e conexões de ferro galvanizado com bitola de 4".

21.2.2 Nas pontas dos tubos de descida de águas pluviais, serão colocadas ponteiros metálicas de acordo com detalhes constantes em projeto,

### **21.3 SUMIDOUROS**

21.3.1 Construir os sumidouros coletores de águas pluviais que ficam nas laterais dos prédios administrativos, e suas ligações com tubos de concreto premoldado

21.3.2 Os sumidouros deverão obedecer aos detalhes constantes em projeto, e terão, sua face externa em acabamento tipo concreto aparente.

## **22 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

### **22.1 EXECUÇÃO**

22.1.1 A instalação elétrica será executada de acordo com projeto.

### **22.2 MATERIAIS**

22.2.1 Os quadros de força terão dimensão de 0,60 x 1,00 m, com disjuntores e barramento de cobre para no mínimo 600 A.

22.2.2 Quadros de distribuição principais serão do tipo de embutir, com capacidade para 44 módulos tipo DIN e barramento de 150 A.

22.2.3 Quadros de distribuição secundários (quando houver) serão do tipo de sobrepor, com capacidade para 24 módulos tipo DIN e barramento de 150 A.

22.2.4 Disjuntores dos circuitos de distribuição do tipo DIN, conforme Norma NBR IEC60898.

- 22.2.5 Cabos condutores isolamento 750v, com as bitolas indicadas em projeto.
- 22.2.7 Os cabos condutores deverão ter cores diferentes para Fases, Neutro e Terra.
- 22.2.8 Tubo eletroduto e conexões em PVC rígido na cor preta, nos trechos embutidos no forro, laje, parede ou piso.
- 22.2.9 Tubo eletroduto e conexões em PVC rígido na cor cinza, nos trechos aparentes indicados em planta.
- 22.2.10 Todas as tomadas serão do tipo 2P+T, com aterramento.
- 22.2.11 Luminárias de sobrepor para 2 lâmpadas LED de 18w.

## **23 INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO**

### **23.1 REDE**

- 23.1.1 A instalação de linha de dados será executada de acordo com projeto.

### **23.2 COMPONENTES DO SISTEMA**

- 23.2.1 Rack 12, 16 ou 22U, profundidade 670 mm, porta com acrílico e chave.
- 23.2.2 Organizador de cabos 19"
- 23.2.3 Patch Painel, Categoria 6, 24 portas
- 23.2.4 Distribuidor ótico interno 19", 1U, para 12 fibras, completo
- 23.2.5 Cordão Ótico duplex

### **23.3 NORMAS**

- 23.3.1 Na execução da rede de Pontos Lógicos, deverão ser obedecidas as exigências das seguintes normas  
Normas da ABNT (NBR 14565).

### **23.4 CERTIFICAÇÃO DA REDE**

- 23.4.1 Ao término da instalação, deverá ser gerado um relatório de certificação completo, para frequências de 1 Gigabit/s a 350 MHz categoria 6, individualizado por circuito, com os valores medidos de todos os parâmetros (comprimento, impedância, retardo de propagação, atenuação, capacitância, cross-talk) e comparados com os valores de referência, como garantia de conformidade da instalação executada.
- 23.4.2 O relatório com o resultados dos testes de certificação deverá ser entregue à fiscalização.
- 23.4.3 Todo o cabeamento deverá estar identificado conforme a s normas estabelecidas pelo Centro de Processamento de Dados da Universidade do Amazonas.

### **23.5 IDENTIFICAÇÃO DA REDE**

- 23.5.1 Os cabos e pontos de rede devem ter identificação nos seguintes locais:  
Junto às caixas de tomadas dos pontos de rede, no Patch Panel, e no Swith.
- 23.5.2 Devem ser utilizados marcadores de PVC rígido.

### **23.6 GARANTIA**

- 23.6.1 Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

- 23.6.2 O construtor deverá repassar para a Universidade, os certificados de garantia referente aos equipamentos, manuais, e cópias das notas fiscais da aquisição.

## **24 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**

### **24.1 EXTINTORES**

- 24.1.1 Extintores do tipo CO2 6 Kg, nos locais indicados na planta.
- 24.1.2 Extintores do tipo Água a Pressão 10 litros, nos locais indicados em planta.
- 24.1.3 Nos locais de colocação dos extintores, deverão ser fixadas placas de sinalização apropriadas.

### **24.2 HIDRANTES**

- 24.2 Os hidrantes serão executados de acordo com detalhes que constam em planta.

### **24.3 ALARME DE INCÊNDIO**

- 24.3.1 Sistema de alarme de incêndio composto de Centra de alarme, Acionador e Avisador, conforme indicado em projeto.

## **25 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**

### **25.1 EXECUÇÃO**

- 25.1.1 A instalação de proteção contra descargas atmosféricas deverá ser executada de acordo com projeto.

## **26 COMUNICAÇÃO VISUAL**

### **26.1 PLACA INDICATIVA DE AMBIENTE**

- 26.1.1 Dimensões de 13 x 45 cm, confeccionada em chapa de PVC com 3 mm, de acordo com projeto de detalhes.

### **26.2 PICTOGRAMA**

- 26.2.1 Dimensões de 20 x 20 cm, confeccionada em chapa de PVC com 3 mm de espessura, de acordo com projeto de detalhes.

### **26.3 ELEMENTOS DE ACESSIBILIDADE**

- 26.3.1 Anel de textura para corrimão de escada
- 26.3.2 Placa tátil relevo Braille, alumínio 10x3cm para corrimão
- 26.3.3 Sinalizador visual de degrau 7x3cm

### **26.4 PISO TÁTIL**

26.4.1 Piso tátil direcional ou alerta, em aço inox, fixado no piso com parafudo e bucha.

## **27 PAISAGISMO**

### **27.1 GRAMA EM PLACAS**

27.1.1 Efetuar o plantio de 1.000,00 m<sup>2</sup> de grama tipo batatais, em placas, em locais a serem indicados pela fiscalização.

### **27.2 PLANTIO DE MUDAS**

27.1.1 Efetuar o plantio, de 100 mudas de árvores, em covas de 60x60 cm de boca, 60 cm de profundidade, preenchidas com terra preta adubada, e dotada de piquete confeccionado em pau poliço com 1,50 m.

27.1.2 As mudas deverão ser plantadas em locais a serem indicados pela fiscalização.

27.1.3 As mudas de espécies a serem indicadas pela fiscalização.

### **27.2 BANCO DE CONCRETO**

27.2.1 Trinta bancos de concreto armado 0,40x0,40x1,00 de acordo com projeto.

## **28 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **28.1 REVISÃO DE PROJETOS**

28.1.1 O construtor deverá elaborar em Autocad, 20 (vinte) plantas, dos projetos que fazem parte da construção do Campus Universitário.

28.1.2 As novas pranchas, deverão incluir os itens da obra que não foram executados de acordo com o projeto original.

28.1.3 As pranchas deverão seguir a dimensão padrão das pranchas da Universidade, elaboradas em Autocad, e entregues através de arquivo digital com extensão DWG.

### **28.2 LIMPEZA FINAL**

28.2.1 Todas as dependências da obra deverão ser limpas e de forma a permitir sua utilização imediata.

28.2.2 Deverão ser removidos os entulhos e restos de materiais de construção das áreas em torno da obra, inclusive da área de vegetação.

28.2.3 O entulho deverá ser removido para fora da área do campus.

28.2.4 Alguns materiais provenientes da desmontagem das instalações provisórias, a critério da fiscalização, deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura do Campus.

## **INSTALAÇÕES EXTERNAS**

### **01 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

#### 1.1 SERVIÇOS

- 1.1.1 A Instalação hidráulica externa será executada de acordo com o projeto.
- 1.1.2 As tubulações subterrâneas ficarão a pelo menos 0,60 m de profundidade.

#### 1.2 MATERIAIS

- 1.2.1 As tubulações subterrâneas de distribuição serão de PVC rígido, soldável, com as bitolas indicadas em projeto.

### **2 INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

#### 2.1 EXECUÇÃO

- 2.1.1 A instalação de águas pluviais externa, será executada de acordo com o indicado no projeto.
- 2.1.2 As escavações deverão seguir as cotas indicadas em projeto.
- 2.1.3 Os elementos tais como caixa coletora, poço de visita, e sumidouro deverão obedecer aos detalhes constantes em projeto.
- 2.1.4 Os sumidouros terão sua face externa em acabamento tipo concreto aparente.

#### 2.2 MATERIAIS

- 2.2.1 As tubulações serão em concreto simples premoldado, e em PVC rígido, nos locais e bitolas indicados em projeto.

### **3 INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO**

#### 3.1 SERVIÇOS

- 3.1.1 A Instalação hidráulica externa será composta de tubulação subterrânea, caixas de passagem.
- 3.1.2 As caixas de passagem terão seção interna de 0,60 x 0,60 m, e cotas de fundo e cotas de soleira, de acordo com as indicações do projeto.

#### 3.2 MATERIAIS

- 3.2.1 A tubulação da instalação externa de esgoto sanitário será em PVC rígido esgoto.

### **4 INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO**



- 4.1 SERVIÇOS
- 4.1.1 A Instalação de telecomunicação externa será composta de tubulação subterrânea, e caixas de passagem.
- 4.1.2 As caixas de passagem e caixas coletoras terão seção interna de 0,60 x 0,60 m.
- 4.1.3 As tubulações subterrâneas ficarão a pelo menos 0,60 m de profundidade.
  
- 4.2 MATERIAIS
- 4.2.1 Cabo óptico CFOA-SM-DDR-G-12, entre o Bloco de Comunicação e os Blocos FLET.
- 4.2.3 As tubulações subterrâneas constantes no projeto serão em eletroduto PVC rígido, com as bitolas indicadas em projeto.

## 5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- 5.1 ALIMENTAÇÃO
- 5.1.1 A alimentação do prédio será a partir da Subestação existente.
- 5.1.2 A alimentação será efetuada com cabos de cobre, com as bitolas indicadas em projeto.
- 5.1.3 As caixas de passagem serão executadas em alvenaria, com dimensões de 80 x 80 x 100 cm, com tampa em concreto.
- 5.1.4 As escavações terão no mínimo 60 cm de profundidade.
  
- 5.2 MATERIAIS
- 5.2.1 Os cabos de alimentação serão do tipo isolamento 1 kv.
- 5.2.2 As tubulações subterrâneas constantes no projeto serão em eletroduto PVC rígido, com as bitolas indicadas em projeto.
- 5.2.3 Utilizar terminais conectores de acordo com as bitolas dos cabos indicados em projeto.

## 6 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

- 6.1 SERVIÇOS
- 6.1.1 A Instalação de combate a incêndio consiste na ampliação da rede existente e instalação de hidrantes no Bloco a ser construído, de acordo com indicação em projeto.
  
- 6.2 MATERIAIS
- 6.2.1 As tubulações subterrâneas serão em PVC PBA, e ficarão a pelo menos 0,60 m de profundidade.

**Anexo IX - ORCAMENTOS (Resumo, Sintetico,  
Analitico).pdf**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97



**UFAM**

**Obra**  
FES - OBRA REMANESCENTE

**Bancos**  
SINAPI - 05/2024 - Amazonas  
SICRO3 - 01/2024 - Amazonas

**B.D.I.**  
22,23%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 114,44%  
Mensalista: 70,71%

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
<b>BLOCO FES - COMPLEMENTAÇÃO</b>			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.771,63	0,14 %
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	269.996,09	4,70 %
3	ESTRUTURA METÁLICA	671.499,23	11,68 %
4	PAREDES	125.984,94	2,19 %
5	DIVISÓRIAS	320.190,77	5,57 %
6	ESQUADRIAS	522.186,14	9,08 %
7	FERRAGENS	37.435,54	0,65 %
8	VIDROS	143.324,46	2,49 %
9	COBERTURA	143.354,94	2,49 %
10	REVESTIMENTOS	241.802,17	4,21 %
11	FORROS	227.171,09	3,95 %
12	PINTURAS	322.425,78	5,61 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

13	PAVIMENTAÇÕES	510.028,65	8,87 %
14	ELEMENTOS DE GRANITO	230.206,79	4,00 %
15	ELEMENTOS DE SERRALHERIA	67.242,66	1,17 %
16	LOUÇAS SANITÁRIOS	47.082,29	0,82 %
17	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	13.989,60	0,24 %
18	INSTALAÇÃO SANITARIA	17.075,46	0,30 %
19	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	77.797,08	1,35 %
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	464.888,02	8,09 %
21	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO	63.083,92	1,10 %
22	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	69.277,09	1,21 %
23	INSTALAÇÃO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	31.855,03	0,55 %
24	COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL	124.020,87	2,16 %
25	URBANIZAÇÃO	49.565,60	0,86 %
<b>PASSAGENS COBERTAS</b>			
26	FUNDAÇÕES	68.189,85	1,19 %
27	ESTRUTURA METÁLICA	42.401,73	0,74 %
28	COBERTURA	36.042,73	0,63 %
29	PINTURAS	14.631,16	0,25 %
30	PAVIMENTAÇÕES	36.410,45	0,63 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

<b>INSTALAÇÕES EXTERNAS</b>			
31	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	83.508,72	1,45 %
32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	272.442,87	4,74 %
33	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO	19.793,50	0,34 %
34	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	11.474,45	0,20 %
35	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.993,52	0,07 %
36	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9.289,89	0,16 %
<b>IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS FINAIS</b>			
37	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	10.056,94	0,17 %
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.454,46	0,34 %
39	SERVIÇOS FINAIS	50.030,14	0,87 %
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
40	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	271.302,84	4,72 %

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIDNEI DE ARAUJO SOARES  
Data: 21/06/2024 17:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Total sem BDI** 4.703.422,66  
**Total do BDI** 1.044.856,43  
**Total Geral** 5.748.279,09

---

Sidnei de Araujo Soares  
Engenheiro Civil - CREA 28616AM

Avenida Rodrigo Otávio Campus Universitário - Coroadó - Manaus / AM  
92 99246-9759 / michelealves@ufam.edu.br



UFAM

Obra  
FES - OBRA REMANESCENTE

Bancos  
SINAPI - 05/2024 -  
Amazonas  
SICRO3 - 01/2024 -  
Amazonas

B.D.I.  
22,23%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,44%  
Mensalista: 70,71%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>BLOCO FES - COMPLEMENTAÇÃO</b>									
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>7.771,63</b>	<b>0,14 %</b>
1.1	94319	SINAPI	Aterro manual compactado	m³	78,28	81,23	99,28	7.771,63	0,14 %
<b>2</b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>					<b>269.996,09</b>	<b>4,70 %</b>
<b>2.1</b>			<b>Vigas</b>					<b>119.667,99</b>	<b>2,08 %</b>
2.1.1	92266	SINAPI	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	m²	96,915	166,64	203,68	19.739,64	0,34 %
2.1.2	92456	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	m²	193,83	172,06	210,30	40.762,44	0,71 %
2.1.3	92760	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para pilar ou viga	KG	328,4	16,42	20,07	6.590,98	0,11 %
2.1.4	92761	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	KG	152,3	15,68	19,16	2.918,06	0,05 %
2.1.5	92762	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	KG	124,4	14,13	17,27	2.148,38	0,04 %
2.1.6	92763	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 12.5mm para pilar ou viga	KG	36,95	11,98	14,64	540,94	0,01 %
2.1.7	92764	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 16.0mm para pilar ou viga	KG	163,2	11,67	14,26	2.327,23	0,04 %
2.1.8	92765	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 20.0mm para pilar ou viga	KG	1295,35	13,35	16,31	21.127,15	0,37 %
2.1.9	92766	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 25.0mm para pilar ou viga	KG	115,1	13,23	16,17	1.861,16	0,03 %
2.1.10	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	22,49	743,86	909,22	20.448,35	0,36 %
2.1.11	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	m³	22,49	43,79	53,52	1.203,66	0,02 %
<b>2.2</b>			<b>Vigas (alteração de chumbadores)</b>					<b>7.331,71</b>	<b>0,13 %</b>
2.2.1	97626	SINAPI	Demolição de viga de concreto armado de forma manual	m³	1,14	609,86	745,43	849,79	0,01 %
2.2.2	92266	SINAPI	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	m²	8,03	166,64	203,68	1.635,55	0,03 %
2.2.3	92456	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	m²	16,06	172,06	210,30	3.377,41	0,06 %
2.2.4	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	1,14	743,86	909,22	1.036,51	0,02 %
2.2.5	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	m³	1,14	310,36	379,35	432,45	0,01 %
<b>2.3</b>			<b>Lajes</b>					<b>99.822,54</b>	<b>1,74 %</b>
2.3.1	FUA.0225/002	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, 100kg/m2, ALTURA TOTAL DA LAJE = 7+4	m²	365,54	191,25	233,76	85.448,63	1,49 %
2.3.2	92510	SINAPI	Fabricação forma laje em madeira compensada plastificada	m²	21,65	75,40	92,16	1.995,26	0,03 %
2.3.3	92514	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje em madeira	m²	21,65	59,11	72,25	1.564,21	0,03 %
2.3.4	101792	SINAPI	Escoramento de formas	m³	67,98	13,41	16,39	1.114,19	0,02 %
2.3.5	92769	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para laje	KG	255,14	15,88	19,41	4.952,26	0,09 %
2.3.6	92770	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para laje	KG	91,42	15,17	18,54	1.694,92	0,03 %
2.3.7	92771	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para laje	KG	39,85	13,67	16,70	665,49	0,01 %
2.3.8	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	2,48	743,86	909,22	2.254,86	0,04 %
2.3.9	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	m³	2,48	43,79	53,52	132,72	0,00 %
<b>2.4</b>			<b>Escadas</b>					<b>19.842,79</b>	<b>0,35 %</b>
2.4.1	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	m²	43,12	137,22	167,72	7.232,08	0,13 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

2.4.2	92761	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	KG	341,4	15,68	19,16	6.541,22	0,11 %
2.4.3	92762	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	KG	47,63	14,13	17,27	822,57	0,01 %
2.4.4	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	5,45	743,86	909,22	4.955,24	0,09 %
2.4.5	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	m³	5,45	43,79	53,52	291,68	0,01 %
2.5	98575	SINAPI	Junta de dilatação tarugo polietileno e selante PU	M	148,64	70,22	85,82	12.756,28	0,22 %
2.6	FUA.0301/001	Próprio	Ensaio resistência a compressão simples - concreto	m²	4	140,01	171,13	684,52	0,01 %
2.7	99814	SINAPI	Limpeza de concreto aparente com jato de água alta pressão	m²	720,34	2,08	2,54	1.829,66	0,03 %
2.8	FUA.0313/001	Próprio	Tratamento de concreto aparente	m²	720,34	9,16	11,19	8.060,60	0,14 %
<b>3</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>671.499,23</b>	<b>11,68 %</b>
3.1	FUA.0222/001	Próprio	Pilar em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (42un)	kg	4887,96	13,22	16,15	78.940,55	1,37 %
3.2	FUA.0222/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (21un)	kg	12644,94	13,22	16,15	204.215,78	3,55 %
3.3	FUA.0222/001	Próprio	Terça 01 em chapa n.12 x 3,60m (288un)	kg	9331,2	13,22	16,15	150.698,88	2,62 %
3.4	FUA.0222/001	Próprio	Terça 02 em chapa n.12 x 3,60m (32un)	kg	1036,8	13,22	16,15	16.744,32	0,29 %
3.5	FUA.0222/001	Próprio	Terça 03 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	kg	288	13,22	16,15	4.651,20	0,08 %
3.6	FUA.0222/001	Próprio	Terça 04 em chapa 1/4" x 7,50m (12un)	kg	2250	13,22	16,15	36.337,50	0,63 %
3.7	FUA.0222/001	Próprio	Terça 07 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	kg	288	13,22	16,15	4.651,20	0,08 %
3.8	FUA.0222/001	Próprio	Terça 08 em chapa 1/4" x 6,60m (12un)	kg	1980	13,22	16,15	31.977,00	0,56 %
3.9	FUA.0222/001	Próprio	Cumeeira em chapa SAC41 n.12 (38un)	kg	2280	13,22	16,15	36.822,00	0,64 %
3.10	FUA.0222/001	Próprio	Arremate lateral em chapa SAC41 n.12 (2un)	kg	164	13,22	16,15	2.648,60	0,05 %
3.11	FUA.0222/001	Próprio	Calha em chapa SAC41 1/8" (157,8m)	kg	2367	13,22	16,15	38.227,05	0,67 %
3.12	FUA.0222/001	Próprio	Alinhador e contravento ferro redondo 1/4" (788,0m)	kg	197	13,22	16,15	3.181,55	0,06 %
3.13	FUA.0222/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos (588un)	kg	2352	13,22	16,15	37.984,80	0,66 %
3.14	FUA.0222/001	Próprio	Chumbador e Suporte das calhas (126un)	kg	1512	13,22	16,15	24.418,80	0,42 %
<b>4</b>			<b>PAREDES</b>					<b>125.984,94</b>	<b>2,19 %</b>
4.1	103328	SINAPI	Alvenaria 1/2 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 9 cm	m²	555,66	97,84	119,58	66.445,82	1,16 %
4.2	FUA.0301/001	Próprio	Alvenaria 1 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 19 cm	m²	150,19	140,01	171,13	25.702,01	0,45 %
4.3	105024	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto espessura 10 cm	M	48,4	55,76	68,15	3.298,46	0,06 %
4.4	FUA.0302/001	Próprio	Elemento vazado de concreto 20x20x20 cm	m²	112,56	221,97	271,31	30.538,65	0,53 %
<b>5</b>			<b>DIVISÓRIAS</b>					<b>320.190,77</b>	<b>5,57 %</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

5.1	FUA.0310/001	Próprio	Divisória painel Mso/Colméia 35mm, perfil duplo de aço	m²	2200,46	114,20	139,58	307.140,20	5,34 %
5.2	FUA.0311/001	Próprio	Ferragens para porta de divisória	UN	109	97,96	119,73	13.050,57	0,23 %
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>522.186,14</b>	<b>9,08 %</b>
<b>6.1</b>			<b>Janela de alumínio com vidro</b>					<b>415.428,29</b>	<b>7,23 %</b>
6.1.1	94569	SINAPI	JA.21 (2,50 x 1,56) x 109	m²	425,1	674,92	824,95	350.686,24	6,10 %
6.1.2	94569	SINAPI	JA.22 (1,60 x 0,60) x 06	m²	5,76	674,92	824,95	4.751,71	0,08 %
6.1.3	94569	SINAPI	JA.23 (3,40 x 0,71) x 06 - sanitários	m²	19,31	674,92	824,95	15.929,78	0,28 %
6.1.4	94569	SINAPI	JA.24 (1,20 x 0,71) x 03 - sanitários	m²	2,56	674,92	824,95	2.111,87	0,04 %
6.1.5	94569	SINAPI	JA.31 (2,50 x 2,10) x 09	m²	47,25	674,92	824,95	38.978,88	0,68 %
6.1.6	94569	SINAPI	JA.33 (3,40 x 0,45) x 02 - Sanitários	m²	3,06	674,92	824,95	2.524,34	0,04 %
6.1.7	94569	SINAPI	JA.34 (1,20 x 0,45) x 01 - Sanitários	m²	0,54	674,92	824,95	445,47	0,01 %
<b>6.2</b>			<b>Porta de madeira com laminado melamínico 0,8mm</b>					<b>63.816,30</b>	<b>1,11 %</b>
6.2.1	90788	SINAPI	PM.21 (0,60 x 1,65) inclusive dobradiça, alizar, aduela	UN	24	897,21	1.096,65	26.319,60	0,46 %
6.2.2	100675	SINAPI	PM.24 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	UN	12	1.022,58	1.249,89	14.998,68	0,26 %
6.2.3	100675	SINAPI	PM.25 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	UN	8	1.022,58	1.249,89	9.999,12	0,17 %
6.2.4	100675	SINAPI	PM.28 (1,80 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	UN	2	1.022,58	1.249,89	2.499,78	0,04 %
6.2.5	100675	SINAPI	PM.30 (0,90 x 2,80) inclusive dobradiça, alizar, aduela	UN	8	1.022,58	1.249,89	9.999,12	0,17 %
<b>6.3</b>			<b>Grade de ferro</b>					<b>29.321,42</b>	<b>0,51 %</b>
6.3.1	99861	SINAPI	GF.01 (2,60 x 1,70) x 4	m²	17,68	682,47	834,18	14.748,30	0,26 %
6.3.2	99861	SINAPI	GF.02 (2,60 x 2,24) x 3	m²	17,47	682,47	834,18	14.573,12	0,25 %
6.4	FUA.0411/001	Próprio	Painel de alumínio composto	m²	76,42	111,73	136,56	10.435,91	0,18 %
6.5	FUA.0402/001	Próprio	Shaft em MDF	m²	26	100,20	122,47	3.184,22	0,06 %
<b>7</b>			<b>FERRAGENS</b>					<b>37.435,54</b>	<b>0,65 %</b>
7.1	90830	SINAPI	Fechadura de embutir com cilindro externa completa	UN	136	194,48	237,71	32.328,56	0,56 %
7.2	100705	SINAPI	Tarjeta tipo Livre/Ocupado	UN	24	88,06	107,63	2.583,12	0,04 %
7.3	100703	SINAPI	Puxador latão cromado 10cm para porta dos sanitários	UN	48	36,21	44,25	2.124,00	0,04 %
7.4	100707	SINAPI	Fecho de embutir 22 cm	UN	2	163,57	199,93	399,86	0,01 %
<b>8</b>			<b>VIDROS</b>					<b>143.324,46</b>	<b>2,49 %</b>
8.1	102162	SINAPI	Vidro liso incolor 4 mm em divisória (PA26, PA27)	m²	300,24	356,21	435,39	130.721,49	2,27 %
8.2	FUA.0452/001	Próprio	Espelho 4 mm moldura de alumínio e compensado 6mm	m²	13,68	753,72	921,27	12.602,97	0,22 %
<b>9</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>143.354,94</b>	<b>2,49 %</b>
9.1	94210	SINAPI	Telha ondulada fibro cimento 6 mm	m²	1384,59	73,40	89,71	124.211,56	2,16 %
9.2	94223	SINAPI	Cumeeira fibro cimento 6 mm	M	6	118,72	145,11	870,66	0,02 %
9.3	100435	SINAPI	Rufo fibro cimento 6 mm	M	149,4	95,43	116,64	17.426,01	0,30 %
9.4	FUA.0503/001	Próprio	Placa cimenticia lisa, 10mm, com acessórios de fixação	UN	7,6	91,15	111,41	846,71	0,01 %
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>241.802,17</b>	<b>4,21 %</b>
10.1	87894	SINAPI	Chapisco traço 1:3 em parede	m²	1216,86	7,69	9,39	11.426,31	0,20 %
10.2	87529	SINAPI	Emboço / massa única traço 1:2:8 em parede	m²	1216,86	42,31	51,71	62.923,83	1,09 %
10.3	87882	SINAPI	Chapisco traço 1:3 em teto	m²	697,17	6,93	8,47	5.905,02	0,10 %
10.4	90408	SINAPI	Emboço / massa única traço 1:2:8 em teto	m²	697,17	36,17	44,21	30.821,88	0,54 %



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

10.5	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico 10x10 bege em parede	m²	910,08	75,83	92,68	84.346,21	1,47 %
10.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico 10x10 branco em parede	m²	500,42	75,83	92,68	46.378,92	0,81 %
<b>11</b>			<b>FORROS</b>					<b>227.171,09</b>	<b>3,95 %</b>
11.1	96486	SINAPI	Forro de PVC branco inclusive estrutura de suporte	m²	153,12	80,84	98,81	15.129,78	0,26 %
11.2	96486	SINAPI	Forro de PVC cor cerejeira inclusive estrutura de suporte	m²	2145,95	80,84	98,81	212.041,31	3,69 %
<b>12</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>322.425,78</b>	<b>5,61 %</b>
12.1	88411	SINAPI	Selador acrílico 1 demão em teto	m²	697,17	3,87	4,73	3.297,61	0,06 %
12.2	88494	SINAPI	Massa latex em teto	m²	697,17	21,24	25,96	18.098,53	0,31 %
12.3	88488	SINAPI	Tinta acrílica 2 demãos em teto	m²	697,17	14,81	18,10	12.618,77	0,22 %
12.4	88411	SINAPI	Selador acrílico 1 demão	m²	1891,74	3,87	4,73	8.947,93	0,16 %
12.5	88495	SINAPI	Massa latex em parede	m²	1891,74	11,52	14,08	26.635,69	0,46 %
12.6	88489	SINAPI	Tinta acrílica 2 demãos em parede	m²	4064,74	12,42	15,18	61.702,75	1,07 %
12.7	102215	SINAPI	Verniz 2 demãos	m²	56,88	19,23	23,50	1.336,68	0,02 %
12.8	102489	SINAPI	Hidrôfugante a base de silicone	m²	720,34	28,36	34,66	24.966,98	0,43 %
12.9	100716	SINAPI	Jateamentoabrasivo com granalha de aço em fábrica	m²	2386,43	27,49	33,60	80.184,04	1,39 %
12.10	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	m²	2386,43	9,55	11,67	27.849,63	0,48 %
12.11	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em elem. Serralheria 1 demão	m²	76,09	9,55	11,67	887,97	0,02 %
12.12	100747	SINAPI	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	m²	4772,86	9,29	11,35	54.171,96	0,94 %
12.13	100747	SINAPI	Esmalte sintético em elem. serralheria 2 demãos	m²	152,18	9,29	11,35	1.727,24	0,03 %
<b>13</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>510.028,65</b>	<b>8,87 %</b>
13.1	96620	SINAPI	Lastro de concreto espessura 10cm	m³	13,05	982,40	1.200,78	15.670,17	0,27 %
13.2	87620	SINAPI	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	m²	1459,36	38,10	46,56	67.947,80	1,18 %
13.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico	m²	2651,42	64,94	79,37	210.443,20	3,66 %
13.4	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico	M	745,35	10,41	12,72	9.480,85	0,16 %
13.5	101091	SINAPI	Ladrilho hidráulico	m²	491,25	168,88	206,42	101.403,82	1,76 %
13.6	97631	SINAPI	Demolição manual de piso granilite	m²	1730,02	12,18	14,88	25.742,69	0,45 %
<b>13.7</b>			<b>Meio fio da calçada</b>					<b>79.340,12</b>	<b>1,38 %</b>
13.7.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	34,72	91,34	111,64	3.876,14	0,07 %
13.7.2	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	21,7	29,36	35,88	778,59	0,01 %
13.7.3	96536	SINAPI	Forma para cinta em madeira serrada	m²	173,6	56,63	69,21	12.014,85	0,21 %
13.7.4	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	m²	173,6	137,22	167,72	29.116,19	0,51 %
13.7.5	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	26,04	743,86	909,22	23.676,08	0,41 %
13.7.6	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	m³	26,04	310,36	379,35	9.878,27	0,17 %
<b>14</b>			<b>ELEMENTOS DE GRANITO</b>					<b>230.206,79</b>	<b>4,00 %</b>
14.1	98689	SINAPI	Soleira de granito 15 cm	M	16,2	132,24	161,63	2.618,40	0,05 %
14.2	101965	SINAPI	Adiuela/Alizar em granito para porta do elevador	M	20,8	159,92	195,47	4.065,77	0,07 %
14.3	101965	SINAPI	Peitoril de granito para esquadria de alumínio	M	258,1	159,92	195,47	50.450,80	0,88 %
14.4	102253	SINAPI	Divisória sanitária em granito polido duas faces	m²	64,08	1.019,35	1.245,95	79.840,47	1,39 %
14.5	98671	SINAPI	Piso de granito para degrau/espelho/patamar da escada	m²	122,1	517,84	632,95	77.283,19	1,34 %
14.6	102253	SINAPI	Bancada de granito BS.S1 (1,55x0,55)	m²	12,8	1.019,35	1.245,95	15.948,16	0,28 %
<b>15</b>			<b>ELEMENTOS DE SERRALHERIA</b>					<b>67.242,66</b>	<b>1,17 %</b>
15.1	FUA.0803/001	Próprio	Corrimão em tubo de aço inox 2", sem guarda corpo	M	19,2	147,12	179,82	3.452,54	0,06 %
15.2	FUA.0803/002	Próprio	Corrimão em tubo de aço inox 2", com guarda corpo	M	89,7	407,47	498,05	44.675,08	0,78 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

15.3	FUA.0805/001	Próprio	Guarda corpo GC.21 - 3,30m em ferro e alumínio	UN	6	1.788,09	2.185,58	13.113,48	0,23 %
15.4	FUA.0806/001	Próprio	Suporte de segurança	UN	108	45,47	55,57	6.001,56	0,10 %
<b>16</b>			<b>LOUÇAS SANITÁRIOS</b>					<b>47.082,29</b>	<b>0,82 %</b>
16.1	95470	SINAPI	Vaso sanitário convencional	UN	22	307,08	375,34	8.257,48	0,14 %
16.2	95472	SINAPI	Vaso sanitário convencional para PCD sem furo frontal	UN	4	764,32	934,22	3.736,88	0,07 %
16.3	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional	UN	26	47,01	57,46	1.493,96	0,03 %
16.4	86901	SINAPI	Cuba de sobrepor de louça branca	UN	16	148,35	181,32	2.901,12	0,05 %
16.5	86943	SINAPI	Lavatório suspenso de louça branca	UN	4	302,84	370,16	1.480,64	0,03 %
16.6	100858	SINAPI	Mictório sifonado de louça branca	UN	8	704,34	860,91	6.887,28	0,12 %
16.7	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado	UN	26	58,32	71,28	1.853,28	0,03 %
16.8	95545	SINAPI	Saboneteira sobrepor tipo concha	UN	2	57,13	69,82	139,64	0,00 %
16.9	95547	SINAPI	Saboneteira tipo dispenser pata sabonete líquido	UN	12	35,97	43,96	527,52	0,01 %
16.10	FUA.0905/001	Próprio	Cabide de banheiro em metal cromado	UN	28	44,17	53,98	1.511,44	0,03 %
16.11	FUA.0906/001	Próprio	Porta toalha interfolhada - em aço inoxidável	UN	12	42,34	51,75	621,00	0,01 %
16.12	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4" acabamento e canopla cromados	UN	18	66,38	81,13	1.460,34	0,03 %
16.13	89984	SINAPI	Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	2	59,58	72,82	145,64	0,00 %
16.14	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	UN	1	58,95	72,05	72,05	0,00 %
16.15	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto 2"	UN	3	102,84	125,70	377,10	0,01 %
16.16	86909	SINAPI	Torneira cromada longa de parede 1/2"	UN	3	204,65	250,14	750,42	0,01 %
16.17	FUA.0907/001	Próprio	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada 1/2"	UN	28	238,55	291,57	8.163,96	0,14 %
16.18	86914	SINAPI	Torneira de serviço 1/2"	UN	8	154,39	188,71	1.509,68	0,03 %
16.19	FUA.0908/001	Próprio	Valvula metal cromado para mictório fechamento automático	UN	8	286,31	349,95	2.799,60	0,05 %
16.20	86882	SINAPI	Sifão tipo garrafa/copo em PVC	UN	30	26,32	32,17	965,10	0,02 %
16.21	FUA.0910/001	Próprio	Chuveiro plástico branco simples	UN	2	23,12	28,25	56,50	0,00 %
16.22	FUA.0912/001	Próprio	Pia de aço inox, 1 cuba, com válvula, 0,55x1,20m	UN	3	374,07	457,22	1.371,66	0,02 %
<b>17</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>13.989,60</b>	<b>0,24 %</b>
17.1	89401	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável 20mm	M	21	11,77	14,38	301,98	0,01 %
17.2	89402	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável 25mm	M	41	13,51	16,51	676,91	0,01 %
17.3	89449	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável 50mm	M	144,4	21,56	26,35	3.804,94	0,07 %
17.4	89450	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável 60mm	M	8	34,65	42,35	338,80	0,01 %
17.5	89395	SINAPI	Tee PVC soldável 25mm	UN	16	13,41	16,39	262,24	0,00 %
17.6	94692	SINAPI	Tee PVC soldável 40mm	UN	38	20,68	25,27	960,26	0,02 %
17.7	94696	SINAPI	Tee PVC soldável 60mm	UN	2	55,84	68,25	136,50	0,00 %
17.8	89481	SINAPI	Joelho 90 ° PVC soldável 25mm	UN	40	5,49	6,71	268,40	0,00 %
17.9	89497	SINAPI	Joelho 90 ° PVC soldável 40mm	UN	48	14,29	17,46	838,08	0,01 %
17.10	89505	SINAPI	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	UN	6	46,51	56,84	341,04	0,01 %
17.11	89366	SINAPI	Joelho 90°, bucha de latão, PVC soldável, 20mmx1/2"	UN	42	18,00	22,00	924,00	0,02 %
17.12	89373	SINAPI	Redução PVC soldável 25x20mm	UN	38	7,44	9,09	345,42	0,01 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

17.13	89532	SINAPI	Redução PVC soldável 32x25mm	UN	38	7,64	9,33	354,54	0,01 %
17.14	89562	SINAPI	Redução PVC soldável 40x32mm	UN	30	11,24	13,73	411,90	0,01 %
17.15	89383	SINAPI	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4"	UN	12	6,82	8,33	99,96	0,00 %
17.16	89570	SINAPI	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 40mmx1.1/2"	UN	12	12,50	15,27	183,24	0,00 %
17.17	94707	SINAPI	Adaptador com fange 60mm x 2"	UN	5	65,53	80,09	400,45	0,01 %
17.18	102609	SINAPI	Caixa d'água de poliestileno 2000 litros, com tampa	UN	2	1.315,03	1.607,36	3.214,72	0,06 %
17.19	95252	SINAPI	Torneira de boia roscável 1.1/2"	UN	1	103,27	126,22	126,22	0,00 %
<b>18</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITARIA</b>					<b>17.075,46</b>	<b>0,30 %</b>
18.1	89711	SINAPI	Tubo PVC esgoto 40mm	M	48	21,68	26,49	1.271,52	0,02 %
18.2	89712	SINAPI	Tubo PVC esgoto 50mm	M	52,6	27,31	33,38	1.755,78	0,03 %
18.3	89714	SINAPI	Tubo PVC esgoto 100mm	M	97,8	38,05	46,50	4.547,70	0,08 %
18.4	89724	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	UN	128	10,18	12,44	1.592,32	0,03 %
18.5	89726	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	UN	12	10,40	12,71	152,52	0,00 %
18.6	89731	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	UN	12	16,88	20,63	247,56	0,00 %
18.7	89732	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	UN	10	17,58	21,48	214,80	0,00 %
18.8	89744	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	UN	10	30,71	37,53	375,30	0,01 %
18.9	89746	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	UN	12	31,51	38,51	462,12	0,01 %
18.10	89748	SINAPI	Curva 90° PVC esgoto 100mm	UN	3	45,26	55,32	165,96	0,00 %
18.11	89784	SINAPI	Te PVC esgoto 50mm	UN	8	26,98	32,97	263,76	0,00 %
18.12	89796	SINAPI	Te PVC esgoto 100mm	UN	40	47,86	58,49	2.339,60	0,04 %
18.13	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50mm	UN	4	29,26	35,76	143,04	0,00 %
18.14	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm	UN	26	55,64	68,00	1.768,00	0,03 %
18.15	89708	SINAPI	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm	UN	14	103,76	126,82	1.775,48	0,03 %
<b>19</b>			<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>77.797,08</b>	<b>1,35 %</b>
19.1	101918	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 4"	M	196,4	217,06	265,31	52.106,88	0,91 %
19.2	101925	SINAPI	Cotovelo de ferro galvanizado 4"	UN	28	337,07	412,00	11.536,00	0,20 %
19.3	89402	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável 25mm - dreno ar condicionado	M	540	13,51	16,51	8.915,40	0,16 %
19.4	89395	SINAPI	Tee PVC soldável 25mm	UN	140	13,41	16,39	2.294,60	0,04 %
19.5	91173	SINAPI	Abraçadeira 25mm	M	280	4,64	5,67	1.587,60	0,03 %
19.6	FUA.0222/001	Próprio	Ponteira do tubo de descida de águas pluviais (14un)	kg	84	13,22	16,15	1.356,60	0,02 %
<b>20</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>464.888,02</b>	<b>8,09 %</b>
20.1	FUA.2301/001	Próprio	Quadro de força 1,00x0,60m	UN	2	1.598,52	1.953,87	3.907,74	0,07 %
20.2	101875	SINAPI	Quadro distribuição embutir, 12 circ., com disjuntor geral	UN	16	375,11	458,49	7.335,84	0,13 %
20.3	101881	SINAPI	Quadro distribuição embutir, 40 circ., com disjuntor geral	UN	16	884,36	1.080,95	17.295,20	0,30 %
20.4	93656	SINAPI	Disjuntor padrão din monofásico	UN	118	16,03	19,59	2.311,62	0,04 %
20.5	93663	SINAPI	Disjuntor padrão din bifásico	UN	123	70,97	86,74	10.669,02	0,19 %
20.6	93670	SINAPI	Disjuntor padrão din trifásico	UN	3	90,03	110,04	330,12	0,01 %
20.7	101895	SINAPI	Disjuntor 125 a 150 A trifásico	UN	32	501,89	613,46	19.630,72	0,34 %
20.8	FUA.2307/001	Próprio	DPS 90kA, 175v, classe I	UN	8	212,36	259,56	2.076,48	0,04 %
20.9	91926	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm2 - circuitos terminais	M	6073,15	4,71	5,75	34.920,61	0,61 %
20.10	91928	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 4mm2 - circuitos terminais	M	12317	7,20	8,80	108.389,60	1,89 %
20.11	91930	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 6mm2 - circuitos terminais	M	396	10,00	12,22	4.839,12	0,08 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

20.12	91932	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 10mm2 - circuitos terminais	M	200	17,66	21,58	4.316,00	0,08 %
20.13	92984	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 25mm2 - circuitos distribuição	M	304	28,31	34,60	10.518,40	0,18 %
20.14	92988	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 50mm2 - circuitos distribuição	M	438	56,25	68,75	30.112,50	0,52 %
20.15	FUA.2365/001	Próprio	Terminal para cabo 10 mm2	UN	30	11,71	14,31	429,30	0,01 %
20.16	FUA.2365/003	Próprio	Terminal para cabo 25 mm2	UN	64	16,20	19,80	1.267,20	0,02 %
20.17	FUA.2365/005	Próprio	Terminal para cabo 50 mm2	UN	96	22,02	26,91	2.583,36	0,04 %
20.18	91867	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em laje	M	128,7	12,52	15,30	1.969,11	0,03 %
20.19	91868	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 1" em laje	M	222,8	17,39	21,25	4.734,50	0,08 %
20.20	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em parede	M	150,6	17,92	21,90	3.298,14	0,06 %
20.21	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	M	1553,6	17,92	21,90	34.023,84	0,59 %
20.22	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	M	89	33,94	41,48	3.691,72	0,06 %
20.23	91879	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	UN	964	8,43	10,30	9.929,20	0,17 %
20.24	91884	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	UN	328	14,28	17,45	5.723,60	0,10 %
20.25	91880	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 1" em laje	UN	63	10,48	12,80	806,40	0,01 %
20.26	93014	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	UN	48	22,77	27,83	1.335,84	0,02 %
20.27	91902	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	UN	251	13,75	16,80	4.216,80	0,07 %
20.28	91914	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	UN	220	22,49	27,48	6.045,60	0,11 %
20.29	91905	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 1" em laje	UN	8	17,59	21,50	172,00	0,00 %
20.30	93020	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	UN	24	35,90	43,88	1.053,12	0,02 %
20.31	91992	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Alta	UN	44	55,41	67,72	2.979,68	0,05 %
20.32	91996	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Média	UN	34	42,66	52,14	1.772,76	0,03 %
20.33	92000	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Baixa	UN	481	37,74	46,12	22.183,72	0,39 %
20.34	91953	SINAPI	Interruptor simples 1 módulo	UN	79	36,05	44,06	3.480,74	0,06 %
20.35	91959	SINAPI	Interruptor simples 2 módulos	UN	20	54,76	66,93	1.338,60	0,02 %
20.36	95787	SINAPI	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	UN	491	35,36	43,22	21.221,02	0,37 %
20.37	91939	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC alta	UN	44	39,60	48,40	2.129,60	0,04 %
20.38	91940	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC média	UN	20	22,58	27,59	551,80	0,01 %
20.39	91941	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC baixa	UN	60	14,23	17,39	1.043,40	0,02 %
20.40	91936	SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4" PVC em laje	UN	46	21,54	26,32	1.210,72	0,02 %
20.41	FUA.2303/001	Próprio	Caixa de passagem quadrada 20 x 20 cm	UN	20	114,49	139,94	2.798,80	0,05 %
20.42	FUA.2304/003	Próprio	Luminária fluorescente 2x40 w com reator partida rápida	un	356	152,24	186,08	66.244,48	1,15 %
<b>21</b>			<b>INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>					<b>63.083,92</b>	<b>1,10 %</b>
21.1	FUA.2401/002	Próprio	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 12 U	UN	3	1.354,53	1.655,64	4.966,92	0,09 %
21.2	FUA.2401/003	Próprio	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 16 U	UN	1	1.997,42	2.441,44	2.441,44	0,04 %
21.3	FUA.2402/001	Próprio	Organizador de cabos 19"	UN	4	61,41	75,06	300,24	0,01 %
21.4	FUA.2403/001	Próprio	Patch Panel 24 portas 19", Categoria 6	UN	4	1.352,39	1.653,02	6.612,08	0,12 %
21.5	FUA.2405/001	Próprio	Distribuidor interno óptico 19", 24 fibras	UN	1	913,90	1.117,05	1.117,05	0,02 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

21.6	FUA.2406/001	Próprio	Cordão óptico LC/LC, 2,50m, duplex	UN	12	153,18	187,23	2.246,76	0,04 %
21.7	FUA.2420/001	Próprio	Cabo UTP 4 pares, Categoria 6	UN	1189,8	10,04	12,27	14.598,84	0,25 %
21.8	FUA.2421/001	Próprio	Conector RJ45, Categoria 6	UN	34	53,67	65,60	2.230,40	0,04 %
21.9	95787	SINAPI	Condulete liga de alumínio fundido 3/4"	UN	31	35,36	43,22	1.339,82	0,02 %
21.10	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	M	121	17,92	21,90	2.649,90	0,05 %
21.11	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	M	19,2	33,94	41,48	796,41	0,01 %
21.12	91884	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	UN	60	14,28	17,45	1.047,00	0,02 %
21.13	93014	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	UN	20	22,77	27,83	556,60	0,01 %
21.14	91914	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	UN	15	22,49	27,48	412,20	0,01 %
21.15	93020	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	UN	8	35,90	43,88	351,04	0,01 %
21.16	FUA.2302/001	Próprio	Eletrocalha metálica 50x50 mm	m	368,5	47,55	58,12	21.417,22	0,37 %
<b>22</b>			<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>69.277,09</b>	<b>1,21 %</b>
22.1	101907	SINAPI	Extintor de CO2 6 kg	UN	11	711,83	870,06	9.570,66	0,17 %
22.2	101905	SINAPI	Extintor de água pressão 10 l	UN	11	225,20	275,26	3.027,86	0,05 %
22.3	96765	SINAPI	Abrigo hidrante 90x60, registro, mangueira 30m, adaptador	UN	13	1.700,71	2.078,77	27.024,01	0,47 %
22.4	FUA.2501/001	Próprio	Central de alarme de incêndio 24 setores	UN	1	934,15	1.141,81	1.141,81	0,02 %
22.5	FUA.2504/001	Próprio	Bateria para sistema de alarme	UN	1	167,98	205,32	205,32	0,00 %
22.6	FUA.2502/001	Próprio	Acionador manual de alarme de incêndio	UN	13	63,64	77,78	1.011,14	0,02 %
22.7	FUA.2503/001	Próprio	Avisador sonoro tipo sirene	UN	13	84,40	103,16	1.341,08	0,02 %
22.8	92368	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 3", inclusive conexões	M	87	148,61	181,64	15.802,68	0,27 %
22.9	92688	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 1/2", inclusive conexões	M	79,3	40,88	49,96	3.961,82	0,07 %
22.10	95787	SINAPI	Condulete liga de alumínio fundido 3/4"	UN	74	35,36	43,22	3.198,28	0,06 %
22.11	91926	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm <sup>2</sup> - circuitos terminais	M	144,6	4,71	5,75	831,45	0,01 %
22.12	97599	SINAPI	Luminária de emergência 30 led	UN	34	26,77	32,72	1.112,48	0,02 %
22.13	FUA.2507/001	Próprio	Placa de sinalização de emergência	UN	25	34,32	41,94	1.048,50	0,02 %
<b>23</b>			<b>INSTALAÇÃO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>31.855,03</b>	<b>0,55 %</b>
23.1	FUA.2601/001	Próprio	Clip galvanizado para cabo 3/8"	UN	252	6,36	7,77	1.958,04	0,03 %
23.2	96977	SINAPI	Cordoalha cobre nu 50mm <sup>2</sup> enterrada	M	276	57,37	70,12	19.353,12	0,34 %
23.3	FUA.2602/001	Próprio	Conexão para medição	UN	14	115,20	140,80	1.971,20	0,03 %
23.4	FUA.2607/001	Próprio	Caixa inspeção concreto premoldado circular, 40cm c/ tampa	UN	14	83,57	102,14	1.429,96	0,02 %
23.5	FUA.2605/001	Próprio	Solda exotérmica	UN	14	33,06	40,40	565,60	0,01 %
23.6	96985	SINAPI	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	UN	14	76,60	93,62	1.310,68	0,02 %
23.7	FUA.2606/001	Próprio	Caixa de equipotencial 30x30X10cm	UN	1	137,57	168,15	168,15	0,00 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

23.8	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	34,56	91,34	111,64	3.858,27	0,07 %
23.9	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	34,56	29,36	35,88	1.240,01	0,02 %
<b>24</b>			<b>COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL</b>					<b>124.020,87</b>	<b>2,16 %</b>
24.1	FUA.4101/001	Próprio	Placa indicativa de ambiente PVC 13x45 cm	UN	129	92,78	113,40	14.628,60	0,25 %
24.2	FUA.4101/002	Próprio	Pictograma PVC 24x24 cm	UN	12	72,14	88,17	1.058,04	0,02 %
24.3	FUA.4102/001	Próprio	Anel de textura para corremão de escada	UN	64	29,87	36,51	2.336,64	0,04 %
24.4	FUA.4103/001	Próprio	Placa tátil de corremão de escada	UN	32	24,87	30,39	972,48	0,02 %
24.5	FUA.4104/001	Próprio	Sinalizador visual de degrau	UN	138	8,88	10,85	1.497,30	0,03 %
24.6	FUA.4105/001	Próprio	Placa tátil em acrílico alto relevo Braille para portas	UN	129	24,87	30,39	3.920,31	0,07 %
24.7	FUA.4108/001	Próprio	Piso tátil alerta em aço inox fixado com parafuso	m²	49,5	719,80	879,81	43.550,59	0,76 %
24.8	FUA.4108/002	Próprio	Piso tátil direcional em aço inox fixado com parafuso	m²	58,9	679,80	830,91	48.940,59	0,85 %
24.9	FUA.0721/002	Próprio	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico	m²	8,2	184,25	225,20	1.846,64	0,03 %
24.10	FUA.0721/002	Próprio	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico	m²	23,4	184,25	225,20	5.269,68	0,09 %
<b>25</b>			<b>URBANIZAÇÃO</b>					<b>49.565,60</b>	<b>0,86 %</b>
25.1.	98510	SINAPI	Plantio de muda de árvore altura 1,50 m	UN	100	148,66	181,70	18.170,00	0,32 %
25.2.	FUA.4221/001	Próprio	Banco de concreto BC.01	UN	60	428,10	523,26	31.395,60	0,55 %
<b>PASSAGENS COBERTAS</b>									
<b>26</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>68.189,85</b>	<b>1,19 %</b>
<b>26.1</b>			<b>Blocos de fundação</b>					<b>12.328,81</b>	<b>0,21 %</b>
26.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	4,41	91,34	111,64	492,33	0,01 %
26.1.2	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	m²	36	137,22	167,72	6.037,92	0,11 %
26.1.3	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	4,5	743,86	909,22	4.091,49	0,07 %
26.1.4	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	m³	4,5	310,36	379,35	1.707,07	0,03 %
<b>26.2</b>			<b>Meio fio</b>					<b>55.861,04</b>	<b>0,97 %</b>
26.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	16,35	91,34	111,64	1.825,31	0,03 %
26.2.2	92468	SINAPI	Forma em chapa madeira compensada plastificada	m²	204,4	137,22	167,72	34.281,96	0,60 %
26.2.3	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	m³	15,33	743,86	909,22	13.938,34	0,24 %
26.2.4	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	m³	15,33	310,36	379,35	5.815,43	0,10 %
<b>27</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>42.401,73</b>	<b>0,74 %</b>
<b>27.1</b>			<b>Estrutura metálica nova</b>					<b>28.940,79</b>	<b>0,50 %</b>
27.1.1	FUA.0222/001	Próprio	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (2 un)	kg	108	13,22	16,15	1.744,20	0,03 %
27.1.2	FUA.0222/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (6 un)	kg	904,5	13,22	16,15	14.607,67	0,25 %
27.1.3	FUA.0222/001	Próprio	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (12 un)	kg	403	13,22	16,15	6.508,45	0,11 %



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

27.1.4	FUA.0222/001	Próprio	Calha em chapa SAC41 1/8" (8,40m)	kg	126	13,22	16,15	2.034,90	0,04 %
27.1.5	FUA.0222/001	Próprio	Alinhador e contravento em ferro redondo 1/4"	kg	10,5	13,22	16,15	169,57	0,00 %
27.1.6	FUA.0222/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos	kg	144	13,22	16,15	2.325,60	0,04 %
27.1.7	FUA.0222/001	Próprio	Chumbador e Suporte das calhas	kg	96	13,22	16,15	1.550,40	0,03 %
<b>27.2</b>			<b>Montagem de Estrutura metálica com reaproveitamento</b>					<b>13.460,94</b>	<b>0,23 %</b>
27.2.1	FUA.0221/001	Próprio	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (14 un)	kg	756	3,34	4,08	3.084,48	0,05 %
27.2.2	FUA.0221/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (7 un)	kg	1055,25	3,34	4,08	4.305,42	0,07 %
27.2.3	FUA.0221/001	Próprio	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (30 un)	kg	1008	3,34	4,08	4.112,64	0,07 %
27.2.4	FUA.0221/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos	kg	480	3,34	4,08	1.958,40	0,03 %
<b>28</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>36.042,73</b>	<b>0,63 %</b>
28.1	94210	SINAPI	Telha fibro cimento 6 mm	m <sup>2</sup>	347,42	73,40	89,71	31.167,04	0,54 %
28.2	94223	SINAPI	Cumeeira fibro cimento 6 mm	M	33,6	118,72	145,11	4.875,69	0,08 %
<b>29</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>14.631,16</b>	<b>0,25 %</b>
29.1	100716	SINAPI	Jateamento abrasivo com granalha de aço em fábrica	m <sup>2</sup>	258,41	27,49	33,60	8.682,57	0,15 %
29.2	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	m <sup>2</sup>	258,41	9,55	11,67	3.015,64	0,05 %
29.3	100747	SINAPI	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	m <sup>2</sup>	258,41	9,29	11,35	2.932,95	0,05 %
<b>30</b>			<b>PAVIMENTAÇÕES</b>					<b>36.410,45</b>	<b>0,63 %</b>
30.1	96620	SINAPI	Lastro de concreto espessura 10cm	m <sup>3</sup>	9,76	982,40	1.200,78	11.719,61	0,20 %
30.2	87620	SINAPI	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	m <sup>2</sup>	97,6	38,10	46,56	4.544,25	0,08 %
30.3	101091	SINAPI	Ladrilho hidráulico	m <sup>2</sup>	97,6	168,88	206,42	20.146,59	0,35 %
<b>INSTALAÇÕES EXTERNAS</b>									
<b>31</b>			<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>83.508,72</b>	<b>1,45 %</b>
31.1	90704	SINAPI	Tubo PVC corrugado esgoto 300 mm	M	166	266,61	325,87	54.094,42	0,94 %
31.2	FUA.2706/001	Próprio	Sumidouro em concreto aparente	UN	14	1.203,82	1.471,42	20.599,88	0,36 %
31.3	97889	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	UN	1	800,27	978,17	978,17	0,02 %
31.4	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	53,12	91,34	111,64	5.930,31	0,10 %
31.5	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m <sup>3</sup>	53,12	29,36	35,88	1.905,94	0,03 %
<b>32</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>272.442,87</b>	<b>4,74 %</b>
32.1	101897	SINAPI	Disjuntor trifásico 250 a 600 A	UN	4	1.185,38	1.448,88	5.795,52	0,10 %
32.2	92996	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 150 mm2 - distribuição	M	1094,1	157,37	192,35	210.450,13	3,66 %
32.3	96979	SINAPI	Cordoalha de cobre nú 95 mm2 enterrada	M	77,2	107,92	131,91	10.183,45	0,18 %
32.4	93012	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 4"	M	280	87,48	106,92	29.937,60	0,52 %
32.5	93017	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 4"	UN	92	58,60	71,62	6.589,04	0,11 %
32.6	93026	SINAPI	Curva Eletroduto roscável PVC 4"	UN	8	95,85	117,15	937,20	0,02 %
32.7	FUA.2365/009	Próprio	Terminal para cabo 150 mm2	UN	32	38,17	46,65	1.492,80	0,03 %
32.8	96985	SINAPI	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	UN	10	76,60	93,62	936,20	0,02 %
32.9	97889	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	UN	3	800,27	978,17	2.934,51	0,05 %

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

32.10	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	21,6	91,34	111,64	2.411,42	0,04 %
32.11	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	21,6	29,36	35,88	775,00	0,01 %
<b>33</b>			<b>INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO</b>					<b>19.793,50</b>	<b>0,34 %</b>
33.1	FUA.2430/003	Próprio	Cabo óptico monomodo, antiroedor, externo, 12 fibras	M	184	44,44	54,31	9.993,04	0,17 %
33.2	93011	SINAPI	Tubo eletroduto PVC rígido 3"	M	68	57,86	70,72	4.808,96	0,08 %
33.3	93016	SINAPI	Luva eletroduto PVC rígido 3"	UN	22	39,88	48,74	1.072,28	0,02 %
33.4	93024	SINAPI	Curva eletroduto PVC rígido 3"	UN	1	60,50	73,94	73,94	0,00 %
33.5	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	UN	2	588,14	718,88	1.437,76	0,03 %
33.6	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	16,32	91,34	111,64	1.821,96	0,03 %
33.7	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	16,32	29,36	35,88	585,56	0,01 %
<b>34</b>			<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					<b>11.474,45</b>	<b>0,20 %</b>
34.1	94654	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 85mm	M	72	89,54	109,44	7.879,68	0,14 %
34.2	94699	SINAPI	Tee PVC soldável DN 85mm	UN	2	128,86	157,50	315,00	0,01 %
34.3	94685	SINAPI	Curva PVC soldável DN 85mm	UN	1	106,24	129,85	129,85	0,00 %
34.4	94668	SINAPI	Adaptador PVC soldável DN 85 mm x 3"	UN	3	47,98	58,64	175,92	0,00 %
34.5	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	20,16	91,34	111,64	2.250,66	0,04 %
34.6	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	20,16	29,36	35,88	723,34	0,01 %
<b>35</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>3.993,52</b>	<b>0,07 %</b>
35.1	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 40mm	M	6	19,50	23,83	142,98	0,00 %
35.2	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 60mm	M	32	34,65	42,35	1.355,20	0,02 %
35.3	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável DN 40mm	UN	2	14,29	17,46	34,92	0,00 %
35.4	94682	SINAPI	Joelho PVC soldável DN 75mm	UN	2	123,74	151,24	302,48	0,01 %
35.5	94660	SINAPI	Adaptador PVC soldável DN 40 mm x 1.1/4"	UN	2	8,86	10,82	21,64	0,00 %
35.6	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	UN	1	58,95	72,05	72,05	0,00 %
35.7	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	UN	1	588,14	718,88	718,88	0,01 %
35.8	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	9,12	91,34	111,64	1.018,15	0,02 %
35.9	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	9,12	29,36	35,88	327,22	0,01 %
<b>36</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>9.289,89</b>	<b>0,16 %</b>
36.1	90695	SINAPI	Tubo PVC rígido esgoto 150 mm	M	41	84,69	103,51	4.243,91	0,07 %
36.2	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	UN	5	588,14	718,88	3.594,40	0,06 %
36.3	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	m³	9,84	91,34	111,64	1.098,53	0,02 %
36.4	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	m³	9,84	29,36	35,88	353,05	0,01 %
<b>IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS FINAIS</b>									
<b>37</b>			<b>IMPLANTAÇÃO DA OBRA</b>					<b>10.056,94</b>	<b>0,17 %</b>
37.1	FUA.0121/001	Próprio	Ligação provisória de água e sanitária	UN	1	1.515,84	1.852,81	1.852,81	0,03 %
37.2	FUA.0121/002	Próprio	Ligação provisória de energia elétrica	UN	1	3.053,63	3.732,45	3.732,45	0,06 %
37.3	103689	SINAPI	Placa de obra - Universidade (2,00x3,00m)	m²	6	304,87	372,64	2.235,84	0,04 %
37.4	103689	SINAPI	Placa de obra - Empresa (2,00x3,00m)	m²	6	304,87	372,64	2.235,84	0,04 %
<b>38</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>19.454,46</b>	<b>0,34 %</b>
38.1	FUA.0122/001	Próprio	Andaime metálico tubular	m/mês	75	47,39	57,92	4.344,00	0,08 %



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

38.2	FUA.0123/001	Próprio	Linha de vida	M	74	96,27	117,67	8.707,58	0,15 %
38.3	FUA.0124/001	Próprio	Escada provisória com patamar intermediário	M(H)	10,8	485,04	592,86	6.402,88	0,11 %
<b>39</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>50.030,14</b>	<b>0,87 %</b>
39.1	FUA.4401/001	Próprio	Aprovações e Licenças	UN	1	25.621,12	31.316,69	31.316,69	0,54 %
39.2	FUA.4402/001	Próprio	Revisão de projetos (as build)	UN	20	121,62	148,65	2.973,00	0,05 %
39.3	FUA.0134/001	Próprio	Limpeza final da obra	m²	3252,16	3,96	4,84	15.740,45	0,27 %
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>40</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>271.302,84</b>	<b>4,72 %</b>
40.1	FUA.7100/006	Próprio	Administração da obra	MES	12	18.496,75	22.608,57	271.302,84	4,72 %

**Total sem BDI** 4.703.422,66  
**Total do BDI** 1.044.856,43  
**Total Geral** 5.748.279,09



Documento assinado digitalmente  
SIDNEI DE ARAUJO SOARES  
Data: 24/06/2024 11:25:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei de Araujo Soares  
Engenheiro Civil - CREA 28616AM



Obra  
FES - OBRA REMANESCENTE

Bancos  
SINAPI - 05/2024 - Amazonas  
SICRO3 - 01/2024 - Amazonas

B.D.I.  
22,23%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,44%  
Mensalista: 70,71%

UFAM

Planilha Orçamentária Analítica

BLOCO FES - COMPLEMENTAÇÃO									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								7.771,63
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94319	SINAPI	Aterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	81,23	81,23	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36	
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	18,05			Valor com BDI =>	99,28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>78,2800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.771,63</b>

2								
ESTRUTURA DE CONCRETO								269.996,09
2.1 Vigas								119.667,99
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92266	SINAPI	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	166,64	166,64
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	24,26	4,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	27,87	25,38

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	40,71	2,03	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	39,31	9,31	
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	97,70	111,96	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	3,81	0,63	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	1,33	9,24	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,09	3,19	
				MO sem LS =>	13,72	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,42
				Valor do BDI =>	37,04			Valor com BDI =>	203,68
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>96,9150000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.739,64</b>	

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92456	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	172,06	172,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,26	7,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6350000	27,87	45,56
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4140000	120,79	50,00
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,98	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5190000	3,81	1,97
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 22,33 LS => 25,55 MO com LS => 47,88  
Valor do BDI => 38,24 Valor com BDI => 210,30  
**Quant. => 193,8300000 Preço Total => 40.762,44**

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,42	16,42
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	24,35	0,31
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	28,01	2,21
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,87	12,87
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82

MO sem LS => 1,09 LS => 1,25 MO com LS => 2,34  
Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 20,07  
**Quant. => 328,4000000 Preço Total => 6.590,98**

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,68	15,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	24,35	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	28,01	1,57
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,91	12,91
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82

MO sem LS => 0,71 LS => 0,82 MO com LS => 1,53  
Valor do BDI => 3,48 Valor com BDI => 19,16  
**Quant. => 152,3000000 Preço Total => 2.918,06**

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,13	14,13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,35	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	28,01	1,09	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,96	11,96	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	17,27
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>124,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.148,38</b>

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 12.5mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,98	11,98	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	24,35	0,10	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	28,01	0,71	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,27	10,27	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	14,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>36,9500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>540,94</b>

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 16.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,67	11,67
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	24,35	0,07
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	28,01	0,54
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,20	10,20
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	14,26
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>163,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.327,23</b>	

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92765	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 20.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,35	13,35	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	24,35	0,06	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	28,01	0,42	
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,03	12,03	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	16,31
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.295,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.127,15</b>	

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92766	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 25.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,23	13,23	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	24,35	0,04	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	28,01	0,33	
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,03	12,03	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	0,22	0,01	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	16,17
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>115,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.861,16</b>	

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45

MO sem LS => 25,75 LS => 29,46 MO com LS => 55,21  
 Valor do BDI => 165,36 Valor com BDI => 909,22  
**Quant. => 22,4900000 Preço Total => 20.448,35**

2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	43,79	43,79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	27,87	6,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	28,22	6,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	23,09	31,05
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,34	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,51	0,06

MO sem LS => 12,91 LS => 14,77 MO com LS => 27,68  
 Valor do BDI => 9,73 Valor com BDI => 53,52  
**Quant. => 22,4900000 Preço Total => 1.203,66**

<b>2.2</b>			<b>Vigas (alteração de chumbadores)</b>					<b>7.331,71</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	97626	SINAPI	Demolição de viga de concreto armado de forma manual	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	609,86	609,86		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5586000	28,22	100,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,0636000	23,09	509,44		
				MO sem LS =>		178,22	LS =>	203,95	MO com LS =>	382,17
				Valor do BDI =>		135,57			Valor com BDI =>	745,43
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,1400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>849,79</b>	

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92266	SINAPI	Fabricação forma viga em madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	166,64	166,64		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	24,26	4,90		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	27,87	25,38		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	40,71	2,03		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	39,31	9,31		
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1460000	97,70	111,96		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	3,81	0,63		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	1,33	9,24		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,09	3,19		
				MO sem LS =>		13,72	LS =>	15,70	MO com LS =>	29,42
				Valor do BDI =>		37,04			Valor com BDI =>	203,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.635,55</b>	

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92456	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para viga em madeira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	172,06	172,06
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,26	7,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6350000	27,87	45,56
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4140000	120,79	50,00
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,98	0,06



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5190000	3,81	1,97		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81		
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77		
				MO sem LS =>		22,33	LS =>	25,55	MO com LS =>	47,88
				Valor do BDI =>		38,24			Valor com BDI =>	210,30
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.377,41</b>

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45		
				MO sem LS =>		25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
				Valor do BDI =>		165,36			Valor com BDI =>	909,22
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,1400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.036,51</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	310,36	310,36		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,87	68,53		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,22	69,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	23,09	170,33		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,34	1,39		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,51	0,72		
					MO sem LS =>	92,78	LS =>	106,17	MO com LS =>	198,95
					Valor do BDI =>	68,99			Valor com BDI =>	379,35
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,1400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>432,45</b>		

2.3									99.822,54	
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0225/002	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, 100kg/m2, ALTURA TOTAL DA LAJE = 7+4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	191,25	191,25		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	9,93	9,63		
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	1.089,26	58,82		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	18,43	18,26		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	27,87	13,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,09	8,17		
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	55,00	55,00		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	14,13	26,42		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	24,80	0,99		
					MO sem LS =>	11,25	LS =>	12,88	MO com LS =>	24,13
					Valor do BDI =>	42,51			Valor com BDI =>	233,76
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>365,5400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>85.448,63</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92510	SINAPI	Fabricação forma laje em madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,40	75,40		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1260000	24,26	3,05		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	27,87	19,14		
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5770000	61,88	35,70		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,98	0,06		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	32,83	13,03		
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	116,53	4,42		
					MO sem LS =>	7,26	LS =>	8,31	MO com LS =>	15,57
					Valor do BDI =>	16,76			Valor com BDI =>	92,16
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.995,26</b>

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92514	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje em madeira	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,11	59,11		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	24,26	2,81		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6350000	27,87	17,69		
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3410000	61,88	21,10		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,98	0,06		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	32,83	13,03		
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	116,53	4,42		
					MO sem LS =>	6,62	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,19
					Valor do BDI =>	13,14			Valor com BDI =>	72,25
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,6500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.564,21</b>

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	101792	SINAPI	Escoramento de formas	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	13,41	13,41		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	24,26	2,18		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	27,87	3,53		
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5450000	9,93	5,41		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1430000	14,13	2,02		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0110000	24,80	0,27		
					MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,53
					Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	16,39
					<b>Quant. =&gt;</b>			<b>67,9800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.114,19</b>

2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92769	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 6.3mm para laje	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,88	15,88		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	24,35	0,23		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	28,01	1,67		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,87	12,87		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82		
					MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,03	MO com LS =>	1,93
					Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	19,41
					<b>Quant. =&gt;</b>			<b>255,1400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.952,26</b>

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para laje	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,17	15,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	24,35	0,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	28,01	1,12
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,91	12,91

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82		
				MO sem LS =>		0,55	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>		3,37			Valor com BDI =>	18,54
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>91,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.694,92</b>

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92771	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para laje	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,67	13,67		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	24,35	0,10		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0259000	28,01	0,72		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,96	11,96		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,22	0,07		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82		
				MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI =>		3,03			Valor com BDI =>	16,70
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>39,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>665,49</b>

2.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45	
				MO sem LS =>	25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
				Valor do BDI =>	165,36			Valor com BDI =>	909,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.254,86</b>

2.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	43,79	43,79	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	27,87	6,24	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	28,22	6,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	23,09	31,05	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,34	0,12	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,51	0,06	
				MO sem LS =>	12,91	LS =>	14,77	MO com LS =>	27,68
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	53,52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,4800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>132,72</b>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.1			Escadas					19.842,79
Composição	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,22	137,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	24,26	5,74
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	27,87	35,98
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	166,64	27,49
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,98	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	3,81	0,79
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81		
Insumo	00040339	SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77		
				MO sem LS =>		15,41	LS =>	17,64	MO com LS =>	33,05
				Valor do BDI =>		30,50			Valor com BDI =>	167,72
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>43,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.232,08</b>

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92761	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 8.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,68	15,68		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	24,35	0,22		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	28,01	1,57		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,91	12,91		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82		
				MO sem LS =>		0,71	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>		3,48			Valor com BDI =>	19,16
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>341,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.541,22</b>

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	Armação aço CA-50 Ø 10.0mm para pilar ou viga	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,13	14,13		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	24,35	0,15		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	28,01	1,09		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,96	11,96		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	33,00	0,82		
				MO sem LS =>		0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 3,14

Quant. =>

Valor com BDI => 47,6300000  
Preço Total =>

17,27  
822,57

2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45		
					MO sem LS =>	25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
					Valor do BDI =>	165,36			Valor com BDI =>	909,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.955,24</b>	

2.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103673	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de bomba	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	43,79	43,79		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	27,87	6,24		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	28,22	6,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	23,09	31,05		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,34	0,12		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,51	0,06		
					MO sem LS =>	12,91	LS =>	14,77	MO com LS =>	27,68
					Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	53,52
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,4500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>291,68</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98575	SINAPI	Junta de dilatação tarugo polietileno e selante PU	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	70,22	70,22		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3276000	28,22	37,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2687000	23,09	6,20		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,6452000	34,86	22,49		
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,0060000	565,53	3,39		
					MO sem LS =>	13,68	LS =>	15,66	MO com LS =>	29,34
					Valor do BDI =>	15,60			Valor com BDI =>	85,82
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>148,6400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.756,28</b>		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0301/001	Próprio	Ensaio resistência a compressão simples - concreto	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	140,01	140,01		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5260000	28,22	43,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5260000	23,09	35,23		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	45,0000000	0,90	40,50		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,8470000	1,18	6,89		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0406000	99,00	4,01		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	6,1020000	1,68	10,25		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000150	4.800,00	0,07		
					MO sem LS =>	23,80	LS =>	27,23	MO com LS =>	51,03
					Valor do BDI =>	31,12			Valor com BDI =>	171,13
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>684,52</b>		

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	Limpeza de concreto aparente com jato de água alta pressão	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,08	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,09	2,05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	2,23	0,03			
						MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,26
						Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,54
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>720,3400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.829,66</b>	

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.0313/001	Próprio	Tratamento de concreto aparente	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	9,16	9,16			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,22	4,23			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,09	2,30			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,18	0,59			
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3000000	6,81	2,04			
						MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,30
						Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	11,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>720,3400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>8.060,60</b>	

3	ESTRUTURA METÁLICA								671.499,23		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Pilar em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (42un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22			
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50			
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92			
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50			
						MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
						Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.887,9600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>78.940,55</b>	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado I W25x25,3 kg/m (21un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	2,93	MO com LS =>	1,71
							Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12.644,9400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>204.215,78</b>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 01 em chapa n.12 x 3,60m (288un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	2,93	MO com LS =>	1,71
							Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9.331,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>150.698,88</b>

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 02 em chapa n.12 x 3,60m (32un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91
					Valor do BDI =>	2,93	MO com LS =>	1,71
							Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.036,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>16.744,32</b>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 03 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>288,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.651,20</b>	

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 04 em chapa 1/4" x 7,50m (12un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2.250,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>36.337,50</b>	

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 07 em chapa n.12 x 4,50m (08un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>288,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.651,20</b>	

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça 08 em chapa 1/4" x 6,60m (12un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 0,80 LS => 0,91 MO com LS => 1,71  
Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 16,15  
**Quant. => 1.980,000000 Preço Total => 31.977,00**

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Cumeeira em chapa SAC41 n.12 (38un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50

MO sem LS => 0,80 LS => 0,91 MO com LS => 1,71  
Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 16,15  
**Quant. => 2.280,000000 Preço Total => 36.822,00**

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Arremate lateral em chapa SAC41 n.12 (2un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50

MO sem LS => 0,80 LS => 0,91 MO com LS => 1,71  
Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 16,15  
**Quant. => 164,0000000 Preço Total => 2.648,60**

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Calha em chapa SAC41 1/8" (157,8m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50

MO sem LS => 0,80 LS => 0,91 MO com LS => 1,71  
Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 16,15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 2.367,000000 Preço Total => 38.227,05

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Alinhador e contravemto ferro redondo 1/4" (788,0m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>197,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.181,55</b>	

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos (588un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.352,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>37.984,80</b>	

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Chumbador e Suporte das calhas (126un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.512,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24.418,80</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

4									125.984,94	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103328	SINAPI	Alvenaria 1/2 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 9 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	97,84	97,84		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	774,19	7,04		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	28,22	45,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	23,09	18,58		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,90	25,47		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,65	1,11		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,36	0,21		
					MO sem LS =>	20,18	LS =>	23,10	MO com LS =>	43,28
					Valor do BDI =>	21,74			Valor com BDI =>	119,58
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>555,6600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>66.445,82</b>

4.2										
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0301/001	Próprio	Alvenaria 1 vez bloco cerâmico 9x19x19 espessura 19 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	140,01	140,01		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5260000	28,22	43,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5260000	23,09	35,23		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	45,0000000	0,90	40,50		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,8470000	1,18	6,89		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0406000	99,00	4,01		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	6,1020000	1,68	10,25		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000150	4.800,00	0,07		
					MO sem LS =>	23,80	LS =>	27,23	MO com LS =>	51,03
					Valor do BDI =>	31,12			Valor com BDI =>	171,13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 150,1900000 Preço Total => 25.702,01

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105024	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto espessira 10 cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	55,76	55,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	28,22	11,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	23,09	4,50		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	137,38	12,91		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,91	10,19		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	715,39	15,02		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	6,98	0,05		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	3,81	0,77		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
					MO sem LS =>	6,76	LS =>	7,73	MO com LS =>	14,49
					Valor do BDI =>	12,39			Valor com BDI =>	68,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.298,46</b>	

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0302/001	Próprio	Elemento vazado de concreto 20x20x20 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	221,97	221,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5427500	28,22	71,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5427500	23,09	58,71		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	60,4800000	1,18	71,36		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2010000	100,29	20,15		
					MO sem LS =>	39,66	LS =>	45,38	MO com LS =>	85,04
					Valor do BDI =>	49,34			Valor com BDI =>	271,31
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>112,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30.538,65</b>	

5			DIVISÓRIAS					320.190,77
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0310/001	Próprio	Divisória painel Mso/Colméia 35mm, perfil duplo de aço	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	114,20	114,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	F.2417	Próprio	DIVISORIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	Material	UN	1,0000000	114,20	114,20
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		25,38	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	139,58
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.200,4600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>307.140,20</b>

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0311/001	Próprio	Ferragens para porta de divisória	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	97,96	97,96
Insumo	F.0206	Próprio	Perfil batente de porta de divisória 6000mm	Material	UN	1,0000000	48,99	48,99
Insumo	F.0207	Próprio	Fechadura cilindro 90mm para divisória	Material	UN	1,0000000	22,30	22,30
Insumo	F.0208	Próprio	Dobradiça para porta de divisória	Material	UN	3,0000000	8,89	26,67
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		21,77	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	119,73
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>109,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.050,57</b>

6			ESQUADRIAS					522.186,14
6.1			Janela de alumínio com vidro					415.428,29
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JA.21 (2,50 x 1,56) x 109	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	674,92	674,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72
				MO sem LS =>		20,96	LS =>	23,98
				Valor do BDI =>		150,03	MO com LS =>	44,94
							Valor com BDI =>	824,95
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>425,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>350.686,24</b>

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JA.22 (1,60 x 0,60) x 06	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	674,92	674,92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72	
				MO sem LS =>	20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
				Valor do BDI =>	150,03			Valor com BDI =>	824,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.751,71</b>

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JA.23 (3,40 x 0,71) x 06 - sanitários	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,92	674,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72	
				MO sem LS =>	20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
				Valor do BDI =>	150,03			Valor com BDI =>	824,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,3100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.929,78</b>

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JA.24 (1,20 x 0,71) x 03 - sanitários	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,92	674,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72		
				MO sem LS =>		20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
				Valor do BDI =>		150,03			Valor com BDI =>	824,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.111,87</b>	

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JA.31 (2,50 x 2,10) x 09	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,92	674,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72		
				MO sem LS =>		20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
				Valor do BDI =>		150,03			Valor com BDI =>	824,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>47,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>38.978,88</b>	

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JA.33 (3,40 x 0,45) x 02 - Sanitários	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,92	674,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72		
				MO sem LS =>		20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
				Valor do BDI =>		150,03			Valor com BDI =>	824,95

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 3,0600000 Preço Total => 2.524,34

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94569	SINAPI	JA.34 (1,20 x 0,45) x 01 - Sanitários	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,92	674,92		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,22	48,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	23,09	19,69		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,20	4,88		
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	275,27	573,46		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	23,04	28,72		
					MO sem LS =>	20,96	LS =>	23,98	MO com LS =>	44,94
					Valor do BDI =>	150,03			Valor com BDI =>	824,95
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>0,5400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>445,47</b>		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
<b>Porta de madeira com laminado melamínico 0,8mm</b>								<b>63.816,30</b>		
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90788	SINAPI	PM.21 (0,60 x 1,65) inclusive dobradiça, alizar, aduela	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	897,21	897,21		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	26,81	12,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	23,09	5,31		
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	33,00	12,73		
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	866,84	866,84		
					MO sem LS =>	5,38	LS =>	6,15	MO com LS =>	11,53
					Valor do BDI =>	199,44			Valor com BDI =>	1.096,65
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26.319,60</b>		

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	100675	SINAPI	PM.24 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.022,58	1.022,58			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	26,81	18,41			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	23,09	7,71			
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	33,00	38,34			
Insumo	00039493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	958,12	958,12			
						MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,11	MO com LS =>	17,07
						Valor do BDI =>	227,31			Valor com BDI =>	1.249,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.998,68</b>		

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100675	SINAPI	PM.25 (0,90 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.022,58	1.022,58			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	26,81	18,41			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	23,09	7,71			
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	33,00	38,34			
Insumo	00039493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	958,12	958,12			
						MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,11	MO com LS =>	17,07
						Valor do BDI =>	227,31			Valor com BDI =>	1.249,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.999,12</b>		

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	100675	SINAPI	PM.28 (1,80 x 2,10) inclusive dobradiça, alizar, aduela	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.022,58	1.022,58		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	26,81	18,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	23,09	7,71		
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	33,00	38,34		
Insumo	00039493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	958,12	958,12		
					MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,11	MO com LS =>	17,07
					Valor do BDI =>	227,31			Valor com BDI =>	1.249,89
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.499,78</b>

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100675	SINAPI	PM.30 (0,90 x 2,80) inclusive dobradiça, alizar, aduela	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.022,58	1.022,58		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	26,81	18,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	23,09	7,71		
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	1,1620000	33,00	38,34		
Insumo	00039493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	Material	UN	1,0000000	958,12	958,12		
					MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,11	MO com LS =>	17,07
					Valor do BDI =>	227,31			Valor com BDI =>	1.249,89
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.999,12</b>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.3.1			Grade de ferro					29.321,42
Composição	99861	SINAPI	GF.01 (2,60 x 1,70) x 4	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	682,47	682,47

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	24,35	169,59	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	32,65	276,83	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	873,70	6,98	
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,1700000	17,76	162,85	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	49,78	5,72	
				MO sem LS =>	143,89	LS =>	164,67	MO com LS =>	308,56
				Valor do BDI =>	151,71			Valor com BDI =>	834,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.748,30</b>

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99861	SINAPI	GF.02 (2,60 x 2,24) x 3	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR	m²	1,0000000	682,47	682,47	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	24,35	169,59	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	32,65	276,83	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	873,70	6,98	
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,1700000	17,76	162,85	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	49,78	5,72	
				MO sem LS =>	143,89	LS =>	164,67	MO com LS =>	308,56
				Valor do BDI =>	151,71			Valor com BDI =>	834,18
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,4700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.573,12</b>

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0411/001	Próprio	Painel de alumínio composto	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m²	1,0000000	111,73	111,73	
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,53	10,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,09	9,23	
Insumo	F.0202	Próprio	ACM Poliéster chapa 3X1250X5000mm cinza	Material	UN	0,1500000	612,64	91,89	
				MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,80	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI =>	24,83			Valor com BDI =>	136,56
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>76,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.435,91</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0402/001	Próprio	Shaft em MDF	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	100,20	100,20		
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,53	10,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,09	9,23		
Insumo	00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,0500000	50,27	52,78		
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0500000	19,32	20,28		
Insumo	F.0506	Próprio	Fita de borda 35 mm branca para mdf	Material	m	4,6600000	0,52	2,42		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0000000	0,61	4,88		
					MO sem LS =>	5,95	LS =>	6,80	MO com LS =>	12,75
					Valor do BDI =>	22,27			Valor com BDI =>	122,47
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>26,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.184,22</b>	

7	FERRAGENS								37.435,54	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90830	SINAPI	Fechadura de embutir com cilindro externa completa	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	194,48	194,48		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	26,81	26,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,09	11,56		
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	156,06	156,06		
					MO sem LS =>	11,71	LS =>	13,40	MO com LS =>	25,11
					Valor do BDI =>	43,23			Valor com BDI =>	237,71
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>136,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>32.328,56</b>	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100705	SINAPI	Tarjeta tipo Livre/Ocupado	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	88,06	88,06		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9140000	26,81	24,50		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	23,09	10,55		
Insumo	00011457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	Material	UN	1,0000000	53,01	53,01		
					MO sem LS =>	10,68	LS =>	12,22	MO com LS =>	22,90



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 19,57  
Quant. => 24,0000000  
Valor com BDI => 107,63  
Preço Total => 2.583,12

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100703	SINAPI	Puxador latão cromado 10cm para porta dos sanitários	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	36,21	36,21	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	26,81	8,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	23,09	3,83	
Insumo	00005080	SINAPI	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	23,48	23,48	
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	4,44	MO com LS =>	8,32
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	44,25
				Quant. =>		48,0000000	Preço Total =>	2.124,00	

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100707	SINAPI	Fecho de embutir 22 cm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	163,57	163,57	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1260000	26,81	30,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5630000	23,09	12,99	
Insumo	00003108	SINAPI	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	Material	UN	1,0000000	120,40	120,40	
				MO sem LS =>	13,16	LS =>	15,06	MO com LS =>	28,22
				Valor do BDI =>	36,36			Valor com BDI =>	199,93
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	399,86	

8	VIDROS								143.324,46
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102162	SINAPI	Vidro liso incolor 4 mm em divisória (PA26, PA27)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	1,0000000	356,21	356,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	23,09	17,57	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	25,84	20,23	
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	200,00	200,00	
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,30	96,91	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	3,37	21,50	
				MO sem LS =>	11,20	LS =>	12,81	MO com LS =>	24,01
				Valor do BDI =>	79,18			Valor com BDI =>	435,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>300,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>130.721,49</b>

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0452/001	Próprio	Espelho 4 mm moldura de alumínio e compensado 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	753,72	753,72	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	24,26	43,66	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	25,84	46,51	
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA Prensada, de 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	51,90	54,49	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	16,59	2,98	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	573,33	573,33	
Insumo	00000586	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	Material	M	1,5400000	21,27	32,75	
				MO sem LS =>	27,08	LS =>	30,98	MO com LS =>	58,06
				Valor do BDI =>	167,55			Valor com BDI =>	921,27
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.602,97</b>

9			COBERTURA					143.354,94
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	Telha ondulada fibro cimento 6 mm	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	73,40	73,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	23,09	3,83
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,63	3,53
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	40,35	0,21
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	39,32	0,28
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,34	5,46

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m <sup>2</sup>	1,3570000	44,03	59,74	
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI =>	16,31			Valor com BDI =>	89,71
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.384,5900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>124.211,56</b>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94223	SINAPI	Cumeeira fibro cimento 6 mm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	118,72	118,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	23,09	1,68	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	27,63	1,65	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	40,35	0,07	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	39,32	0,10	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,28	1,17	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	4,34	18,22	
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	93,13	95,83	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	26,39			Valor com BDI =>	145,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>870,66</b>

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100435	SINAPI	Rufo fibro cimento 6 mm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	95,43	95,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,09	4,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	27,63	2,34
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	40,35	0,53
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	39,32	0,71
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000	87,70	87,70

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 2,39 LS => 2,73 MO com LS => 5,12  
Valor do BDI => 21,21 Valor com BDI => 116,64  
**Quant. => 149,4000000 Preço Total => 17.426,01**

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0503/001	Próprio	Placa cimentícia lisa, 10mm, com acessórios de fixação	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	91,15	91,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220460	27,63	6,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2237620	23,09	5,16	
Insumo	00011062	SINAPI	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,0000000	79,86	79,86	
				MO sem LS =>		3,43	LS =>	3,92 MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>		20,26	Valor com BDI =>	111,41	
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>7,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>846,71</b>	

10	REVESTIMENTOS								241.802,17
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87894	SINAPI	Chapisco traço 1:3 em parede	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,69	7,69	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	728,84	2,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	28,22	3,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,09	1,07	
				MO sem LS =>		1,72	LS =>	1,96 MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>		1,70	Valor com BDI =>	9,39	
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.216,8600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.426,31</b>	

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	Emboço / massa única traço 1:2:8 em parede	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,31	42,31
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	774,19	23,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	28,22	13,33

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	23,09	5,45	
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	8,21	MO com LS =>	15,39
				Valor do BDI =>	9,40			Valor com BDI =>	51,71
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.216,8600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>62.923,83</b>	

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87882	SINAPI	Chapisco traço 1:3 em teto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,93	6,93	
Composição Auxiliar	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	3.673,86	5,51	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0389000	28,22	1,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	23,09	0,33	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	8,47
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>697,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.905,02</b>	

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90408	SINAPI	Emboço / massa única traço 1:2:8 em teto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,17	36,17	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	774,19	15,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5325000	28,22	15,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2662000	23,09	6,14	
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	8,49	MO com LS =>	15,90
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	44,21
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>697,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>30.821,88</b>	

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico 10x10 bege em parede	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,83	75,83
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	32,27	21,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	23,09	7,13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	36,00	38,22		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,16	5,69		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,81	2,87		
				MO sem LS =>		9,42	LS =>	10,78	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		16,85			Valor com BDI =>	92,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>910,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>84.346,21</b>	

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico 10x10 branco em parede	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,83	75,83		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6794000	32,27	21,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3089000	23,09	7,13		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0618000	36,00	38,22		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	1,16	5,69		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,81	2,87		
				MO sem LS =>		9,42	LS =>	10,78	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>		16,85			Valor com BDI =>	92,68
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>500,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>46.378,92</b>	

11	FORROS								227.171,09
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96486	SINAPI	Forro de PVC branco inclusive estrutura de suporte	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	80,84	80,84	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	27,91	16,74	
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	34,64	35,89	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,02	21,35	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,27	2,78	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,26	0,57	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,17	0,37		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,73	1,73		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	38,33	1,41		
				MO sem LS =>		5,62	LS =>	6,44	MO com LS =>	12,06
				Valor do BDI =>		17,97			Valor com BDI =>	98,81
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>153,1200000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.129,78</b>

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96486	SINAPI	Forro de PVC cor cerejeira inclusive estrutura de suporte	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	80,84	80,84		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	27,91	16,74		
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	34,64	35,89		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,02	21,35		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,27	2,78		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,26	0,57		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,17	0,37		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,73	1,73		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	38,33	1,41		
				MO sem LS =>		5,62	LS =>	6,44	MO com LS =>	12,06
				Valor do BDI =>		17,97			Valor com BDI =>	98,81
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.145,9500000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>212.041,31</b>

12			PINTURAS					322.425,78
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88411	SINAPI	Selador acrílico 1 demão em teto	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0513000	29,72	1,52

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	23,09	0,19	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,3049400	7,09	2,16	
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,73
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>697,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.297,61</b>	

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88494	SINAPI	Massa latex em teto	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,24	21,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	29,72	15,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	23,09	3,89	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,06	0,04	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,15	2,29	
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	6,42	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	25,96
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>697,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.098,53</b>	

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	Tinta acrílica 2 demãos em teto	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,81	14,81	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	29,72	6,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,09	1,74	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,73	6,33	
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,88	MO com LS =>	5,40
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	18,10
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>697,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.618,77</b>	

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88411	SINAPI	Selador acrílico 1 demão	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0513000	29,72	1,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0084000	23,09	0,19	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,3049400	7,09	2,16	
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,73



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 1.891,7400000 Preço Total => 8.947,93

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	Massa latex em parede	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,52	11,52		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	29,72	7,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,09	1,89		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,06	0,04		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,15	2,29		
					MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,12	MO com LS =>	5,85
					Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	14,08
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.891,7400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>26.635,69</b>		

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	Tinta acrílica 2 demãos em parede	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,42	12,42		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,72	4,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,09	1,25		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,73	6,33		
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,07	MO com LS =>	3,88
					Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	15,18
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.064,7400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>61.702,75</b>		

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102215	SINAPI	Verniz 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,23	19,23		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4718000	29,72	14,02		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0133000	19,30	0,25		
Insumo	00010478	SINAPI	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,1328000	37,35	4,96		
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	4,80	MO com LS =>	9,00
					Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	23,50
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>56,8800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.336,68</b>		

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	102489	SINAPI	Hidrófugante a base de silicone	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,36	28,36		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	29,72	10,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,09	3,46		
Insumo	00000151	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	Material	L	0,5000000	28,21	14,10		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0140000	8,50	0,11		
					MO sem LS =>	4,20	LS =>	4,80	MO com LS =>	9,00
					Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	34,66
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>720,3400000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24.966,98</b>

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100716	SINAPI	Jateamentoabrasivo com granalha de aço em fábrica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,49	27,49		
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539000	31,32	1,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	23,09	1,23		
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	98,98	1,55		
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	40,14	1,53		
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,1600000	134,38	21,50		
					MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
					Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	33,60
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.386,4300000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>80.184,04</b>

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,55	9,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	19,30	1,10
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	34,46	6,57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 0,65 LS => 0,65 MO com LS => 1,21  
 Valor do BDI => 2,12 Valor com BDI => 11,67  
**Quant. => 2.386,4300000 Preço Total => 27.849,63**

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em elem. Serralheria 1 demão	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,55	9,55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	19,30	1,10	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	34,46	6,57	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	11,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>76,0900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>887,97</b>

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100747	SINAPI	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,29	9,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	19,30	1,12	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1945000	32,39	6,29	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	11,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4.772,8600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>54.171,96</b>

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100747	SINAPI	Esmalte sintético em elem. serralheria 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,29	9,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	19,30	1,12	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1945000	32,39	6,29	
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	11,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>152,1800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.727,24</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

13 PAVIMENTAÇÕES									510.028,65	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96620	SINAPI	Lastro de concreto espessura 10cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	982,40	982,40		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	28,22	143,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	23,09	42,43		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	577,20	796,53		
					MO sem LS =>	95,59	LS =>	109,39	MO com LS =>	204,98
					Valor do BDI =>	218,38			Valor com BDI =>	1.200,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,0500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.670,17</b>		

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87620	SINAPI	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,10	38,10		
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	823,58	25,53		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	28,22	6,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	23,09	2,47		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,18	0,59		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,59	3,48		
					MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,88
					Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	46,56
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.459,3600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>67.947,80</b>		

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	Piso cerâmico	PISO - PISOS	m²	1,0000000	64,94	64,94
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	32,27	8,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	23,09	3,02
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	39,50	41,87

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,16	10,59	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,81	1,28	
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	14,43			Valor com BDI =>	79,37
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2.651,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>210.443,20</b>

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico	PISO - PISOS	M	1,0000000	10,41	10,41	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	32,27	2,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	23,09	0,68	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	39,50	5,92	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,16	0,74	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	6,81	0,61	
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,19
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,72
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>745,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.480,85</b>

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101091	SINAPI	Ladrilho hidráulico	PISO - PISOS	m²	1,0000000	168,88	168,88	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2360000	32,27	39,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	23,09	14,26	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	1,18	0,28	
Insumo	00003733	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	Material	m²	1,0300000	81,34	83,78	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,56	30,68	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	20,04	MO com LS =>	37,55
				Valor do BDI =>	37,54			Valor com BDI =>	206,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>491,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>101.403,82</b>

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	Demolição manual de piso granilite	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	28,22	3,24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872000	23,09	8,94	
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,71
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	14,88
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1.730,0200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>25.742,69</b>	

<b>13.7</b>			<b>Meio fio da calçada</b>					<b>79.340,12</b>	
<b>13.7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34	
				MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>34,7200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.876,14</b>	

<b>13.7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,88
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>21,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>778,59</b>	

<b>13.7.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96536	SINAPI	Forma para cinta em madeira serrada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	56,63	56,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	24,26	11,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	27,87	30,32

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	40,71	0,52		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	39,31	2,08		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,98	0,11		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	3,81	2,30		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	1,33	0,72		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,48	0,53		
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	6,33	7,17		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,80	1,31		
				MO sem LS =>		14,04	LS =>	16,06	MO com LS =>	30,10
				Valor do BDI =>		12,58			Valor com BDI =>	69,21
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>173,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>12.014,85</b>	

13.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,22	137,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	24,26	5,74
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	27,87	35,98
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	166,64	27,49
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,98	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	3,81	0,79
Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00040339	SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77	
				MO sem LS =>	15,41	LS =>	17,64	MO com LS =>	33,05
				Valor do BDI =>	30,50			Valor com BDI =>	167,72
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>173,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>29.116,19</b>

13.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45	
				MO sem LS =>	25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
				Valor do BDI =>	165,36			Valor com BDI =>	909,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>23.676,08</b>

13.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	310,36	310,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,87	68,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,22	69,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	23,09	170,33
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,34	1,39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,51	0,72	
				MO sem LS =>	92,78	LS =>	106,17	MO com LS =>	198,95
				Valor do BDI =>	68,99			Valor com BDI =>	379,35
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>26,0400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.878,27</b>	

<b>14</b>			<b>ELEMENTOS DE GRANITO</b>					<b>230.206,79</b>	
<b>14.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	98689	SINAPI	Soleira de granito 15 cm	PISO - PISOS	M	1,0000000	132,24	132,24	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	29,28	16,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,09	6,30	
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	105,34	105,34	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,56	4,59	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	7,99	MO com LS =>	14,97
				Valor do BDI =>	29,39			Valor com BDI =>	161,63
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>16,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.618,40</b>	

<b>14.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101965	SINAPI	Adiuela/Alizar em granito para porta do elevador	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	159,92	159,92	
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	592,67	3,55	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	29,28	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	23,09	4,82	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	40,71	0,85	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	39,31	15,64	
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	118,08	122,80	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	13,43	MO com LS =>	25,17
				Valor do BDI =>	35,55			Valor com BDI =>	195,47

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 20,8000000 Preço Total => 4.065,77

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101965	SINAPI	Peitoril de granito para esquadria de alumínio	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	159,92	159,92	
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	592,67	3,55	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	29,28	12,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	23,09	4,82	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	40,71	0,85	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	39,31	15,64	
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	118,08	122,80	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	13,43	MO com LS =>	25,17
				Valor do BDI =>	35,55			Valor com BDI =>	195,47
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>258,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>50.450,80</b>	

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	Divisória sanitária em granito polido duas faces	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	1.019,35	1.019,35
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	29,28	41,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	23,09	16,20
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	40,71	3,62
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	39,31	51,73
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	46,08	24,42
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	4,09	3,96
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	836,47	878,29

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 38,50 LS => 44,07 MO com LS => 82,57  
 Valor do BDI => 226,60 Valor com BDI => 1.245,95  
**Quant. => 64,0800000 Preço Total => 79.840,47**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98671	SINAPI	Piso de granito para degrau/espelho/patamar da escada	PISO - PISOS	m²	1,0000000	517,84	517,84
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1880000	29,28	34,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5940000	23,09	13,71
Insumo	00010841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	Material	m²	1,1600000	377,35	437,72
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	6,81	0,95
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,56	30,68

MO sem LS => 15,17 LS => 17,37 MO com LS => 32,54  
 Valor do BDI => 115,11 Valor com BDI => 632,95  
**Quant. => 122,1000000 Preço Total => 77.283,19**

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	Bancada de granito BS.S1 (1,55x0,55)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	1.019,35	1.019,35
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	29,28	41,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	23,09	16,20
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	40,71	3,62
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	39,31	51,73
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	46,08	24,42
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	4,09	3,96
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	836,47	878,29

MO sem LS => 38,50 LS => 44,07 MO com LS => 82,57  
 Valor do BDI => 226,60 Valor com BDI => 1.245,95  
**Quant. => 12,8000000 Preço Total => 15.948,16**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

15 ELEMENTOS DE SERRALHERIA									67.242,66
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0803/001	Próprio	Corrimão em tubo de aço inox 2", sem guarda corpo	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	147,12	147,12	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	32,65	26,12	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,35	19,48	
Insumo	F.0511	Próprio	Tube de aço inox 304, redondo, 2"x1,2mm	Material	m	1,0000000	79,17	79,17	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,4000000	49,78	19,91	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44	
				MO sem LS =>	14,55	LS =>	16,65	MO com LS =>	31,20
				Valor do BDI =>	32,70			Valor com BDI =>	179,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.452,54</b>

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0803/002	Próprio	Corrimão em tubo de aço inox 2", com guarda corpo	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	407,47	407,47	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8200000	32,65	59,42	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8200000	24,35	44,31	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8000000	49,78	39,82	
Insumo	F.0512	Próprio	Tube de aço inox 304, redondo, 1 1/2"x1,2mm	Material	m	1,1000000	65,14	71,65	
Insumo	F.0513	Próprio	Tube de aço inox 304, redondo, 3/4"x1,2mm	Material	m	3,0400000	36,00	109,44	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66	
Insumo	F.0511	Próprio	Tube de aço inox 304, redondo, 2"x1,2mm	Material	m	1,0000000	79,17	79,17	
				MO sem LS =>	33,11	LS =>	37,90	MO com LS =>	71,01
				Valor do BDI =>	90,58			Valor com BDI =>	498,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>89,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>44.675,08</b>

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0805/001	Próprio	Guarda corpo GC.21 - 3,30m em ferro e alumínio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.788,09	1.788,09
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1560000	32,65	103,04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1560000	24,35	76,84	
Insumo	00000549	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	Material	M	8,4000000	53,02	445,36	
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	11,2200000	42,22	473,70	
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	63,6800000	10,53	670,55	
Insumo	00007584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Material	UN	20,0000000	0,93	18,60	
				MO sem LS =>	57,42	LS =>	65,72	MO com LS =>	123,14
				Valor do BDI =>	397,49			Valor com BDI =>	2.185,58
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.113,48</b>

<b>15.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FUA.0806/001	Próprio	Suporte de segurança	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	45,47	45,47	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	32,65	16,32	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,54	3,08	
Insumo	00001330	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	0,0400000	8,66	0,34	
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	1,0000000	23,13	23,13	
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60	
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,31	MO com LS =>	11,83
				Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	55,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>108,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.001,56</b>

<b>16</b>			<b>LOUÇAS SANITÁRIOS</b>					<b>47.082,29</b>	
<b>16.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95470	SINAPI	Vaso sanitário convencional	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	307,08	307,08	
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	297,84	297,84	
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24	
				MO sem LS =>	6,75	LS =>	7,72	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	68,26			Valor com BDI =>	375,34

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 22,0000000 Preço Total => 8.257,48

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95472	SINAPI	Vaso sanitário convencional para PCD sem furo frontal	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	764,32	764,32		
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	755,08	755,08		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24		
					MO sem LS =>	14,00	LS =>	16,02	MO com LS =>	30,02
					Valor do BDI =>	169,90			Valor com BDI =>	934,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.736,88</b>	

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,01	47,01		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	27,46	4,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	23,09	1,11		
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	41,69	41,69		
					MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,62
					Valor do BDI =>	10,45			Valor com BDI =>	57,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.493,96</b>	

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86901	SINAPI	Cuba de sobrepor de louça branca	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	148,35	148,35		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	29,28	24,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	23,09	6,15		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	42,14	22,21		
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	95,23	95,23		
					MO sem LS =>	9,76	LS =>	11,18	MO com LS =>	20,94
					Valor do BDI =>	32,97			Valor com BDI =>	181,32
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.901,12</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86943	SINAPI	Lavatório suspenso de louça branca	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	302,84	302,84		
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,93	10,93		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,20	14,20		
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,10	12,10		
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	147,80	147,80		
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	117,81	117,81		
					MO sem LS =>	9,72	LS =>	11,12	MO com LS =>	20,84
					Valor do BDI =>	67,32			Valor com BDI =>	370,16
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.480,64</b>		

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100858	SINAPI	Mictório sifonado de louça branca	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	704,34	704,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	27,46	27,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	23,09	7,34		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	2,15	0,07		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	18,41	36,82		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	9,24	9,24		
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	352,44	352,44		
Insumo	00021112	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	270,73	270,73		
					MO sem LS =>	11,12	LS =>	12,73	MO com LS =>	23,85
					Valor do BDI =>	156,57			Valor com BDI =>	860,91
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.887,28</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,32	58,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	27,46	8,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,09	2,29		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	47,35	47,35		
					MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,98	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	12,96			Valor com BDI =>	71,28
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>26,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.853,28</b>	

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95545	SINAPI	Saboneteira sobrepor tipo concha	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,13	57,13		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	27,46	8,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,09	2,29		
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	46,16	46,16		
					MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,98	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	12,69			Valor com BDI =>	69,82
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>139,64</b>	

16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	Saboneteira tipo dispenser pata sabonete líquido	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,97	35,97		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	27,46	8,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,09	2,29		
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	25,00	25,00		
					MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,98	MO com LS =>	7,46
					Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	43,96
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>527,52</b>	

16.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0905/001	Próprio	Cabide de banheiro em metal cromado	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	28,22	7,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,09	5,77



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	31,35	31,35
				MO sem LS =>		3,89	LS =>	4,46
				Valor do BDI =>		9,81	MO com LS =>	8,35
							Valor com BDI =>	53,98
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.511,44</b>

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0906/001	Próprio	Porta toalha interfolhada - em aço inoxidável	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	42,34	42,34
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5059500	32,27	16,32
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	26,02	26,02
				MO sem LS =>		5,49	LS =>	6,28
				Valor do BDI =>		9,41	MO com LS =>	11,77
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>621,00</b>

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	Registro de gaveta 3/4" acabamento e canopla cromados	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,38	66,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	23,77	5,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	27,46	6,07
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	7,93	0,08
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	54,98	54,98
				MO sem LS =>		3,57	LS =>	4,08
				Valor do BDI =>		14,75	MO com LS =>	7,65
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.460,34</b>

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89984	SINAPI	Registro de pressão com canopla 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,58	59,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	23,77	4,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	27,46	5,02
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,93	0,06
Insumo	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	50,16	50,16
				MO sem LS =>		2,95	LS =>	3,37
				Valor do BDI =>		13,24	MO com LS =>	6,32
							Valor com BDI =>	72,82

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 145,64

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,95	58,95		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	23,77	4,80		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	27,46	5,54		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	7,93	0,13		
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	48,48	48,48		
					MO sem LS =>	3,26	LS =>	3,73	MO com LS =>	6,99
					Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	72,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72,05</b>	

16.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,84	102,84		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	23,77	8,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	27,46	9,33		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	7,93	0,19		
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	85,25	85,25		
					MO sem LS =>	5,48	LS =>	6,28	MO com LS =>	11,76
					Valor do BDI =>	22,86			Valor com BDI =>	125,70
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>377,10</b>	

16.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86909	SINAPI	Torneira cromada longa de parede 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	204,65	204,65		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	27,46	4,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	23,09	1,21		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,15	0,04		
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	198,83	198,83		
					MO sem LS =>	1,83	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,93
					Valor do BDI =>	45,49			Valor com BDI =>	250,14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 750,42

16.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0907/001	Próprio	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	238,55	238,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1014500	27,46	2,78		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0305130	23,77	0,72		
Insumo	00036796	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	235,05	235,05		
					MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,41
					Valor do BDI =>	53,02			Valor com BDI =>	291,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.163,96</b>	

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86914	SINAPI	Torneira de serviço 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	154,39	154,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	27,46	4,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,09	1,11		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,15	0,04		
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	149,06	149,06		
					MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,60
					Valor do BDI =>	34,32			Valor com BDI =>	188,71
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.509,68</b>	

16.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0908/001	Próprio	Valvula metal cromado para mictório fechamento automático	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	286,31	286,31		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3043500	23,77	7,23		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3043500	27,46	8,35		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	270,73	270,73		
					MO sem LS =>	4,91	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,53
					Valor do BDI =>	63,64			Valor com BDI =>	349,95
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.799,60</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

16.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86882	SINAPI	Sifão tipo garrafa/copo em PVC	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,32	26,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	27,46	3,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	23,09	0,98		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,15	0,09		
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	21,53	21,53		
					MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,19
					Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	32,17
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>30,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>965,10</b>	

16.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0910/001	Próprio	Chuveiro plástico branco simples	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,12	23,12		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	27,46	10,98		
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	12,14	12,14		
					MO sem LS =>	3,57	LS =>	4,09	MO com LS =>	7,66
					Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	28,25
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>56,50</b>	

16.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0912/001	Próprio	Pia de aço inox, 1 cuba, com válvula, 0,55x1,20m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	374,07	374,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	27,46	35,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	23,09	30,01		
Insumo	00001746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	Material	UN	1,0000000	246,40	246,40		
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	61,97	61,97		
					MO sem LS =>	20,23	LS =>	23,15	MO com LS =>	43,38
					Valor do BDI =>	83,15			Valor com BDI =>	457,22
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.371,66</b>	

17	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							13.989,60
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	89401	SINAPI	Tube PVC rígido soldavel 20mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,77	11,77		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	23,77	3,24		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	27,46	3,75		
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,50	4,72		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,07	0,06		
					MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,72
					Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	14,38
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>301,98</b>		

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402	SINAPI	Tube PVC rígido soldavel 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,51	13,51		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	23,77	3,76		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	27,46	4,35		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,08	5,33		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,07	0,07		
					MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,48
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	16,51
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>41,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>676,91</b>		

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89449	SINAPI	Tube PVC rígido soldavel 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,56	21,56		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	23,77	0,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	27,46	0,93		
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	18,88	19,81		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,07	0,01		
					MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,17
					Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	26,35
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>144,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.804,94</b>		

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	89450	SINAPI	Tube PVC rígido soldavel 60mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,65	34,65		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,77	0,95		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	27,46	1,09		
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	31,07	32,60		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,07	0,01		
				MO sem LS =>		0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>		7,70			Valor com BDI =>	42,35
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>338,80</b>		

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89395	SINAPI	Tee PVC soldável 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,41	13,41		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	23,77	4,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	27,46	5,56		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,17	0,64		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,30	0,83		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,07	0,10		
				MO sem LS =>		3,27	LS =>	3,74	MO com LS =>	7,01
				Valor do BDI =>		2,98			Valor com BDI =>	16,39
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>262,24</b>		

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94692	SINAPI	Tee PVC soldável 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,68	20,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1339000	23,77	3,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1339000	27,46	3,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	61,17	1,07
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	69,30	1,45

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0168000	2,07	0,03
				MO sem LS =>		2,16	LS =>	2,47
				Valor do BDI =>		4,59	MO com LS =>	4,63
							Valor com BDI =>	25,27
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>38,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>960,26</b>

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94696	SINAPI	Tee PVC soldável 60mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,84	55,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2513000	23,77	5,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2513000	27,46	6,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	61,17	1,94
Insumo	00007143	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	37,86	37,86
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0450000	69,30	3,11
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,07	0,06
				MO sem LS =>		4,05	LS =>	4,64
				Valor do BDI =>		12,41	MO com LS =>	8,69
							Valor com BDI =>	68,25
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>136,50</b>

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89481	SINAPI	Joelho 90 ° PVC soldável 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	23,77	1,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	27,46	1,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	61,17	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,30	0,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,07	0,02
				MO sem LS =>		1,14	LS =>	1,30
				Valor do BDI =>		1,22	MO com LS =>	2,44
							Valor com BDI =>	6,71
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>40,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>268,40</b>

17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	89497	SINAPI	Joelho 90 ° PVC soldável 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,29	14,29		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,77	2,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	27,46	2,87		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,17	0,72		
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	69,30	0,97		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,07	0,03		
				MO sem LS =>		1,68	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,61
				Valor do BDI =>		3,17			Valor com BDI =>	17,46
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>838,08</b>

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89505	SINAPI	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,51	46,51		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	23,77	3,57		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	27,46	4,13		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	61,17	1,29		
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	35,41	35,41		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,30	2,07		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	2,07	0,04		
				MO sem LS =>		2,42	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>		10,33			Valor com BDI =>	56,84
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>341,04</b>

17.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	Joelho 90°, bucha de latão, PVC soldável, 20mmx1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,00	18,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	23,77	3,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	27,46	3,88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,17	0,36	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,86	9,86	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,30	0,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,07	0,06	
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	22,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>42,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>924,00</b>

17.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89373	SINAPI	Redução PVC soldável 25x20mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,44	7,44	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,77	2,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	27,46	2,59	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,17	0,36	
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,30	0,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,07	0,06	
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	9,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>38,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>345,42</b>

17.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89532	SINAPI	Redução PVC soldável 32x25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,64	7,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	23,77	1,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	27,46	1,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,17	0,50
Insumo	00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,30	0,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,07	0,02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 0,84 LS => 0,97 MO com LS => 1,81  
Valor do BDI => 1,69 Valor com BDI => 9,33  
Quant. => 38,000000 Preço Total => 354,54

17.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89562	SINAPI	Redução PVC soldável 40x32mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,24	11,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	23,77	1,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	27,46	1,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,17	0,64
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,48	6,48
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	69,30	0,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	2,07	0,02

MO sem LS => 1,02 LS => 1,17 MO com LS => 2,19  
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 13,73  
Quant. => 30,000000 Preço Total => 411,90

17.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 25mmx3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,77	2,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	27,46	2,59
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,17	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,30	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,07	0,06

MO sem LS => 1,52 LS => 1,74 MO com LS => 3,26  
Valor do BDI => 1,51 Valor com BDI => 8,33  
Quant. => 12,000000 Preço Total => 99,96

17.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	89570	SINAPI	Adaptador bolsa rosca, PVC soldável 40mmx1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,50	12,50		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	23,77	1,56		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0659000	27,46	1,80		
Insumo	00000110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	7,61	7,61		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,17	0,64		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	69,30	0,86		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,07	0,03		
					MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,27
					Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	15,27
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>183,24</b>		

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94707	SINAPI	Adaptador com fange 60mm x 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,53	65,53		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,77	3,62		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	27,46	4,18		
Insumo	00000100	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	56,04	56,04		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,17	0,64		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,30	1,03		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	2,07	0,02		
					MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,27
					Valor do BDI =>	14,56			Valor com BDI =>	80,09
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>400,45</b>		

17.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102609	SINAPI	Caixa d'água de poliestileno 2000 litros, com tampa	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.315,03	1.315,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	23,77	6,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	27,46	7,37

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.301,28	1.301,28	
				MO sem LS =>	4,33	LS =>	4,96	MO com LS =>	9,29
				Valor do BDI =>	292,33			Valor com BDI =>	1.607,36
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.214,72</b>

17.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95252	SINAPI	Torneira de boia roscável 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,27	103,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	23,77	6,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	27,46	7,23	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	7,93	0,15	
Insumo	00011751	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2" (REF 1552-B)	Material	UN	1,0000000	89,64	89,64	
				MO sem LS =>	4,25	LS =>	4,86	MO com LS =>	9,11
				Valor do BDI =>	22,95			Valor com BDI =>	126,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>126,22</b>

18	INSTALAÇÃO SANITARIA								17.075,46
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	Tubo PVC esgoto 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,68	21,68	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	23,77	6,96	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	27,46	8,04	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,31	6,65	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,07	0,03	
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,41	MO com LS =>	10,14
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	26,49
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.271,52</b>

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	Tubo PVC esgoto 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,31	27,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,77	7,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	27,46	8,73

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,42	10,99	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,07	0,03	
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	5,88	MO com LS =>	11,01
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	33,38
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>52,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.755,78</b>

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	Tubo PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	38,05	38,05	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	23,77	10,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	27,46	12,20	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,45	15,24	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,07	0,05	
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	8,21	MO com LS =>	15,38
				Valor do BDI =>	8,45			Valor com BDI =>	46,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>97,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.547,70</b>

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,18	10,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,77	3,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	27,46	3,48	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	61,17	0,60	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,05	2,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,30	1,03	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,07	0,01	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	12,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>128,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.592,32</b>

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	89726	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,40	10,40	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,77	3,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	27,46	3,48	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	61,17	0,60	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,30	1,03	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,07	0,01	
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,34	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,71
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>152,52</b>	

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,88	16,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,77	3,27	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	27,46	3,78	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,80	5,60	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,97	2,97	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,24	1,26	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,77
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	20,63
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>247,56</b>	

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,58	17,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,77	3,27

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	27,46	3,78	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,80	5,60	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,67	3,67	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,24	1,26	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,77
				Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	21,48
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>214,80</b>

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89744	SINAPI	Joelho 90° PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,71	30,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,77	4,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	27,46	5,28	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,95	9,90	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,06	8,06	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,24	2,90	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,66
				Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	37,53
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>375,30</b>

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89746	SINAPI	Joelho 45° PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,51	31,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,77	4,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	27,46	5,28
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,95	9,90
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,86	8,86

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,24	2,90	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,66
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	38,51
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>462,12</b>

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89748	SINAPI	Curva 90° PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,26	45,26	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,77	4,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	27,46	5,28	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	4,95	9,90	
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,61	22,61	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	25,24	2,90	
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,66
				Valor do BDI =>	10,06			Valor com BDI =>	55,32
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>165,96</b>

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89784	SINAPI	Te PVC esgoto 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,98	26,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	23,77	4,37	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	27,46	5,04	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,80	8,40	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,28	7,28	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	25,24	1,89	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,36
				Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	32,97
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>263,76</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89796	SINAPI	Te PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,86	47,86		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	23,77	6,10		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	27,46	7,05		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,95	14,85		
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,51	15,51		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	25,24	4,35		
					MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,89
					Valor do BDI =>	10,63			Valor com BDI =>	58,49
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>40,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.339,60</b>		

18.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,26	29,26		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	23,77	4,37		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1839000	27,46	5,04		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,80	8,40		
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,56	9,56		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	25,24	1,89		
					MO sem LS =>	2,97	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,36
					Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	35,76
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>143,04</b>		

18.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,64	55,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	23,77	6,10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	27,46	7,05	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	4,95	14,85	
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,29	23,29	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	25,24	4,35	
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,89
				Valor do BDI =>	12,36			Valor com BDI =>	68,00
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>26,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.768,00</b>	

18.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89708	SINAPI	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,76	103,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	23,77	11,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	27,46	13,11	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	61,17	4,08	
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	67,99	67,99	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	69,30	7,20	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,07	0,03	
				MO sem LS =>	7,71	LS =>	8,83	MO com LS =>	16,54
				Valor do BDI =>	23,06			Valor com BDI =>	126,82
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>14,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.775,48</b>	

19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					<b>77.797,08</b>	
19.1									
Composição	101918	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	217,06	217,06	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6213000	23,77	14,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6213000	27,46	17,06	
Insumo	00007693	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0391000	178,27	185,24	
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	11,48	MO com LS =>	21,51
				Valor do BDI =>	48,25			Valor com BDI =>	265,31

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 196,4000000 Preço Total => 52.106,88

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101925	SINAPI	Cotovelo de ferro galvanizado 4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	337,07	337,07		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2580000	23,77	29,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2580000	27,46	34,54		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0452000	7,93	0,35		
Insumo	00003469	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Material	UN	1,0000000	271,92	271,92		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0105000	34,46	0,36		
					MO sem LS =>	20,31	LS =>	23,25	MO com LS =>	43,56
					Valor do BDI =>	74,93			Valor com BDI =>	412,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>28,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.536,00</b>	

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402	SINAPI	Tubo PVC rígido soldavel 25mm - dreno ar condicionado	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,51	13,51		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	23,77	3,76		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	27,46	4,35		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,08	5,33		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,07	0,07		
					MO sem LS =>	2,56	LS =>	2,92	MO com LS =>	5,48
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	16,51
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>540,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.915,40</b>	

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	Tee PVC soldável 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,41	13,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	23,77	4,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	27,46	5,56
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	61,17	0,64

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,47	1,47		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,30	0,83		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,07	0,10		
				MO sem LS =>		3,27	LS =>	3,74	MO com LS =>	7,01
				Valor do BDI =>		2,98			Valor com BDI =>	16,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>140,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.294,60</b>	

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91173	SINAPI	Abraçadeira 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	4,64	4,64		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0179000	23,77	0,42		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0789000	27,46	2,16		
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6667000	3,10	2,06		
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>		1,03			Valor com BDI =>	5,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>280,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.587,60</b>	

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Ponteira do tubo de descida de águas pluviais (14un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
				MO sem LS =>		0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>		2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>84,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.356,60</b>	

20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								464.888,02
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2301/001	Próprio	Quadro de força 1,00x0,60m	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.598,52	1.598,52	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2000000	40,91	171,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	24,79	79,32		
Insumo	00011256	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	391,52	391,52		
Insumo	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	Material	KG	7,5200000	127,11	955,86		
				MO sem LS =>		86,13	LS =>	98,56	MO com LS =>	184,69
				Valor do BDI =>		355,35			Valor com BDI =>	1.953,87
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.907,74</b>	

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101875	SINAPI	Quadro distribuição embutir, 12 circ., com disjuntor geral	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	375,11	375,11		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	878,72	10,28		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	24,79	11,92		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	40,91	19,68		
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	333,23	333,23		
				MO sem LS =>		11,57	LS =>	13,25	MO com LS =>	24,82
				Valor do BDI =>		83,38			Valor com BDI =>	458,49
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>7.335,84</b>	

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	Quadro distribuição embutir, 40 circ., com disjuntor geral	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	884,36	884,36
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	878,72	16,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	24,79	15,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	40,91	26,11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	825,83	825,83	
				MO sem LS =>	15,61	LS =>	17,87	MO com LS =>	33,48
				Valor do BDI =>	196,59			Valor com BDI =>	1.080,95
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>17.295,20</b>

20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656	SINAPI	Disjuntor padrão din monofásico	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	16,03	16,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	24,79	1,64	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	40,91	2,71	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	10,42	10,42	
				MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	19,59
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>118,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.311,62</b>

20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93663	SINAPI	Disjuntor padrão din bifásico	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,97	70,97	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	24,79	3,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	40,91	5,42	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,26	2,52	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	59,75	59,75	
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	3,37	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI =>	15,77			Valor com BDI =>	86,74
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>123,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.669,02</b>

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670	SINAPI	Disjuntor padrão din trifásico	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	90,03	90,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	24,79	4,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	40,91	8,13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,26	3,78	
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	73,20	73,20	
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,06	MO com LS =>	9,48
				Valor do BDI =>	20,01			Valor com BDI =>	110,04
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>330,12</b>

20.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895	SINAPI	Disjuntor 125 a 150 A trifásico	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	501,89	501,89	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	24,79	32,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	40,91	54,13	
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	5,22	15,66	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	399,30	399,30	
				MO sem LS =>	29,45	LS =>	33,70	MO com LS =>	63,15
				Valor do BDI =>	111,57			Valor com BDI =>	613,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.630,72</b>

20.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2307/001	Próprio	DPS 90kA, 175v, classe I	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	212,36	212,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1958000	40,91	8,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1958000	24,79	4,85	
Insumo	00039468	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	199,50	199,50	
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI =>	47,20			Valor com BDI =>	259,56
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.076,48</b>

20.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm2 - circuitos terminais	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,71	4,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,79	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	40,91	1,18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,23	2,77	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,37	0,05	
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,75
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>6.073,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34.920,61</b>	

20.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 4mm2 - circuitos terminais	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,20	7,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,79	0,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	40,91	1,59	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,70	4,60	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,37	0,05	
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,80
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>12.317,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>108.389,60</b>	

20.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 6mm2 - circuitos terminais	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,00	10,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,79	1,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	40,91	2,08	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,32	6,61	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,37	0,05	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	12,22
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>396,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.839,12</b>	

20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 10mm2 - circuitos terminais	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,66	17,66



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	24,79	1,88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	40,91	3,10		
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,16	12,63		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,37	0,05		
				MO sem LS =>		1,69	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>		3,92			Valor com BDI =>	21,58
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>200,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.316,00</b>	

20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92984	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 25mm2 - circuitos distribuição	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	28,31	28,31		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	24,79	1,50		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0608000	40,91	2,48		
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	23,93	24,28		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,37	0,05		
				MO sem LS =>		1,35	LS =>	1,55	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI =>		6,29			Valor com BDI =>	34,60
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>304,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>10.518,40</b>	

20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92988	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 50mm2 - circuitos distribuição	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	56,25	56,25		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	24,79	2,05		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	40,91	3,39		
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0150000	50,01	50,76		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,37	0,05		
				MO sem LS =>		1,85	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,96

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 12,50  
Quant. => 438,0000000  
Valor com BDI => 68,75  
Preço Total => 30.112,50

20.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2365/001	Próprio	Terminal para cabo 10 mm2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,71	11,71	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	40,91	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,09	2,30	
Insumo	00001535	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	5,32	5,32	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	2,46	MO com LS =>	4,61
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	14,31
				Quant. =>		30,0000000	Preço Total =>	429,30	

20.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2365/003	Próprio	Terminal para cabo 25 mm2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,20	16,20	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	40,91	6,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,09	3,46	
Insumo	00001586	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	6,61	6,61	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,69	MO com LS =>	6,91
				Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>	19,80
				Quant. =>		64,0000000	Preço Total =>	1.267,20	

20.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2365/005	Próprio	Terminal para cabo 50 mm2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	22,02	22,02	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	40,91	8,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	00001588	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	9,23	9,23	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	4,92	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	26,91
				Quant. =>		96,0000000	Preço Total =>	2.583,36	

20.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91867	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,52	12,52

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	24,79	2,33		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	40,91	3,84		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,20	6,30		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	33,00	0,05		
					MO sem LS =>	2,09	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,48
					Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	15,30
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>128,7000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.969,11</b>		

20.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91868	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 1" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,39	17,39		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	24,79	2,82		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	40,91	4,66		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,69	9,85		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	33,00	0,06		
					MO sem LS =>	2,54	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,44
					Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	21,25
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>222,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.734,50</b>		

20.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,92	17,92		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	24,79	4,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	40,91	7,24		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,20	6,30		
					MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,44
					Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	21,90
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>150,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.298,14</b>		

20.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,92	17,92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	24,79	4,38			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	40,91	7,24			
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,20	6,30			
						MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,44
						Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	21,90
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.553,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34.023,84</b>		

20.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	33,94	33,94			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	24,79	3,19			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	40,91	5,27			
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	23,17	25,48			
						MO sem LS =>	2,86	LS =>	3,28	MO com LS =>	6,14
						Valor do BDI =>	7,54			Valor com BDI =>	41,48
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>89,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.691,72</b>		

20.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91879	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,43	8,43			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	24,79	2,67			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	40,91	4,41			
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35			
						MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,14
						Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	10,30
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>964,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.929,20</b>		

20.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91884	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,28	14,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	24,79	4,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	40,91	8,05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35	
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	5,02	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	17,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>328,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.723,60</b>

20.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91880	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 1" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,48	10,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	24,79	3,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	40,91	5,35	
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,25
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	12,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>63,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>806,40</b>

20.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93014	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,77	22,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	24,79	6,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	40,91	10,55	
Insumo	00001894	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83	
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	27,83
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.335,84</b>

20.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91902	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,75	13,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	24,79	4,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	40,91	6,62	
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12	
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	4,13	MO com LS =>	7,73
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	16,80

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 251,0000000 Preço Total => 4.216,80

20.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91914	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,49	22,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	24,79	7,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	40,91	12,06	
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12	
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	7,51	MO com LS =>	14,07
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	27,48
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>220,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.045,60</b>	

20.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91905	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 1" em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,59	17,59	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	24,79	4,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	40,91	8,01	
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73	
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,34
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,50
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>172,00</b>	

20.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93020	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,90	35,90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3869000	24,79	9,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3869000	40,91	15,82	
Insumo	00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	10,49	10,49	
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,85	MO com LS =>	18,46
				Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>	43,88
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>24,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.053,12</b>	

20.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	91992	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Alta	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,41	55,41		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26		
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,15	42,15		
					MO sem LS =>	14,21	LS =>	16,27	MO com LS =>	30,48
					Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>	67,72
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>44,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.979,68</b>		

20.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91996	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Média	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,66	42,66		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26		
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,40	29,40		
					MO sem LS =>	9,90	LS =>	11,33	MO com LS =>	21,23
					Valor do BDI =>	9,48			Valor com BDI =>	52,14
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.772,76</b>		

20.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	Tomada 2P+T 10A Baixa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,74	37,74		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,48	24,48		
					MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,41	MO com LS =>	17,64
					Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	46,12
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>481,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>22.183,72</b>		

20.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	Interruptor simples 1 módulo	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,05	36,05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26			
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,79	22,79			
						MO sem LS =>	8,00	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,16
						Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI =>	44,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>79,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.480,74</b>		

20.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91959	SINAPI	Interruptor simples 2 módulos	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,76	54,76			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,26	13,26			
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,50	41,50			
						MO sem LS =>	11,79	LS =>	13,49	MO com LS =>	25,28
						Valor do BDI =>	12,17			Valor com BDI =>	66,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.338,60</b>		

20.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95787	SINAPI	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,36	35,36			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	24,79	7,81			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	40,91	12,90			
Insumo	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA GEGA	Material	UN	1,0000000	14,25	14,25			
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40			
						MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,03	MO com LS =>	15,05
						Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI =>	43,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>491,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.221,02</b>		

20.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91939	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC alta	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,60	39,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,79	13,63



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	40,91	22,50			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	873,70	0,78			
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69			
						MO sem LS =>	12,29	LS =>	14,06	MO com LS =>	26,35
						Valor do BDI =>	8,80			Valor com BDI =>	48,40
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>44,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.129,60</b>		

20.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91940	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC média	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,58	22,58			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	24,79	7,21			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	40,91	11,90			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	873,70	0,78			
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69			
						MO sem LS =>	6,52	LS =>	7,47	MO com LS =>	13,99
						Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	27,59
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>551,80</b>		

20.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91941	SINAPI	Caixa retangular 4"x2" PVC baixa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,23	14,23			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,79	4,06			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	40,91	6,70			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	873,70	0,78			
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69			
						MO sem LS =>	3,69	LS =>	4,23	MO com LS =>	7,92
						Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	17,39
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.043,40</b>		

20.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4" PVC em laje	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,54	21,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	24,79	5,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	40,91	9,08	
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,96	6,96	
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	5,65	MO com LS =>	10,58
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	26,32
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>46,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.210,72</b>

20.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2303/001	Próprio	Caixa de passagem quadrada 20 x 20 cm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	114,49	114,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2880000	40,91	52,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2880000	24,79	31,92	
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	29,88	29,88	
				MO sem LS =>	28,67	LS =>	32,81	MO com LS =>	61,48
				Valor do BDI =>	25,45			Valor com BDI =>	139,94
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.798,80</b>

20.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2304/003	Próprio	Luminária fluorescente 2x40 w com reator partida rápida	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	152,24	152,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	40,91	14,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,79	8,92	
Insumo	F.0247	Próprio	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR, COM LÂMPADAS TUBULARES LED 2x18W	Material	un	1,0000000	128,60	128,60	
				MO sem LS =>	8,01	LS =>	9,17	MO com LS =>	17,18
				Valor do BDI =>	33,84			Valor com BDI =>	186,08
				<b>Quant. =&gt;</b>			<b>356,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>66.244,48</b>

21	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO								63.083,92
21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.2401/002	Próprio	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 12 U	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.354,53	1.354,53	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	40,91	81,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,79	49,58	
Insumo	F.0132	Próprio	Rack com porta de acrílico, com cooler, 19"X570mm - 12 U	Material	UN	1,0000000	1.223,13	1.223,13	
				MO sem LS =>	44,53	LS =>	50,95	MO com LS =>	95,48
				Valor do BDI =>	301,11			Valor com BDI =>	1.655,64

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 4.966,92

21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	FUA.2401/003	Próprio	Rack com porta de acrílico, cooler, 19"x570mm - 16 U	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.997,42	1.997,42				
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	40,91	81,82				
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,79	49,58				
Insumo	F.0133	Próprio	Rack com porta de acrílico, com cooler, 19"X570mm - 16 U	Material	UN	1,0000000	1.866,02	1.866,02				
				MO sem LS =>		44,53	LS =>	50,95	MO com LS =>	95,48		
				Valor do BDI =>		444,02			Valor com BDI =>	2.441,44		
									Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.441,44

21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	FUA.2402/001	Próprio	Organizador de cabos 19"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	61,41	61,41				
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	40,91	20,45				
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,79	12,39				
Insumo	F.0141	Próprio	Organizador de cabos 19" - 1U	Material	UN	1,0000000	28,57	28,57				
				MO sem LS =>		11,13	LS =>	12,73	MO com LS =>	23,86		
				Valor do BDI =>		13,65			Valor com BDI =>	75,06		
									Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	300,24

21.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	FUA.2403/001	Próprio	Patch Panel 24 portas 19", Categoria 6	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.352,39	1.352,39				
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	40,91	81,82				
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,79	49,58				
Insumo	00039596	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	1.220,99	1.220,99				
				MO sem LS =>		44,53	LS =>	50,95	MO com LS =>	95,48		
				Valor do BDI =>		300,63			Valor com BDI =>	1.653,02		
									Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	6.612,08

21.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2405/001	Próprio	Distribuidor interno óptico 19", 24 fibras	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	913,90	913,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	40,91	81,82

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,79	49,58			
Insumo	F.0144	Próprio	Distribuidor interno óptico 24 fibras	Material	UN	1,0000000	782,50	782,50			
						MO sem LS =>	44,53	LS =>	50,95	MO com LS =>	95,48
						Valor do BDI =>	203,15			Valor com BDI =>	1.117,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.117,05</b>		

21.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.2406/001	Próprio	Cordão óptico LC/LC, 2,50m, duplex	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	153,18	153,18			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	40,91	4,09			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47			
Insumo	F.0145	Próprio	Cordão óptico LC/LC, 2,5m, duplex	Material	UN	1,0000000	146,62	146,62			
						MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,77
						Valor do BDI =>	34,05			Valor com BDI =>	187,23
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.246,76</b>		

21.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.2420/001	Próprio	Cabo UTP 4 pares, Categoria 6	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	10,04	10,04			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	40,91	2,12			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	24,79	1,28			
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0000000	6,64	6,64			
						MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
						Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	12,27
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.189,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.598,84</b>		

21.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.2421/001	Próprio	Conector RJ45, Categoria 6	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	53,67	53,67			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,79	6,19			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	40,91	10,22			
Insumo	F.0152	Próprio	Conector fêmea RJ 45, categoria 6	Material	UN	1,0000000	37,26	37,26			
						MO sem LS =>	5,56	LS =>	6,37	MO com LS =>	11,93
						Valor do BDI =>	11,93			Valor com BDI =>	65,60
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.230,40</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

21.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95787	SINAPI	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,36	35,36		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	24,79	7,81		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	40,91	12,90		
Insumo	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	14,25	14,25		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
					MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,03	MO com LS =>	15,05
					Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI =>	43,22
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>31,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.339,82</b>

21.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91871	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,92	17,92		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	24,79	4,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	40,91	7,24		
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,20	6,30		
					MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,44
					Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	21,90
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>121,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>2.649,90</b>

21.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	33,94	33,94		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	24,79	3,19		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	40,91	5,27		
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	23,17	25,48		
					MO sem LS =>	2,86	LS =>	3,28	MO com LS =>	6,14
					Valor do BDI =>	7,54			Valor com BDI =>	41,48
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>19,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>796,41</b>

21.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	91884	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,28	14,28		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	24,79	4,88		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	40,91	8,05		
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,35	1,35		
					MO sem LS =>	4,38	LS =>	5,02	MO com LS =>	9,40
					Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	17,45
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.047,00</b>

21.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93014	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,77	22,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	24,79	6,39		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2579000	40,91	10,55		
Insumo	00001894	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83		
					MO sem LS =>	5,74	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,30
					Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	27,83
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>556,60</b>

21.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91914	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 3/4" cor cinza em parede	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,49	22,49		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	24,79	7,31		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	40,91	12,06		
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12		
					MO sem LS =>	6,56	LS =>	7,51	MO com LS =>	14,07
					Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	27,48
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>412,20</b>

21.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93020	SINAPI	Curva 90° Eletroduto roscável PVC 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,90	35,90

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3869000	24,79	9,59			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3869000	40,91	15,82			
Insumo	00001876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	10,49	10,49			
						MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,85	MO com LS =>	18,46
						Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>	43,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>351,04</b>		

<b>21.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	FUA.2302/001	Próprio	Eletrocalha metálica 50x50 mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	47,55	47,55			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	40,91	16,77			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4100000	24,79	10,16			
Insumo	F.0242	Próprio	Eletrocalha perfurada 50x50mm sem tampa	Material	m	1,0500000	19,64	20,62			
						MO sem LS =>	9,13	LS =>	10,44	MO com LS =>	19,57
						Valor do BDI =>	10,57			Valor com BDI =>	58,12
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>368,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21.417,22</b>		

<b>22</b>			<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>69.277,09</b>			
<b>22.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	101907	SINAPI	Extintor de CO2 6 kg	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	711,83	711,83			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	23,77	10,87			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	27,46	12,56			
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,70	1,40			
Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	687,00	687,00			
						MO sem LS =>	7,38	LS =>	8,45	MO com LS =>	15,83
						Valor do BDI =>	158,23			Valor com BDI =>	870,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.570,66</b>		

<b>22.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	101905	SINAPI	Extintor de água pressão 10 l	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	225,20	225,20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	23,77	10,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	27,46	12,56		
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,70	1,40		
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	200,37	200,37		
					MO sem LS =>	7,38	LS =>	8,45	MO com LS =>	15,83
					Valor do BDI =>	50,06		Valor com BDI =>		275,26
					<b>Quant. =&gt;</b>			<b>11,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.027,86</b>

22.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96765	SINAPI	Abrigo hidrante 90x60, registro, mangueira 30m, adaptador	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.700,71	1.700,71		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0370000	23,77	72,18		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0370000	27,46	83,39		
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,70	2,80		
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	65,14	65,14		
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	190,00	190,00		
Insumo	00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	380,34	380,34		
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	18,09	18,09		
Insumo	00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	665,64	665,64		
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	223,13	223,13		
					MO sem LS =>	49,04	LS =>	56,12	MO com LS =>	105,16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 378,06      Valor com BDI => 2.078,77  
Quant. => 13,0000000      Preço Total => 27.024,01

22.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.2501/001	Próprio	Central de alarme de incêndio 24 setores	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	934,15	934,15		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	40,91	81,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,79	49,58		
Insumo	F.0111	Próprio	Central de alarme de incêndio 24 setores	Material	UN	1,0000000	802,75	802,75		
				MO sem LS =>		44,53	LS =>	50,95	MO com LS =>	95,48
				Valor do BDI =>		207,66			Valor com BDI =>	1.141,81
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.141,81		

22.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.2504/001	Próprio	Bateria para sistema de alarme	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	167,98	167,98		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	40,91	11,45		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	24,79	6,94		
Insumo	F.0114	Próprio	Bateria 7A, 12v, para central de alarme	Material	UN	1,0000000	149,59	149,59		
				MO sem LS =>		6,23	LS =>	7,13	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>		37,34			Valor com BDI =>	205,32
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	205,32		

22.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.2502/001	Próprio	Acionador manual de alarme de incêndio	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	63,64	63,64		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	40,91	11,45		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	24,79	6,94		
Insumo	F.0112	Próprio	Acionador manual de alarme de incêndio	Material	UN	1,0000000	45,25	45,25		
				MO sem LS =>		6,23	LS =>	7,13	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>		14,14			Valor com BDI =>	77,78
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	1.011,14		

22.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2503/001	Próprio	Avisador sonoro tipo sirene	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	84,40	84,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	40,91	11,45

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	24,79	6,94	
Insumo	F.0113	Próprio	Avisador audiovisual tipo sirene	Material	UN	1,0000000	66,01	66,01	
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	7,13	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI =>	18,76			Valor com BDI =>	103,16
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>13,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.341,08</b>	

22.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92368	SINAPI	Tube de aço galvanizado 3", inclusive conexões	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	148,61	148,61	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	23,77	6,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	27,46	7,57	
Insumo	00007694	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	129,44	134,48	
				MO sem LS =>	4,45	LS =>	5,09	MO com LS =>	9,54
				Valor do BDI =>	33,03			Valor com BDI =>	181,64
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>87,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.802,68</b>	

22.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92688	SINAPI	Tube de aço galvanizado 1/2", inclusive conexões	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	40,88	40,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	23,77	7,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	27,46	8,15	
Insumo	00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0390000	24,72	25,68	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	5,49	MO com LS =>	10,28
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	49,96
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>79,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.961,82</b>	

22.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95787	SINAPI	Condutele liga de alumínio fundido 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,36	35,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	24,79	7,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3154000	40,91	12,90

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	14,25	14,25		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
				MO sem LS =>		7,02	LS =>	8,03	MO com LS =>	15,05
				Valor do BDI =>		7,86			Valor com BDI =>	43,22
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>74,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.198,28</b>

22.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	Cabo de cobre 750 v - 2,5mm2 - circuitos terminais	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,71	4,71		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,79	0,71		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	40,91	1,18		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,23	2,77		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,37	0,05		
				MO sem LS =>		0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>		1,04			Valor com BDI =>	5,75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>144,6000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>831,45</b>

22.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97599	SINAPI	Luminária de emergência 30 led	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,77	26,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	24,79	1,85		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	40,91	7,34		
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	17,58	17,58		
				MO sem LS =>		3,22	LS =>	3,69	MO com LS =>	6,91
				Valor do BDI =>		5,95			Valor com BDI =>	32,72
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.112,48</b>

22.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2507/001	Próprio	Placa de sinalização de emergência	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	34,32	34,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2060200	40,91	8,42

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	25,90	25,90		
				MO sem LS =>		3,06	LS =>	3,51	MO com LS =>	6,57
				Valor do BDI =>		7,62			Valor com BDI =>	41,94
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>25,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.048,50</b>

<b>23</b>			<b>INSTALAÇÃO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>31.855,03</b>		
<b>23.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	FUA.2601/001	Próprio	Clip galvanizado para cabo 3/8"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	6,36	6,36		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	40,91	2,04		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,79	1,23		
Insumo	F.0221	Próprio	Clip galvanizado para cabo 3/8"	Material	UN	1,0000000	3,09	3,09		
				MO sem LS =>		1,11	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>		1,41			Valor com BDI =>	7,77
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>252,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.958,04</b>

<b>23.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96977	SINAPI	Cordoalha cobre nu 50mm2 enterrada	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	57,37	57,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	24,79	0,82		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0331000	40,91	1,35		
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	52,58	55,20		
				MO sem LS =>		0,73	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>		12,75			Valor com BDI =>	70,12
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>276,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>19.353,12</b>

<b>23.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	FUA.2602/001	Próprio	Conecção para medição	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	115,20	115,20		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	40,91	4,09		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47		
Insumo	F.0222	Próprio	Conector para medição de aterramento	Material	UN	1,0000000	108,64	108,64		
				MO sem LS =>		2,22	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,77
				Valor do BDI =>		25,60			Valor com BDI =>	140,80

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 1.971,20

23.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2607/001	Próprio	Caixa inspeção concreto premoldado circular, 40cm c/ tampa	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	83,57	83,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7628250	28,22	21,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7628250	23,09	17,61
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	99,00	0,09
Insumo	F.042408	Próprio	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D=40CM	Material	UN	1,0000000	43,17	43,17

MO sem LS => 11,89 LS => 13,61 MO com LS => 25,50  
Valor do BDI => 18,57 Valor com BDI => 102,14

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 1.429,96

23.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2605/001	Próprio	Solda exotérmica	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	33,06	33,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	40,91	20,45
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0500000	252,27	12,61

MO sem LS => 7,44 LS => 8,52 MO com LS => 15,96  
Valor do BDI => 7,34 Valor com BDI => 40,40

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 565,60

23.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	76,60	76,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,79	6,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	40,91	10,16
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	60,29	60,29

MO sem LS => 5,53 LS => 6,32 MO com LS => 11,85  
Valor do BDI => 17,02 Valor com BDI => 93,62

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 1.310,68

23.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2606/001	Próprio	Caixa de equipotencial 30x30X10cm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	137,57	137,57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	40,91	49,09			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	24,79	29,74			
Insumo	00039772	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	58,74	58,74			
						MO sem LS =>	26,71	LS =>	30,57	MO com LS =>	57,28
						Valor do BDI =>	30,58			Valor com BDI =>	168,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>168,15</b>		

<b>23.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34			
						MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
						Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.858,27</b>		

<b>23.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36			
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80			
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16			
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36			
						MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
						Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,5600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.240,01</b>		

<b>24</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL</b>							<b>124.020,87</b>
<b>24.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	FUA.4101/001	Próprio	Placa indicativa de ambiente PVC 13x45 cm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	92,78	92,78

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,81	5,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	82,56	82,56	
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0082000	30,54	0,25	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	20,62			Valor com BDI =>	113,40
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>129,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>14.628,60</b>	

24.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.4101/002	Próprio	Pictograma PVC 24x24 cm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	72,14	72,14	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,81	5,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	0,7500000	82,56	61,92	
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0082000	30,54	0,25	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	16,03			Valor com BDI =>	88,17
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.058,04</b>	

24.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.4102/001	Próprio	Anel de textura para corremão de escada	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	29,87	29,87	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,81	5,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	F.0402	Próprio	Anel de textura para corrimão	Material	UN	1,0000000	19,90	19,90	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	36,51
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>64,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.336,64</b>	

24.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.4103/001	Próprio	Placa tátil de corremão de escada	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,81	5,36

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	F.0403 Próprio	Placa tátil alto relevo braile, em alumínio 10x3cm para corrimão	Material	UN	1,0000000	14,90	14,90	
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,43
			Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	30,39
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>972,48</b>	

24.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.4104/001	Próprio	Sinalizador visual de degrau	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	8,88	8,88
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	26,81	2,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,09	2,30	
Insumo	F.0404 Próprio	Sinalizador visual de degrau 7x3cm	Material	UN	1,0000000	3,90	3,90	
			MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
			Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,85
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>138,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.497,30</b>	

24.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.4105/001	Próprio	Placa tátil em acrílico alto relevo Braille para portas	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	24,87	24,87
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,81	5,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	F.0405 Próprio	Placa tátil alto relevo braile, acrílico 7x4cm para sinalização de portas	Material	UN	1,0000000	14,90	14,90	
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,43
			Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	30,39
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>129,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.920,31</b>	

24.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.4108/001	Próprio	Piso tátil alerta em aço inox fixado com parafuso	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	719,80	719,80
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,81	53,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,09	46,18	
Insumo	F.0408 Próprio	Piso tátil de alerta em aço inox fixado com parafuso	Material	m²	1,0000000	620,00	620,00	
			MO sem LS =>	30,01	LS =>	34,35	MO com LS =>	64,36
			Valor do BDI =>	160,01			Valor com BDI =>	879,81
			<b>Quant. =&gt;</b>		<b>49,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>43.550,59</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

24.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.4108/002	Próprio	Piso tátil direcional em aço inox fixado com parafuso	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	679,80	679,80		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,81	53,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,09	46,18		
Insumo	F.0409	Próprio	Piso tatil direcional em aço inox fixado com parafuso	Material	m²	1,0000000	580,00	580,00		
					MO sem LS =>	30,01	LS =>	34,35	MO com LS =>	64,36
					Valor do BDI =>	151,11			Valor com BDI =>	830,91
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>58,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>48.940,59</b>		

24.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0721/002	Próprio	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	184,25	184,25		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2360000	32,27	39,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	23,09	14,26		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	1,18	0,28		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,56	30,68		
Insumo	00038135	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	Material	m²	1,0300000	96,27	99,15		
					MO sem LS =>	17,51	LS =>	20,04	MO com LS =>	37,55
					Valor do BDI =>	40,95			Valor com BDI =>	225,20
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.846,64</b>		

24.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0721/002	Próprio	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	184,25	184,25		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2360000	32,27	39,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	23,09	14,26		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	1,18	0,28		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,56	30,68		
Insumo	00038135	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	Material	m²	1,0300000	96,27	99,15		
					MO sem LS =>	17,51	LS =>	20,04	MO com LS =>	37,55
					Valor do BDI =>	40,95			Valor com BDI =>	225,20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 23,4000000 Preço Total => 5.269,68

25	URBANIZAÇÃO						49.565,60		
25.1.	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98510	SINAPI	Plantio de muda de árvore altura 1,50 m	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	148,66	148,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7272000	23,09	16,79	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	23,65	4,29	
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000	127,58	127,58	
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	6,94	MO com LS =>	13,00
				Valor do BDI =>	33,04			Valor com BDI =>	181,70
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>100,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>18.170,00</b>

25.2.	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.4221/001	Próprio	Banco de concreto BC.01	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	428,10	428,10	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7320000	27,87	104,01	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	28,01	0,47	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	28,22	23,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5900000	23,09	105,98	
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	1,2040000	70,42	84,78	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2440000	1,18	0,28	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	6,2700000	11,12	69,72	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0600000	99,00	5,94	
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2840000	0,92	3,94	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0580000	260,00	15,08	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,7000000	20,09	14,06	
				MO sem LS =>	71,26	LS =>	81,54	MO com LS =>	152,80
				Valor do BDI =>	95,16			Valor com BDI =>	523,26
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31.395,60</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

PASSAGENS COBERTAS									
26			FUNDAÇÕES					68.189,85	
26.1			Blocos de fundação					12.328,81	
26.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34	
				MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,4100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>492,33</b>

26.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92468	SINAPI	Forma de viga em chapa madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,22	137,22	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	24,26	5,74	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	27,87	35,98	
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	166,64	27,49	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,98	0,02	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	3,81	0,79	
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81	
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77	
				MO sem LS =>	15,41	LS =>	17,64	MO com LS =>	33,05
				Valor do BDI =>	30,50			Valor com BDI =>	167,72

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 36,0000000 Preço Total => 6.037,92

26.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45	
				MO sem LS =>	25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
				Valor do BDI =>	165,36			Valor com BDI =>	909,22
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.091,49</b>		

26.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	310,36	310,36	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,87	68,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,22	69,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	23,09	170,33	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,34	1,39	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,51	0,72	
				MO sem LS =>	92,78	LS =>	106,17	MO com LS =>	198,95
				Valor do BDI =>	68,99			Valor com BDI =>	379,35
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.707,07</b>		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

26.2			Meio fio					55.861,04		
26.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34		
				MO sem LS =>		26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>		20,30			Valor com BDI =>	111,64
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>16,3500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.825,31</b>

26.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92468	SINAPI	Forma em chapa madeira compensada plastificada	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	137,22	137,22		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	24,26	5,74		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	27,87	35,98		
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	166,64	27,49		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,98	0,02		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	3,81	0,79		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	32,83	38,93		
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	29,60	10,53		
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	10,90	5,16		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,81		
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	9,93	11,77		
				MO sem LS =>		15,41	LS =>	17,64	MO com LS =>	33,05
				Valor do BDI =>		30,50			Valor com BDI =>	167,72
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>204,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34.281,96</b>

26.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	94971	SINAPI	Concreto FCK= 25,0 Mpa sem lançamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	743,86	743,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	23,09	45,69	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	29,46	36,82	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,26	3,38	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	99,00	72,02	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,18	430,63	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	258,64	154,45	
				MO sem LS =>	25,75	LS =>	29,46	MO com LS =>	55,21
				Valor do BDI =>	165,36			Valor com BDI =>	909,22
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>15,3300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>13.938,34</b>	

26.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	Lançamento de concreto com uso de baldes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	310,36	310,36	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	27,87	68,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	28,22	69,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	23,09	170,33	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,34	1,39	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,51	0,72	
				MO sem LS =>	92,78	LS =>	106,17	MO com LS =>	198,95
				Valor do BDI =>	68,99			Valor com BDI =>	379,35
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>15,3300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.815,43</b>	

27			<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>					<b>42.401,73</b>
27.1			<b>Estrutura metálica nova</b>					<b>28.940,79</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

27.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (2 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>108,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.744,20</b>

27.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (6 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>904,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>14.607,67</b>

27.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (12 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92		
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50		
					MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>403,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>6.508,45</b>

27.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	FUA.0222/001	Próprio	Calha em chapa SAC41 1/8" (8,40m)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>126,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.034,90</b>	

27.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Alinhador e contravento em ferro redondo 1/4"	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>10,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>169,57</b>	

27.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22	
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>144,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.325,60</b>	

27.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0222/001	Próprio	Chumbador e Suporte das calhas	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	13,22	13,22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,0060000	83,80	0,50	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	32,65	1,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,09	0,92	
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0500000	10,00	10,50	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	16,15
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>96,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.550,40</b>

<b>27.2</b>	<b>Montagem de Estrutura metálica com reaproveitamento</b>							<b>13.460,94</b>	
<b>27.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FUA.0221/001	Próprio	Pilar em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (14 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	3,34	3,34	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,91	1,81	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661120	23,16	1,53	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>756,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.084,48</b>

<b>27.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FUA.0221/001	Próprio	Tesoura em perfil laminado "I" 8",22,50kg/m (7 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	3,34	3,34	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,91	1,81	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661120	23,16	1,53	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.055,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.305,42</b>

<b>27.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	FUA.0221/001	Próprio	Terça em chapa dobrada n.12 x 4,20 m (30 un)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	3,34	3,34	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,91	1,81	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661120	23,16	1,53	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.008,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.112,64</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

27.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0221/001	Próprio	Peça de ligação com parafusos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0000000	3,34	3,34		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	27,91	1,81		
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0661120	23,16	1,53		
					MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
					Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	4,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>480,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.958,40</b>	

28	COBERTURA								36.042,73	
28.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94210	SINAPI	Telha fibro cimento 6 mm	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	73,40	73,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	23,09	3,83		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,63	3,53		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	40,35	0,21		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	39,32	0,28		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,34	5,46		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	44,03	59,74		
					MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	16,31			Valor com BDI =>	89,71
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>347,4200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31.167,04</b>	

28.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	Cumeeira fibro cimento 6 mm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	118,72	118,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	23,09	1,68
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	27,63	1,65

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	40,35	0,07		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	39,32	0,10		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,28	1,17		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	4,34	18,22		
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	93,13	95,83		
				MO sem LS =>		1,06	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>		26,39			Valor com BDI =>	145,11
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>33,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.875,69</b>		

29									14.631,16	
PINTURAS										
29.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100716	SINAPI	Jateamento abrasivo com granalha de aço em fábrica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,49	27,49		
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539000	31,32	1,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	23,09	1,23		
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	98,98	1,55		
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	40,14	1,53		
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,1600000	134,38	21,50		
				MO sem LS =>		1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>		6,11			Valor com BDI =>	33,60
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>258,4100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.682,57</b>		

29.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	Pintura anticorrosiva em estrutura metálica 1 demão	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,55	9,55

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	19,30	1,10		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	34,46	6,57		
					MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,21
					Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	11,67
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>258,4100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.015,64</b>		

29.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100747	SINAPI	Esmalte sintético em estrutura metálica 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,29	9,29		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	29,72	1,88		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0584000	19,30	1,12		
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1945000	32,39	6,29		
					MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,21
					Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	11,35
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>258,4100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.932,95</b>		

30	PAVIMENTAÇÕES								36.410,45	
30.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96620	SINAPI	Lastro de concreto espessura 10cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	982,40	982,40		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	28,22	143,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	23,09	42,43		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	577,20	796,53		
					MO sem LS =>	95,59	LS =>	109,39	MO com LS =>	204,98
					Valor do BDI =>	218,38			Valor com BDI =>	1.200,78
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>11.719,61</b>		

30.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87620	SINAPI	Contrapiso argamassa 1:4, espessura 2 cm	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,10	38,10
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	823,58	25,53

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	28,22	6,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	23,09	2,47	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,18	0,59	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,59	3,48	
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,74	MO com LS =>	8,88
				Valor do BDI =>	8,46			Valor com BDI =>	46,56
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>97,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.544,25</b>

<b>30.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	101091	SINAPI	Ladrilho hidráulico	PISO - PISOS	m²	1,0000000	168,88	168,88	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2360000	32,27	39,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6180000	23,09	14,26	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	1,18	0,28	
Insumo	00003733	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	Material	m²	1,0300000	81,34	83,78	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	3,56	30,68	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	20,04	MO com LS =>	37,55
				Valor do BDI =>	37,54			Valor com BDI =>	206,42
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>97,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>20.146,59</b>

**INSTALAÇÕES EXTERNAS**

<b>31</b>	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>							<b>83.508,72</b>	
<b>31.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90704	SINAPI	Tubo PVC corrugado esgoto 300 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	266,61	266,61	
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	24,15	3,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	23,09	3,25	
Insumo	00000308	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	147,52	24,59	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0208000	25,24	0,52	
Insumo	00038035	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM/ DE 315 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0500000	223,67	234,85	
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 59,26  
Quant. => 166,000000  
Valor com BDI => 325,87  
Preço Total => 54.094,42

31.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.2706/001	Próprio	Sumidouro em concreto aparente	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	UN	1,0000000	1.203,82	1.203,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2710000	28,22	35,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,6280000	23,09	176,13
Insumo	00007750	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	Material	M	1,0000000	407,09	407,09
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	87,5000000	1,18	103,25
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,3210000	850,21	272,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1780000	100,29	118,14
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000	22,61	90,44

MO sem LS => 61,98  
Valor do BDI => 267,60  
LS => 70,93  
MO com LS => 132,91  
Valor com BDI => 1.471,42  
Quant. => 14,0000000  
Preço Total => 20.599,88

31.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97889	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	800,27	800,27
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1306000	934,84	122,09
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1210000	491,29	59,44
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0136000	154,71	2,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0276000	70,69	1,95
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0173000	647,62	11,20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,8460000	28,22	164,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5933000	23,09	106,05	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0700000	2.859,69	200,17	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	171,8188000	0,77	132,30	
				MO sem LS =>	129,20	LS =>	147,86	MO com LS =>	277,06
				Valor do BDI =>	177,90			Valor com BDI =>	978,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>978,17</b>

31.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34	
				MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>53,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.930,31</b>

31.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>53,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.905,94</b>

<b>32</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>272.442,87</b>
<b>32.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	101897	SINAPI	Disjuntor trifásico 250 a 600 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.185,38	1.185,38	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	24,79	32,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	40,91	54,13	
Insumo	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	11,28	33,84	
Insumo	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1,0000000	1.064,61	1.064,61	
				MO sem LS =>	29,45	LS =>	33,70	MO com LS =>	63,15
				Valor do BDI =>	263,50			Valor com BDI =>	1.448,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.795,52</b>

32.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92996	SINAPI	Cabo de cobre 1 kv - 150 mm2 - distribuição	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	157,37	157,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	24,79	4,25	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1715000	40,91	7,01	
Insumo	00000999	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	Material	M	1,0150000	143,91	146,06	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,37	0,05	
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	4,37	MO com LS =>	8,18
				Valor do BDI =>	34,98			Valor com BDI =>	192,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1.094,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>210.450,13</b>

32.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96979	SINAPI	Cordoalha de cobre nú 95 mm2 enterrada	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	107,92	107,92	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0462000	24,79	1,14	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0462000	40,91	1,89	
Insumo	00000865	SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	99,90	104,89	
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,20
				Valor do BDI =>	23,99			Valor com BDI =>	131,91



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 77,2000000 Preço Total => 10.183,45

32.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93012	SINAPI	Eletroduto rígido roscável PVC 4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	87,48	87,48	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	24,79	5,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	40,91	8,71	
Insumo	00002683	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	66,81	73,49	
				MO sem LS =>	4,74	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,16
				Valor do BDI =>	19,44			Valor com BDI =>	106,92
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>280,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>29.937,60</b>	

32.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93017	SINAPI	Luva Eletroduto roscável PVC 4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	58,60	58,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4260000	24,79	10,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4260000	40,91	17,42	
Insumo	00001895	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	30,62	30,62	
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	10,85	MO com LS =>	20,33
				Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	71,62
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>92,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.589,04</b>	

32.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93026	SINAPI	Curva Eletroduto roscável PVC 4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	95,85	95,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6390000	24,79	15,84	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6390000	40,91	26,14	
Insumo	00001878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	53,87	53,87	
				MO sem LS =>	14,22	LS =>	16,28	MO com LS =>	30,50
				Valor do BDI =>	21,30			Valor com BDI =>	117,15
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>937,20</b>	

32.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	FUA.2365/009	Próprio	Terminal para cabo 150 mm2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	38,17	38,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	40,91	8,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,09	4,61	
Insumo	00038196	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	25,38	25,38	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	4,92	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	46,65
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.492,80</b>

32.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	Haste de aterramento 5/8" x 3,0 m	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	76,60	76,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,79	6,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	40,91	10,16	
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	60,29	60,29	
				MO sem LS =>	5,53	LS =>	6,32	MO com LS =>	11,85
				Valor do BDI =>	17,02			Valor com BDI =>	93,62
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>936,20</b>

32.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97889	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,80x0,80 tampa de concreto	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	800,27	800,27
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1306000	934,84	122,09
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1210000	491,29	59,44
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0136000	154,71	2,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0276000	70,69	1,95

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0173000	647,62	11,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,8460000	28,22	164,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5933000	23,09	106,05		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0700000	2.859,69	200,17		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	171,8188000	0,77	132,30		
				MO sem LS =>		129,20	LS =>	147,86	MO com LS =>	277,06
				Valor do BDI =>		177,90			Valor com BDI =>	978,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.934,51</b>	

32.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34		
				MO sem LS =>		26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>		20,30			Valor com BDI =>	111,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.411,42</b>	

32.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36		
				MO sem LS =>		8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>		6,52			Valor com BDI =>	35,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>21,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>775,00</b>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

33 INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO									19.793,50	
33.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.2430/003	Próprio	Cabo óptico monomodo, antiroedor, externo, 12 fibras	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	44,44	44,44		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	40,91	4,09		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,79	2,47		
Insumo	F.0163	Próprio	Cabo óptico monomodo, ar, externo, 12 fibras	Material	m	1,0000000	37,88	37,88		
					MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,55	MO com LS =>	4,77
					Valor do BDI =>	9,87			Valor com BDI =>	54,31
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>184,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>9.993,04</b>	
33.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93011	SINAPI	Tubo eletroduto PVC rigido 3"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	57,86	57,86		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	24,79	4,23		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	40,91	6,99		
Insumo	00002686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	42,40	46,64		
					MO sem LS =>	3,81	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,16
					Valor do BDI =>	12,86			Valor com BDI =>	70,72
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>68,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>4.808,96</b>	
33.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93016	SINAPI	Luva eletroduto PVC rigido 3"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,88	39,88		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3420000	24,79	8,47		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3420000	40,91	13,99		
Insumo	00001896	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	17,42	17,42		
					MO sem LS =>	7,61	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,32
					Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>	48,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.072,28</b>	
33.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	93024	SINAPI	Curva eletroduto PVC rígido 3"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	60,50	60,50		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5130000	24,79	12,71		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5130000	40,91	20,98		
Insumo	00001877	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	26,81	26,81		
					MO sem LS =>	11,42	LS =>	13,07	MO com LS =>	24,49
					Valor do BDI =>	13,44			Valor com BDI =>	73,94
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>73,94</b>		

33.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	588,14	588,14		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1012000	934,84	94,60		
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	491,29	39,79		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	154,71	1,34		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	70,69	1,25		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	647,62	8,80		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5403000	28,22	128,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5674000	23,09	82,37		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.859,69	128,11		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	134,7640000	0,77	103,76		
					MO sem LS =>	94,97	LS =>	108,69	MO com LS =>	203,66
					Valor do BDI =>	130,74			Valor com BDI =>	718,88

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 2,000000 Preço Total => 1.437,76

33.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34
				MO sem LS =>		26,23	LS =>	30,02
				Valor do BDI =>		20,30	MO com LS =>	56,25
							Valor com BDI =>	111,64
							Quant. =>	16,3200000
							Preço Total =>	1.821,96

33.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36
				MO sem LS =>		8,16	LS =>	9,33
				Valor do BDI =>		6,52	MO com LS =>	17,49
							Valor com BDI =>	35,88
							Quant. =>	16,3200000
							Preço Total =>	585,56

34	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO								11.474,45
34.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94654	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 85mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	89,54	89,54	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2801000	23,77	6,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2801000	27,46	7,69	
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	71,61	75,14	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0311000	2,07	0,06	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

MO sem LS => 4,52 LS => 5,17 MO com LS => 9,69  
 Valor do BDI => 19,90 Valor com BDI => 109,44  
**Quant. => 72,000000 Preço Total => 7.879,68**

34.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94699	SINAPI	Tee PVC soldável DN 85mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	128,86	128,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4640000	23,77	11,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4640000	27,46	12,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	61,17	3,23
Insumo	00007145	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	95,52	95,52
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0900000	69,30	6,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0582000	2,07	0,12

MO sem LS => 7,49 LS => 8,57 MO com LS => 16,06  
 Valor do BDI => 28,64 Valor com BDI => 157,50  
**Quant. => 2,0000000 Preço Total => 315,00**

34.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94685	SINAPI	Curva PVC soldável DN 85mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,24	106,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	23,77	8,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	27,46	9,55
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0353000	61,17	2,15
Insumo	00001961	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	82,04	82,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0600000	69,30	4,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0388000	2,07	0,08

MO sem LS => 5,61 LS => 6,43 MO com LS => 12,04  
 Valor do BDI => 23,61 Valor com BDI => 129,85  
**Quant. => 1,0000000 Preço Total => 129,85**

34.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	94668	SINAPI	Adaptador PVC soldável DN 85 mm x 3"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,98	47,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	23,77	5,51	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	27,46	6,37	
Insumo	00000102	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	32,78	32,78	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	61,17	1,07	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0177000	7,93	0,14	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,30	2,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0194000	2,07	0,04	
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	4,28	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	10,66			Valor com BDI =>	58,64
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>175,92</b>		

34.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34	
				MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
				Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,1600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.250,66</b>		

34.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,88
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>20,1600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>723,34</b>

<b>35</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					<b>3.993,52</b>	
<b>35.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,50	19,50	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	23,77	0,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	27,46	0,77	
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	17,21	18,05	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,07	0,01	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	23,83
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>142,98</b>

<b>35.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável DN 60mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,65	34,65	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,77	0,95	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	27,46	1,09	
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	31,07	32,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,07	0,01	
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	42,35
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.355,20</b>

<b>35.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	89497	SINAPI	Joelho PVC soldável DN 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,29	14,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,77	2,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	27,46	2,87

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,17	0,72		
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,22	7,22		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	69,30	0,97		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,07	0,03		
				MO sem LS =>		1,68	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,61
				Valor do BDI =>		3,17			Valor com BDI =>	17,46
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>34,92</b>		

35.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94682	SINAPI	Joelho PVC soldável DN 75mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,74	123,74		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	23,77	6,59		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2776000	27,46	7,62		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0259000	61,17	1,58		
Insumo	00003511	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	104,43	104,43		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	69,30	3,46		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0308000	2,07	0,06		
				MO sem LS =>		4,48	LS =>	5,12	MO com LS =>	9,60
				Valor do BDI =>		27,50			Valor com BDI =>	151,24
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>302,48</b>		

35.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94660	SINAPI	Adaptador PVC soldável DN 40 mm x 1.1/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,86	8,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	23,77	1,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	27,46	1,83
Insumo	00000109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,53	4,53
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,17	0,36
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	7,93	0,06

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,30	0,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0056000	2,07	0,01	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI =>	10,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>21,64</b>

35.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94496	SINAPI	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	58,95	58,95	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	23,77	4,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	27,46	5,54	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	7,93	0,13	
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	48,48	48,48	
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	3,73	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI =>	13,10			Valor com BDI =>	72,05
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>72,05</b>

35.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	588,14	588,14
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1012000	934,84	94,60
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	491,29	39,79
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	154,71	1,34
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	70,69	1,25
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	647,62	8,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5403000	28,22	128,12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5674000	23,09	82,37		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.859,69	128,11		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	134,7640000	0,77	103,76		
					MO sem LS =>	94,97	LS =>	108,69	MO com LS =>	203,66
					Valor do BDI =>	130,74			Valor com BDI =>	718,88
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>718,88</b>		

35.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34		
					MO sem LS =>	26,23	LS =>	30,02	MO com LS =>	56,25
					Valor do BDI =>	20,30			Valor com BDI =>	111,64
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.018,15</b>		

35.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36		
					MO sem LS =>	8,16	LS =>	9,33	MO com LS =>	17,49
					Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,88
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>327,22</b>		

<b>36</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					<b>9.289,89</b>
<b>36.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição	90695	SINAPI	Tubo PVC rígido esgoto 150 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	84,69	84,69		
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0892000	24,15	2,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0892000	23,09	2,05		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0146000	25,24	0,36		
Insumo	00041936	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	76,32	80,13		
					MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,45	MO com LS =>	2,71
					Valor do BDI =>	18,82			Valor com BDI =>	103,51
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>41,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>4.243,91</b>

36.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97888	SINAPI	Caixa de passagem enterrada 0,60x0,60 tampa de concreto	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	588,14	588,14		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1012000	934,84	94,60		
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0810000	491,29	39,79		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	154,71	1,34		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	70,69	1,25		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0136000	647,62	8,80		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5403000	28,22	128,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5674000	23,09	82,37		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.859,69	128,11		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	134,7640000	0,77	103,76		
					MO sem LS =>	94,97	LS =>	108,69	MO com LS =>	203,66

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Valor do BDI => 130,74

Quant. => 5,0000000  
Valor com BDI => 718,88  
Preço Total => 3.594,40

36.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	Escavação manual em solo	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,34	91,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,09	91,34
				MO sem LS =>		26,23	LS =>	30,02
				Valor do BDI =>		20,30	MO com LS =>	56,25
							Valor com BDI =>	111,64
							Quant. =>	9,8400000
							Preço Total =>	1.098,53

36.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	Reaterro manual compactado	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	29,36	29,36
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	334,96	1,80
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	80,92	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,09	18,16
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	47,75	9,36
				MO sem LS =>		8,16	LS =>	9,33
				Valor do BDI =>		6,52	MO com LS =>	17,49
							Valor com BDI =>	35,88
							Quant. =>	9,8400000
							Preço Total =>	353,05

IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS FINAIS								
37	IMPLANTAÇÃO DA OBRA							
37.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FUA.0121/001	Próprio	Ligação provisória de água e sanitária	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	1.515,84	1.515,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5400000	27,46	69,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0400000	23,09	116,37
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	30,0000000	14,45	433,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	80,0000000	5,08	406,40			
Insumo	00038021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000	26,80	80,40			
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	30,0000000	10,96	328,80			
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	35,57	35,57			
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000	22,53	45,06			
						MO sem LS =>	56,11	LS =>	64,21	MO com LS =>	120,32
						Valor do BDI =>	336,97			Valor com BDI =>	1.852,81
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.852,81</b>		

37.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.0121/002	Próprio	Ligação provisória de energia elétrica	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	3.053,63	3.053,63			
Composição Auxiliar	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	538,53	538,53			
Composição Auxiliar	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0000000	90,03	180,06			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	40,91	20,45			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,79	12,39			
Composição Auxiliar	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	90,0000000	25,58	2.302,20			
						MO sem LS =>	261,25	LS =>	298,97	MO com LS =>	560,22
						Valor do BDI =>	678,82			Valor com BDI =>	3.732,45
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.732,45</b>		

37.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	Placa de obra - Universidade (2,00x3,00m)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	304,87	304,87
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,54	11,77
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	27,87	10,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,09	25,82
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	1,93	6,19

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,21	0,43	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,48	0,27	
				MO sem LS =>	12,74	LS =>	14,57	MO com LS =>	27,31
				Valor do BDI =>	67,77			Valor com BDI =>	372,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.235,84</b>

37.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	Placa de obra - Empresa (2,00x3,00m)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	304,87	304,87	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	23,54	11,77	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	27,87	10,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,09	25,82	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	1,93	6,19	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,21	0,43	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,48	0,27	
				MO sem LS =>	12,74	LS =>	14,57	MO com LS =>	27,31
				Valor do BDI =>	67,77			Valor com BDI =>	372,64
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.235,84</b>

38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								19.454,46
38.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.0122/001	Próprio	Andaime metálico tubular	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	m/mês	1,0000000	47,39	47,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	23,09	10,39	
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	1,0000000	37,00	37,00	
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	3,41	MO com LS =>	6,39
				Valor do BDI =>	10,53			Valor com BDI =>	57,92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Quant. => 75,0000000 Preço Total => 4.344,00

38.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0123/001	Próprio	Linha de vida	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M	1,0000000	96,27	96,27		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	27,87	6,13		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	32,65	3,59		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	24,35	5,35		
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,3000000	104,40	31,32		
Insumo	00007701	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,3625000	96,19	34,86		
Insumo	00011963	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0500000	10,45	10,97		
Insumo	00001319	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16 ", E = 4,75 MM (38,00 KG/M2)	Material	KG	0,2000000	8,02	1,60		
Insumo	00011837	SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	Material	UN	0,0400000	61,46	2,45		
					MO sem LS =>	4,73	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,15
					Valor do BDI =>	21,40			Valor com BDI =>	117,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>74,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.707,58</b>	

38.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	FUA.0124/001	Próprio	Escada provisória com patamar intermediário	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M(H)	1,0000000	485,04	485,04		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3800000	27,87	66,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3800000	23,09	54,95		
Insumo	00020206	SINAPI	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	16,6000000	6,87	114,04		
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,5000000	20,41	112,25		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,5000000	23,20	127,60		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,75	9,87		
					MO sem LS =>	36,89	LS =>	42,21	MO com LS =>	79,10
					Valor do BDI =>	107,82			Valor com BDI =>	592,86
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>6.402,88</b>	

39			SERVIÇOS FINAIS					50.030,14
----	--	--	-----------------	--	--	--	--	-----------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

39.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.4401/001	Próprio	Aprovações e Lincenças	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	25.621,12	25.621,12			
Insumo	F.1001	Próprio	ART CREA/AM E/OU RTT CAUA-AM	Taxas	TX	1,0000000	167,68	167,68			
Insumo	F.1002	Próprio	Alvará de construção	Taxas	TX	1,0000000	23.153,44	23.153,44			
Insumo	F.1003	Próprio	Aprovação projeto de combate à incêndio	Taxas	TX	1,0000000	300,00	300,00			
Insumo	F.1004	Próprio	Aprovação de projeto de subestação	Taxas	TX	0,0000000	2.400,00	0,00			
Insumo	F.1005	Próprio	Aprovação de projeto de poço	Taxas	TX	0,0000000	300,00	0,00			
Insumo	F.1006	Próprio	Despachante	Taxas	TX	1,0000000	2.000,00	2.000,00			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	5.695,57			Valor com BDI =>	31.316,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>31.316,69</b>		

39.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.4402/001	Próprio	Revisão de projetos (as build)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	121,62	121,62			
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	121,08	121,08			
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	27,36	0,54			
						MO sem LS =>	55,70	LS =>	63,75	MO com LS =>	119,45
						Valor do BDI =>	27,03			Valor com BDI =>	148,65
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.973,00</b>		

39.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	FUA.0134/001	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,96	3,96			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,09	3,23			
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	14,65	0,73			
						MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,06	MO com LS =>	1,99
						Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,84
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3.252,1600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>15.740,45</b>		

ADMINISTRAÇÃO									
40	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							271.302,84	
40.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	FUA.7100/006	Próprio	Administração da obra	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	18.496,75	18.496,75	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.378.626/0001-97

Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,5000000	21.149,19	10.574,59	
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7.922,16	7.922,16	
				MO sem LS =>	8.292,07	LS =>	9.489,45	MO com LS =>	17.781,52
				Valor do BDI =>	4.111,82			Valor com BDI =>	22.608,57
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>12,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>271.302,84</b>

---

<b>Total sem BDI</b>	<b>4.703.422,66</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>1.044.856,43</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.748.279,09</b>



Documento assinado digitalmente  
SIDNEI DE ARAUJO SOARES  
Data: 24/06/2024 11:25:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sidnei de Araujo Soares  
Engenheiro Civil - CREA 28616AM

## **Anexo X - Cronograma Fisico-Financeiro.pdf**



UFAM

Obra  
FES - OBRA REMANESCENTE

Bancos  
SINAPI - 05/2024 -  
Amazonas  
SICRO3 - 01/2024 -  
Amazonas


B.D.I.  
22,23%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 114,44%  
Mensalista: 70,71%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
<b>BLOCO FES - COMPLEMENTAÇÃO</b>														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%			100,00%									
		7.771,63			7.771,63									
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	100,00%		60,00%	40,00%									
		269.996,09		161.997,65	107.998,44									
3	ESTRUTURA METÁLICA	100,00%		20,00%	40,00%	30,00%	10,00%							
		671.499,23		134.299,85	268.599,69	201.449,77	67.149,92							
4	PAREDES	100,00%					80,00%	20,00%						
		125.984,94					100.787,95	25.196,99						
5	DIVISÓRIAS	100,00%								30,00%	70,00%			
		320.190,77								96.057,23	224.133,54			
6	ESQUADRIAS	100,00%							60,00%	40,00%				
		522.186,14							313.311,68	208.874,46				
7	FERRAGENS	100,00%								50,00%	50,00%			
		37.435,54								18.717,77	18.717,77			
8	VIDROS	100,00%										20,00%	80,00%	
		143.324,46										28.664,89	114.659,57	
9	COBERTURA	100,00%						80,00%	20,00%					
		143.354,94						114.683,95	28.670,99					
10	REVESTIMENTOS	100,00%					30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%			
		241.802,17					72.540,65	72.540,65	48.360,43	24.180,22	24.180,22			
11	FORROS	100,00%								40,00%	60,00%			
		227.171,09								90.868,44	136.302,65			
12	PINTURAS	100,00%			15,00%	35,00%			15,00%	15,00%	20,00%			
		322.425,78			48.363,87	112.849,02			48.363,87	48.363,87	64.485,16			
13	PAVIMENTAÇÕES	100,00%					30,00%	30,00%	20,00%	20,00%				
		510.028,65					153.008,60	153.008,60	102.005,73	102.005,73				
14	ELEMENTOS DE GRANITO	100,00%							20,00%	20,00%	20,00%	40,00%		
		230.206,79							46.041,36	46.041,36	46.041,36	92.082,72		
15	ELEMENTOS DE SERRALHERIA	100,00%									30,00%	70,00%		
		67.242,66									20.172,80	47.069,86		
16	LOUÇAS SANITÁRIOS	100,00%						10,00%			20,00%	70,00%		
		47.082,29						4.708,23			9.416,46	32.957,60		
17	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%								50,00%	50,00%			
		13.989,60								6.994,80	6.994,80			
18	INSTALAÇÃO SANITARIA	100,00%								50,00%	50,00%			
		17.075,46								8.537,73	8.537,73			
19	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%						100,00%						
		77.797,08						77.797,08						
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%		5,00%				20,00%	25,00%	20,00%	20,00%	10,00%		
		464.888,02		23.244,40				92.977,60	116.222,01	92.977,60	92.977,60	46.488,80		
21	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO	100,00%									30,00%	70,00%		
		63.083,92									18.925,18	44.158,74		
22	INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	100,00%										60,00%	40,00%	
		69.277,09										41.566,25	27.710,84	
23	INSTALAÇÃO PROT. CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	100,00%										50,00%	50,00%	
		31.855,03										15.927,52	15.927,52	
24	COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL	100,00%												100,00%
		124.020,87												124.020,87
25	URBANIZAÇÃO	100,00%												100,00%
		49.565,60												49.565,60
<b>PASSAGENS COBERTAS</b>														
26	FUNDAÇÕES	100,00%										30,00%	70,00%	
		68.189,85										20.456,96	47.732,90	
27	ESTRUTURA METÁLICA	100,00%										30,00%	70,00%	
		42.401,73										12.720,52	29.681,21	
28	COBERTURA	100,00%											50,00%	50,00%
		36.042,73											18.021,37	18.021,37
29	PINTURAS	100,00%										50,00%	50,00%	
		14.631,16										7.315,58	7.315,58	
30	PAVIMENTAÇÕES	100,00%											30,00%	70,00%
		36.410,45											10.923,14	25.487,32
<b>INSTALAÇÕES EXTERNAS</b>														

31	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%				90,00%	10,00%											
		83.508,72				75.157,85	8.350,87											
32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%						40,00%	30,00%	30,00%								
		272.442,87						108.977,15	81.732,86	81.732,86								
33	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO	100,00%							35,00%	35,00%	30,00%							
		19.793,50							6.927,73	6.927,73	5.938,05							
34	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	100,00%										50,00%	50,00%					
		11.474,45										5.737,23	5.737,23					
35	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%										50,00%	50,00%					
		3.993,52										1.996,76	1.996,76					
36	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%										30,00%	70,00%					
		9.289,89										2.786,97	6.502,92					
<b>IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS FINAIS</b>																		
37	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	100,00%	100,00%															
		10.056,94	10.056,94															
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%														
		19.454,46	9.727,23	9.727,23														
39	SERVIÇOS FINAIS	100,00%																100,00%
		50.030,14																50.030,14
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>																		
40	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	0,36%	6,01%	7,90%	7,11%	7,34%	11,87%	14,45%	15,19%	12,36%	7,30%	5,23%	4,88%				
		271.302,84	976,69	16.305,30	21.432,92	19.289,63	19.913,63	32.203,65	39.203,26	41.210,90	33.533,03	19.805,11	14.189,14	13.239,58				
Porcentagem			0,36%	6,01%	7,9%	7,11%	7,34%	11,87%	14,45%	15,2%	12,36%	7,3%	5,23%	4,88%				
Custo			20.760,86	345.574,43	454.166,55	408.746,27	421.751,62	682.093,89	830.839,91	873.490,69	710.356,34	419.735,50	300.398,15	280.364,87				
Porcentagem Acumulado			0,36%	6,37%	14,27%	21,38%	28,72%	40,59%	55,04%	70,24%	82,59%	89,9%	95,12%	100,0%				
Custo Acumulado			20.760,86	366.335,29	820.501,84	1.229.248,11	1.650.999,73	2.333.093,62	3.163.933,54	4.037.424,22	4.747.780,56	5.167.516,06	5.467.914,22	5.748.279,09				

Documento assinado digitalmente  
 SIDNEI DE ARAUJO SOARES  
 Data: 21/06/2024 17:52:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei de Araujo Soares  
 Engenheiro Civil - CREA 28616AM

**Anexo XI - Composicao\_BDI.pdf**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PREFEITURA DO CAMPUS

COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO DESONERASDO

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS	
<b>DA - Despesas Administrativas</b>	<b>6,07%</b>
A - Administração Central	4,00%
S - Seguro e Garantia	0,80%
R - Risco - R	1,27%
<b>DF - Despesas Financeiras</b>	<b>1,23%</b>
<b>LB - Lucro Bruto</b>	<b>7,40%</b>
<b>T - Tributos</b>	<b>5,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%
CPBR	0,00%
$\text{BDI} = \frac{(1+A+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} - 1$	22,22616 22,23%

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS	
<b>DA - Despesas Administrativas</b>	<b>2,36%</b>
A - Administração Central	1,50%
S - Seguro e Garantia	0,30%
R - Risco	0,56%
<b>DF - Despesas Financeiras</b>	<b>0,85%</b>
<b>LB - Lucro Bruto</b>	<b>3,50%</b>
<b>T - Tributos</b>	<b>5,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%
CPBR	0,00%
$\text{BDI} = \frac{(1+A+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} - 1$	13,24 13,24%

BDI calculado de acordo com a Lei 13161/2015 e Acordão 2622/2013-TCU-Plenário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PREFEITURA DO CAMPUS

**COMPOSIÇÃO DO BDI DESONERADO**

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS	
<b>DA - Despesas Administrativas</b>	<b>6,07%</b>
A - Administração Central	4,00%
S - Seguro e Garantia	0,80%
R - Risco - R	1,27%
<b>DF - Despesas Financeiras</b>	<b>1,23%</b>
<b>LB - Lucro Bruto</b>	<b>7,40%</b>
<b>T - Tributos</b>	<b>10,15%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%
CPBR	4,50%
$\text{BDI} = \frac{(1+A+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} - 1$	28,35 28,35%

COMPOSIÇÃO DO BDI - EQUIPAMENTOS	
<b>DA - Despesas Administrativas</b>	<b>2,36%</b>
A - Administração Central	1,50%
S - Seguro e Garantia	0,30%
R - Risco	0,56%
<b>DF - Despesas Financeiras</b>	<b>0,85%</b>
<b>LB - Lucro Bruto</b>	<b>3,50%</b>
<b>T - Tributos</b>	<b>10,15%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,00%
CPBR	4,50%
$\text{BDI} = \frac{(1+A+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+LB)}{(1-T)} - 1$	18,91 18,91%

BDI calculado de acordo com a Lei 13161/2015 e Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

---

**ACORDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO**

---

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro Bruto	6,16%	7,40%	8,96%

---

---

Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário			
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1ºQuartil	Médio	3ºQuartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro Bruto	3,50%	5,11%	6,22%

---

## **Anexo XII - Comparativo Orcamentos.pdf**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Prefeitura do Campus Universitário - PCU  
Departamento de Engenharia - D E



21/06/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - COMPARAÇÃO DESONERADA E NÃO DESONERADA		
OBJETO: Obra Remanescente da Faculdade de Estudos Sociais - FES		
PLANILHA COMPARATIVA		
ITEM	COMPARATIVO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR TOTAL (R\$)
1	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA	7.061.913,31
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA	5.748.279,09

**Resultado:**

A Planilha Orçamentária Não Desonerada é a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

A Lei 13.161/2015 tornou a desoneração facultativa, permitindo ao construtor optar pela Contribuição Previdenciária de 20% sobre a folha de pagamento ou pela Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta CPRB de 4,5% sobre o faturamento bruto.

A Administração deve elaborar os dois orçamentos paradigmas com ou sem desoneração e optar pelo menor preço, devido a Lei 13.161/2015 ter tornado a desoneração facultativa.

**Anexo XIII - Encargos Sociais.pdf**

## Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	Não incide	17,96%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,05%	8,33%	11,05%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,97%	Não incide	1,97%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,74%	8,85%	11,74%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,52%</b>	<b>18,53%</b>	<b>48,52%</b>	<b>18,53%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,41%	3,33%	4,41%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,09%	1,57%	2,09%	1,57%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,42%	1,82%	2,42%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%	0,37%	0,28%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,39%</b>	<b>7,08%</b>	<b>9,39%</b>	<b>7,08%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,64%	3,30%	18,34%	7,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,30%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,01%</b>	<b>3,58%</b>	<b>18,73%</b>	<b>7,30%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,72%</b>	<b>46,99%</b>	<b>114,44%</b>	<b>70,71%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

**Anexo XIV - Matriz\_de\_risco\_FESassinado.pdf**

## MATRIZ DE RISCOS

NATUREZA DO RISCO	DESCRIÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
<b>CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR (ESCORREGAMENTOS, DESABAMENTOS, PERDAS DE CIMBRAMENTOS, ACIDENTES DE TRABALHO, ETC)</b>	Que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos à época de sua ocorrência.	Seguro: riscos de engenharia.	<b>CONTRATADA</b>
	Materialização de evento extraordinário que impeça a execução da obra nos termos do contrato inicial	Fiscalizar o uso dos EPI's e avaliar a integridade física da parte existente da edificação, bem como seu entorno, antes e durante a obra.	<b>CONTRATANTE</b>
<b>FATO DO PRÍNCIPE</b>	Fatos caracterizados na legislação vigente como "Fatos do Príncipe"	Reequilíbrio econômico-financeiro.	<b>CONTRATANTE</b>
<b>INFLAÇÃO, FLUTUAÇÃO DE CÂMBIO E AUMENTO DE INSUMOS</b>	Variação ordinária das taxas de câmbio e inflação	Cláusula contratual de reajuste de preço (após 12 meses).	<b>CONTRATADA</b>
	Criação de novos tributos ou encargos financeiros, ou alteração a majorar os existentes expressivamente, exceto o imposto sobre a renda.	Reequilíbrio econômico-financeiro.	<b>CONTRATANTE</b>
	Elevação ordinária de preços no mercado, aumentando o custo dos insumos	Cláusula contratual de reajuste de preços (após 12 meses).	<b>CONTRATADA</b>
<b>VARIAÇÃO CLIMÁTICA</b>	Ocorrência de precipitações médias mensais que excedam em mais de 20% (vinte por cento) a média mensal dos últimos 05 anos.	Análise das condições climáticas e meteorológicas pertinentes ao local da obra no período do ano pertinente para tomar as providências cabíveis quando necessárias.	<b>CONTRATANTE</b>
	Ocorrência que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência registrado na média histórica.	Seguro de riscos de engenharia.	<b>CONTRATADA</b>
<b>PROJETO</b>	Falhas, imprecisões, inconformidades nos projetos e nos orçamentos de obras de engenharia.	Usar um método de duas etapas (pessoas diferentes) para verificação dos documentos técnicos.	<b>CONTRATANTE</b>
	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo esperado.	Contratação de seguro de risco de engenharia.	<b>CONTRATADA</b>
<b>MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	Alterações nos projetos de até 10% em relação aos previstos no escopo do objeto contratual.	Fará a atualização do projeto com o As-Built.	<b>CONTRATADA</b>
	Redução na quantidade dos serviços executados, em relação ao previsto no escopo contratual.	Pagamento integral do previsto no escopo contratual até o limite de 3%. Receberá o pagamento do efetivamente realizado, caso a redução exceda 3%.	<b>CONTRATANTE</b> <b>CONTRATADA</b>
	Ampliação de grande vulto no escopo a pedido da contratante, que implique em aumento da obra, novas metas ou elementos (paisagismo, passarelas, etc..) não previstos no escopo contratual.	Após análise do objeto, quando pertinente será aplicado o reequilíbrio econômico-financeiro ou excepcionalmente o Aditivo Contratual.	<b>CONTRATANTE</b>
<b>INTERFERÊNCIAS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE</b>	As interferências com a infraestrutura existentes na região.	Plano de soluções definido com o fiscal, o gestor e quando necessário com o corpo técnico do Departamento de Engenharia da PCU; Para posterior adequação do projeto, quando couber.	<b>CONTRATANTE</b>

Documento assinado digitalmente



MICHELE ALVES DE SOUZA

Data: 13/09/2024 14:15:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>